

ESTADO DE GOIÁS
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES

CONCORRÊNCIA
Nº 48/2023 – GOINFRA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE EROSÃO NA RODOVIA GO-425, TRECHO: ENTRADA GO-010 (LUZIÂNIA)/FIM: ENTRADA DA GO-520, NO ESTADO DE GOIÁS.

HABILITAÇÃO

CARTA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

À
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023

REF.: Edital nº 48/2023

Prezados Senhores:

Utilizamos-nos da presente para submeter à apreciação de V.Sas. os documentos abaixo discriminados, necessários para a licitação referenciada:

- Procuração
- Cédula de identidade dos representantes legal
- Contrato Social
- Regularidade Fiscal e Trabalhista
- CNPJ
- Prova de inscrição Estadual ou Municipal
- Prova de regularidade Federal, Estadual e Municipal
- Prova de regularidade a fazenda Pública do Estado Goiás, Certidão de Débito Inscrito em dívida ativa
- Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por tempo de Serviço FGTS
- Certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT
- Qualificação técnica
- Prova de Registro da Empresa e dos Profissionais no CREA
- Atestados de Capacidade Técnico-Profissional e Operacional
- Declaração de Indicação do Responsável Técnico
- Declaração de Visita
- Qualificação Econômico-financeira
- Certidão Negativa de Falência
- Balanço Patrimonial

- Declarações Complementares
- Carta da empresa licitante
- Declaração de atendimento ao inc. XXXIII, do art 7º da CF
- Mídia digital
- Termo de Encerramento

Na oportunidade, credenciamos junto à GOINFRA, a pessoa do Sra. TATIANA DE SOUSA FLORIANO BALDOINO, Carteira de Identidade nº. 3445448 expedida em 29/11/2021, Órgão Expedidor SSP/GO, CPF nº 806.197.081-04, Fone nº (31) 3298-7095, Fax nº (31)3298-7074, E-mail lcm@lcmconstrucao.com.br, ao qual outorgamos os mais amplos poderes inclusive para interpor recursos, quando cabíveis, transigir, desistir, assinar atas e documentos e, enfim, praticar os demais atos no presente processo licitatório.

Atenciosamente,

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.



LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A
CNPJ 19.758.842/0001-35
Sr. Luiz Otavio Fontes Junqueira
22.168/D- CREA -MG
Diretor / Presidente

HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 48/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, que não-realiza, no estabelecimento, de trabalho noturno, perigoso ou insalubre por menores de 18 (dezoito) anos e de qualquer trabalho por menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo, na condição de aprendizes, a partir de 14 (quatorze) anos.

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2023



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

HABILITAÇÃO JURÍDICA

CÉDULA DE IDENTIDADE DOS REPRESENTANTES

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140361853-4

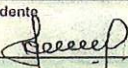
Nome
 LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Filiação
 JOAO FRANCISCO JUNQUEIRA
 ZILDA FONTES JUNQUEIRA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 303.269.316-00 M-738.694 SSRMG A+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 25/08/1957 UBERABA MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-MG 22/11/2012 11/07/1979

Ass. Presidente
 Registro no Crea
 MG0000022168

Título Profissional
 Engenheiro Civil
 Engenheiro de Segurança do Trabalho

Ass. do Profissional


Vale como Documento de Identidade e tem fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 8206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CONSELHO FEDERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 26/07/2023 11:00:47 8740

SELO DE CONSULTA: GWO45832
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 8197.9664.1102.2601
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$7,44 TFP: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,35
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selcs.tjmg.jus.br>



Nº DA
 ETIQUETA
 ACG153800





República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional

140372183-1

Nome

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Filiação

CLESSIO SILVA

DELMINDA FERREIRA SILVA

C.P.F.

487.167.586-68

Documento de Identidade

MG-3.792.955 SSP/MG

Tipo Sang.

Nascimento

16/05/1964

Naturalidade

SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

UF

MG

Nacionalidade

BRASILEIRA

Crea de Registro

CREA-MG

Emissão

19/11/2012

Data de Registro

20/07/1987

Ass. Presidente

[Assinatura]

Registro no Crea

MG0000049239



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

[Assinatura]

Vale como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRETORIA-GERAL DE JUSTIÇA

1º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
 rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu
 fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 18/01/2022 10:46:48 15246

SELO DE CONSULTA: FJF37309
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 4870.1219.7687.0800
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
 Emol: R\$7,04 TJJ: R\$2,18 Total: R\$9,22 ISS: R\$0,33
 Consulte a validade deste selo no site: <http://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA
 ETIQUETA
 ABM704103

[Assinatura]

[Carimbo]

[QR Code]



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA		PARLAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO		CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO	
NOME		LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA					
DOC. IDENTIDADE / CIRC. EMISSOR UF		MG14454503		PC		MG	
CPF		074.713.206-21		DATA NASCIMENTO		17/11/1986	
FILIAÇÃO		LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA NEIDE CATARINA LORENCI					
PERMISSÃO		ACC		CAT. A/B		AB	
Nº REGISTRO		03571132137		VALIDADE		26/07/2031	
1ª HABILITAÇÃO		20/04/2005					
OBSERVAÇÕES							
ASSINATURA DO PORTADOR							
LOCAL		BELO HORIZONTE, MG				DATA EMISSÃO	
						29/07/2021	
Assinatura do Emissor		Eurico da Cunha Neto Diretor DETRAN/MG				98688984282 MG598706267	
MINAS GERAIS							

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORRECORDARIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduçãofiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 06/12/2021 11:20:57 27375

SELO DE CONSULTA: FFY81805
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 1693.0227.7979.3467
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
 e-m: R\$5,22 TF: R\$1,61 Total: R\$7,63 ISS: R\$5,27

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA
ABM681834



República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
141140248-0

Nome

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Filiação

LUIZ OTAVIO FORTES JUNQUEIRA
NEIDE CATARINA LORENCI

C.P.F.

Documento de Identidade

Tipo Sang.

074.712.006-42

MG-15.208.318 SSP/MG

Nascimento

Naturalidade

UF

Nacionalidade

15/04/1988

BELO HORIZONTE

MG

BRASIL

Crea de Registro

Emissão

Data de Registro

CREA-MG

14/10/2013

30/10/2012

Ass. Presidente

Registro no Crea

MG0000158667/D



Título Profissional
Engenheiro Civil

Ass. do Profissional

Vala como Documento de Identidade a taxa Td Pública (5º do art. 5º da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6200 de 07/05/67)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reproduç
fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168

SELO DE CONSULTA: FJF37225

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 5900.7777.5281.3195

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por

Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto

Emol: R\$7,04 TFC: R\$2,19 Total: R\$9,23 ISS: R\$0,33

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Nº DA
ETIQUETA
ABM704053



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO




Marcela Batista Junqueira

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL MG-17.084.564 DATA DE EMISSÃO 25/08/2017

NOME MANUELA BATISTA JUNDUEIRA

PAZÇÃO LUIZ D'AVÍD FONTES JUNQUEIRA CRISTINA FERREIRA BATISTA

NATURALIDADE BELO HORIZONTE-MG DATA DE NASCIMENTO 22/3/2007

SOC. CIVIL NASC. LV-664 FL-266

BELO HORIZONTE-MG

CPF 153916436-51

LETICIA BAPTISTA GAMBOSI REIS ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 2009/03

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE

Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por mi-
rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodu-
fidel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Belo Horizonte, 18/01/2022 10:33:14 5168

SELO DE CONSULTA: FJF37233

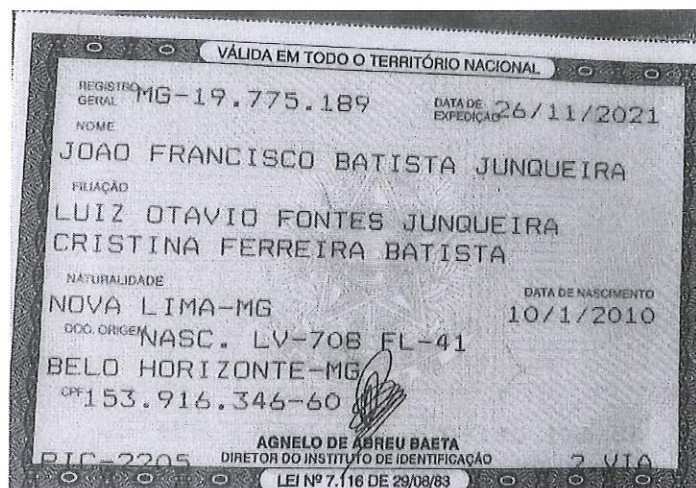
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0061.3394.2980.7755

Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$7,04 TFC: R\$2,10 Total: R\$9,14 ISS: R\$0,33
Consulte a validade e custo pelo site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Nº DA ETIQUETA ABM704061





ATO CONSTITUTIVO

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF) 31300115780		Código da Natureza Jurídica 2054	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP

 MGP2201028630

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

21 NOVEMBRO 2022
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR

☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ NÃO

_____ Responsável

Processo em Ordem À decisão

____/____/____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
			____/____/____ Data	_____ Responsável

DECISÃO COLEGIADA	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				
	____/____/____ Data	_____ Vogal	_____ Vogal	_____ Vogal
	Presidente da _____ Turma			

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.473-1	MGP2201028630	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 97111169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 2/14

**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 16 de Novembro de 2022 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração objetivo social de filial (ii) alteração do artigo 2º do ESTATUTO SOCIAL (iii) Consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

(i) Deliberado por unanimidade o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/14

varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

(ii) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 2º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Acionistas:

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/12

CONSTRUÇÃO
S.A.

CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPÍTULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O o objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Parágrafo Primeiro: Somente as filiais da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 e Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

Parágrafo Terceiro: Somente a filial de Roraima localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1 terá exclusivamente como objetivo social construção de rodovias e ferrovias, coleta de resíduos não perigosos, incorporação de empreendimentos imobiliários, construção de edifícios, construção de obras de artes especiais, montagem de estruturas metálicas, construção de instalações esportivas e recreativas, obras de engenharia civil, obras de terraplenagem, comercio atacadista de cimento, comercio atacadista de materiais de construção, comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas, comercio varejista de materiais de construção, fabricação de produtos do refino petróleo, fabricação de outros produtos de minerais não metálicos.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/14

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rodovia BR 222, S/N – São Felix I – Marabá/Pará – CEP: 68513-689- CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 1590043199-0

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Rua Manoel Eudoxio Pereira, 1142 -- Sala 101 -- Central -- Macapá/AP -- CEP: 68900-021 - CNPJ 19.758.842/0011-07 -- NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Rodovia BR 262 KM 95 FAZENDA DO ESTADO – S/N – Aracê – Fazenda do Estado – Domingos Martins/ES – CEP: 29260-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 -
CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8



Filial Localizada na Avenida Dom Lino, 812 – Centro – Russas/CE – CEP: 62900-000 – CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia – Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596 – CNPJ: 19.758.842/0025-02 - NIRE 3390158926-5

Filial localizada na Rua José Feliciano Ferreira, S/N – Quadra 07 – Lote 14 – Centro – Luzinópolis/TO - CEP: 77903-000 – CNPJ: 19.758.842/0026-93 – NIRE 1790039612-6

Filial localizada na Rodovia Santarém Cuiabá BR 163 – S/N – Matinha - Santarém/Para – CEP: 68030-000 – CNPJ: 19.758.842/0027-74 – NIRE 1590203146-8

Filial localizada na Rua João Francisco de Moura, 18 – Edif Tulip – Apto 702 – Indianópolis – Caruaru/Pernambuco – CEP: 55024-410 – CNPJ: 19.758.842/0028-55 – NIRE 2690203394-0

ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/14



por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/14



ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o substabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao substabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/14



ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei nº 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.

§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/14

LCM CONSTRUCAO E
COMERCIO S.A

Belo Horizonte, 16 de Novembro de 2022

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/14

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
22/592.473-1	MGP2201028630	22/11/2022

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/14





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 22/592.473-1 em 25/11/2022, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 9711169, em 28/11/2022. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de novembro de 2022



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 28/11/2022, às 12:02 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/validarDocumento.jsf) informando o número do protocolo 22/592.473-1.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/14 CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 28 de novembro de 2022



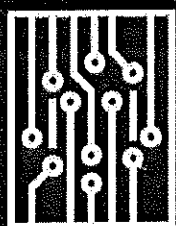
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 9711169 em 28/11/2022 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 225924731 - 25/11/2022. Autenticação: A654B54F2C1FABE46B35E01A63BACB325FB705F. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 22/592.473-1 e o código de segurança 1dLm Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/11/2022 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/14

PUBLICIDADE LEGAL



Edição Digital

Publicidade legal,
conforme Lei
13.818/19

Quinta-feira

1º de dezembro de 2022



**DIÁRIO DO
COMÉRCIO**

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9838-DC9D-527C-F011> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9838-DC9D-527C-F011



Hash do Documento

AFD0B9615537C8A651E427E25A00DAEF8687D45523152BBF6AF27D4E96A36EB6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 01/12/2022 é(são) :

Luiz Carlos Mota Costa (Signatário - Diário do Comércio Empresa
Jornalistica LTDA) - 045.***-**-72 em 01/12/2022 09:24 UTC-
03:00
Tipo: Certificado Digital - DIÁRIO DO COMERCIO EMPRESA
JORNALISTICA LTDA - 17.279.068/0001-54





MINAS GERAIS



WWW.JORNALMINASGERAIS.MG.GOV.BR

ANO 130 - Nº 221 - 2 PÁGINAS

BELO HORIZONTE, QUINTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2022

DIÁRIO DE TERCEIROS

SUMÁRIO

DIÁRIO DE TERCEIROS	1
Particulares e Pessoas Físicas	1

Particulares e Pessoas Físicas

2XT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA

CNPJ 37.690.653/0001-13 - NIRE 3120974215-7

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE SÓCIOS
O(s) sócio(s) e administradores Paulo Rodrigo Gonçalves Zamboni e Filho Fernando Galvão Júnior, na forma do Contrato Social da sociedade e do §3º do artigo 1.152 do Código Civil, convocam todos os sócios da sociedade 2XT TECNOLOGIA E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ nº 37.690.653/0001-13, NIRE nº 3120974215-7, para comparecerem à Reunião de Sócios a ser realizada, em primeira convocação, com a presença de todos os sócios, no dia 12/12/2022, às 11:00 horas, na Rua dos Timbira nº 2.352, 6º andar, bairro do Lourdes, em Belo Horizonte, MG, CEP 30140-061, para deliberar sobre: (i) a alteração do estatuto da sociedade; (ii) a alteração do denominatário social da sociedade; (iii) a alteração do objeto social da sociedade; (iv) a revisão e alteração das previsões contratuais relacionadas ao direito de preferência; (v) a inserção no contrato social da cláusula de obrigatoriedade da alienação conjunta de quotas; (vi) a introdução de regras de conversão de quotas de sócios; (vii) a alteração das regras de distribuição de lucros para fins de aumento de capital social; (viii) o aumento do capital social da sociedade mediante incorporação de recursos oriundos pelos sócios; (ix) o debate e, se for o caso, a revisão, a alteração e a consolidação das cláusulas do contrato social da sociedade, inclusive em razão da Lei nº 14.451/2022, bem como a aprovação dos livros sociais; (x) a atualização dos valores de pro-labores dos administradores, inclusive, se for o caso, adequando aos valores de mercado; (xi) a realização de reuniões temáticas e presenciais dos administradores da sociedade; (xii) a instituição da remuneração dos administradores por participação nos lucros de administração via plano de outorga bonificadas e gratificações. Nos termos do art. 1.074, in fine, do Código Civil, não se obtém o quórum acima descrito para realização de Reunião de Sócios em primeira convocação, a mesma será instalada, em segunda convocação, com qualquer número de sócios, no mesmo dia e local acima indicados, às 11:30hrs. Belo Horizonte, MG, 23 do novembro de 2022.

8 em -30 1720243 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS NOTÁRIOS E REGISTRADORES

DO ESTADO DE MINAS GERAIS - ANOREG/MG

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA - Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição pública na página 1 do Jornal Minas Gerais, em 01 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026, deixe-se: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 10 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 10h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e atribuição escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. An. Álvaro Pires Neto - Presidente

7 em -30 1719867 - 1

CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA - Por este edital, fixam convocados os senhores condôminos do CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO HELENA PASSIO, situado na Rua Rio de Janeiro nº 462 Centro Belo Horizonte MG para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a realizar-se no dia 15 de dezembro do ano de 2022, na sala 2401 às 18:30 horas em primeira convocação, e 19:00 horas para a segunda convocação. Onde tratamos dos seguintes assuntos administrativos necessários à legalidade condominial: 01- Prestação de contas; 02- Aprovação do orçamento para o período de 01/04/2022 a 31/03/2023; 03- Discussão de proposta para liberação de recurso para quitação/parcelamento das dívidas do INSS e FURTS; 04- Discussão de proposta para liberação do recurso para obras do salão; 05- Discussão sobre notificação de prefeitos que bane o interesse das empresas de saúde solidária no prédio; 06- Discussão sobre serviços de entrega de e-commerce diversos; 07- E licito aos Srs. Condôminos se fazerem representar na assembleia ou convocada por procuradores munidos com procuração específica e com observância às prescrições estatutárias na ata de assembleia de 08-04-11, ou seja, com firma reconhecida do outorgante com prazo inferior a 60 dias da outorga e documentos que vincule o outorgante à sala de sua propriedade. Para o sucesso produtivo da reunião as pessoas munidas de procurações deverão apresentá-las na administração do condomínio até às 16:00 horas do dia da reunião, para a validação das mesmas. D) A ausência dos senhores condôminos não desobriga quem fica concorrente aos assuntos que foram tratados e deliberados. C) O condomínio em anexo com suas taxas condominiais não poderá votar nas deliberações. D) Aconselhando a utilização do mísero na assembleia ou conforme determinem as autoridades sanitárias. E) Previsto do horário para o fechamento da assembleia até às 21:00 horas.

7 em -30 1719201 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Causa Executória Federal - Edital 012/2022 - Terna pública leilão online, 15/12/2022, a iniciar-se às 10:00h, através da plataforma www.mpl.com.br, seu bens.

1 em -30 1719720 - 1

LEILOEIRO FERNANDO CAETANO MOREIRA FILHO

Prefeitura Municipal de Minas Caridosas - Edital de Leilão 001/2022. Terna pública leilão online, 15/12/2022, a iniciar-se às 10:00h, através da plataforma www.mpl.com.br, seu bens.

1 em -30 1719939 - 1

NS PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ 42.427.792/0001-25 NIRE 3121234539-2

Ata de reunião dos sócios da sociedade, em 04 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e atribuição escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. An. Álvaro Pires Neto - Presidente

7 em -30 1719870 - 1

8 em -30 1719630 - 1

9 em -30 1719793 - 1

10 em -30 1719794 - 1

11 em -30 1719795 - 1

12 em -30 1719796 - 1

13 em -30 1719797 - 1

14 em -30 1719798 - 1

15 em -30 1719799 - 1

16 em -30 1719800 - 1

17 em -30 1719801 - 1

18 em -30 1719802 - 1

19 em -30 1719803 - 1

20 em -30 1719804 - 1

21 em -30 1719805 - 1

22 em -30 1719806 - 1

23 em -30 1719807 - 1

24 em -30 1719808 - 1

25 em -30 1719809 - 1

26 em -30 1719810 - 1

27 em -30 1719811 - 1

28 em -30 1719812 - 1

29 em -30 1719813 - 1

30 em -30 1719814 - 1

31 em -30 1719815 - 1

32 em -30 1719816 - 1

33 em -30 1719817 - 1

34 em -30 1719818 - 1

35 em -30 1719819 - 1

36 em -30 1719820 - 1

37 em -30 1719821 - 1

38 em -30 1719822 - 1

39 em -30 1719823 - 1

SÃO JOSÉ DISTRIBUIDORA DE CIMENTO LTDA

CNPJ 03.562.661/0001-07

NIRE 31205833819

ATA DA ASSEMBLEIA EXTRAORDINÁRIA

REALIZADA EM 16 DE NOVEMBRO DE 2022

Data, hora e local: No dia 29 de novembro de 2022, às 12:00, na sede social da São José Distribuidora de Cimento Ltda, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, à Rua Alameda, 256, bairro São Francisco, CEP 31.255-210.

Convocação: A convocação foi realizada por e-mail, de acordo com o §2º do art. 1.072 do Código Civil, Lei 10.406 de 2002.

Presença: Estavam presentes os senhores Nayan Ali Almeida Camilo e Diogo José Almeida Camilo, ambos representando a totalidade do capital social.

Deliberações: Por considero oneroso o atual capital social da empresa, os senhores decidiram, por unanimidade, reduzir e alterar a participação de cada sócio da seguinte forma:

a) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2002, o sócio Nayan Ali Almeida Camilo resgata, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos mil reais), 400.000 quotas previamente integralizadas;

b) Nos termos do inciso II do art. 1.082 e do art. 1.084 do Código Civil Brasileiro, Lei 10.406 de 2002, o sócio Diogo José Almeida Camilo resgata, pelo valor de R\$400.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), 450.000 quotas previamente integralizadas;

c) Em decorrência das deliberações acima expostas, o capital social passa a ser de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil) reais, devidamente integralizado, em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um Real) cada, fica assim distribuído entre os quotistas:

a) NAYAN ALI ALMEIDA CAMILO, com 100.000 (cem mil) quotas, detendo um total de R\$100.000,00 (Cem mil reais), integralizados;

b) DIOGO JOSÉ ALMEIDA CAMILO, com 50.000 (Cinquenta mil) quotas, detendo um total de R\$50.000,00 (Cinquenta mil reais), integralizados.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual se lavrou a presente ata, a após lida, foi achada conforme e assinada por todos os presentes em 29 de novembro de 2022.

8 em -30 1719630 - 1

ASSOCIAÇÃO DOS SERVENTUÁRIOS DE JUSTIÇA

DO ESTADO DE MINAS GERAIS - SERJUS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Devido a classificação da seleção brasileira na Copa do Mundo de 2022 tornou-se necessário novo horário para a realização da eleição pública na página 3 do Jornal Minas Gerais, em 04 de novembro de 2022. Onde se lê: a convocação dos senhores associados para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 5 (cinco) de dezembro de 2022, às 16 horas em primeira convocação com o número de presentes estipulado no estatuto social e às 16h30min em segunda convocação, com o número de participantes presentes, na sede da entidade, localizada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG, a fim de proceder a eleição da sua Diretoria e Conselho Fiscal, para o quadriênio 2022/2026. O prazo para registro das chapas interessadas em concorrer ao referido pleito será de 05 (cinco) dias, contados da data da publicação deste edital. As chapas interessadas deverão apresentar requerimento e relação nominal com a indicação de cada cargo e atribuição escrita de cada candidato, no horário das 08h30min às 17h30min, na secretaria da entidade, situada na Rua Ludgero Dalabola, 964, Gutierrez, Belo Horizonte/MG. O prazo para impugnação da candidatura é de 03 (três) dias, contados da publicação da relação nominal das chapas registradas, que será feita igualmente no Jornal Oficial do Estado de Minas Gerais. Belo Horizonte, 01 de dezembro de 2022. An. Álvaro Pires Neto - Presidente

7 em -30 1719870 - 1

8 em -30 1719630 - 1

9 em -30 1719793 - 1

10 em -30 1719794 - 1

11 em -30 1719795 - 1

12 em -30 1719796 - 1

13 em -30 1719797 - 1

14 em -30 1719798 - 1

15 em -30 1719799 - 1

16 em -30 1719800 - 1

17 em -30 1719801 - 1

18 em -30 1719802 - 1

19 em -30 1719803 - 1

20 em -30 1719804 - 1

21 em -30 1719805 - 1

22 em -30 1719806 - 1

23 em -30 1719807 - 1

24 em -30 1719808 - 1

25 em -30 1719809 - 1

26 em -30 1719810 - 1

27 em -30 1719811 - 1

28 em -30 1719812 - 1

29 em -30 1719813 - 1

30 em -30 1719814 - 1

31 em -30 1719815 - 1

32 em -30 1719816 - 1

33 em -30 1719817 - 1

34 em -30 1719818 - 1

35 em -30 1719819 - 1

36 em -30 1719820 - 1

37 em -30 1719821 - 1

38 em -30 1719822 - 1

39 em -30 1719823 - 1

40 em -30 1719824 - 1

41 em -30 1719825 - 1

42 em -30 1719826 - 1

43 em -30 1719827 - 1

44 em -30 1719828 - 1

45 em -30 1719829 - 1

46 em -30 1719830 - 1

47 em -30 1719831 - 1

48 em -30 1719832 - 1

49 em -30 1719833 - 1

50 em -30 1719834 - 1

51 em -30 1719835 - 1

52 em -30 1719836 - 1

53 em -30 1719837 - 1

54 em -30 1719838 - 1

55 em -30 1719839 - 1

56 em -30 1719840 - 1

TCHAU, DENGUE, TCHAU

Faça a sua parte e dê tchau para a dengue, zika e chikungunya

www.saude.mg.gov.br/acedes



MINAS GERAIS

GOVERNO
DIFERENTE
EFICIENTE

Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 320221130213240031.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/15



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 14 DE JULHO DE 2021

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 14 de Julho de 2021 reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) eleição dos membros da diretoria (ii) abertura de filial (iii) mudança de endereço de filiais (iv) alteração do artigo 3º do Estatuto Social (v) alteração do artigo 9º do Estatuto Social (vi) consolidação do Estatuto Social.

Deliberações:

- (i) Fica reeleito como Diretor Presidente da Companhia, com mandato de 3 (três) anos: o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 451 no Bairro Riviera - CEP: 34.007-110 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.713.206-21, e como Diretor, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, Casado em Regime de Separação de Bens, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares - CEP 88.048-301 em Florianópolis/SC, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF nº 074.712.006-42, e como Diretor, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

Conhecido o resultado das eleições, que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata.

- (ii) Deliberado por unanimidade, fica criada neste ato a seguinte filial:

- Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

- (iii) Deliberado por unanimidade fica alterado neste ato o endereço das seguintes filiais:

Filial localizada na Rodovia MS 352 km 06 Lado Direito Entrada para Ponte do Grego, S/N – Zona Rural – Terenos/MS – CEP: 79-190-000 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/16



Filial localizada na Rua Interventor Manoel Ribas, nº 331, Centro, General Carneiro/PR CEP 84.660-000 CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2 passa a ser no seguinte endereço:

- Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000

(iv) Foi aprovada por unanimidade, a alteração do artigo 3º do Estatuto Social, que passa a ter a seguinte redação:

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Parágrafo Único – A sociedade possui as seguintes filiais:

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2

Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/1

CONSTRUÇÃO
E
COMÉRCIO
S.A.

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 – CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596

(v) Deliberado por unanimidade a alteração do artigo 9º do Estatuto Social que passa a ter o ser a seguinte redação:

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II- representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

Acionistas:

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/15



CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL
ESTATUTO SOCIAL DA LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CAPITULO I
DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO, PRAZO DE
DURAÇÃO E OBJETO.

ARTIGO 1º - A LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. é uma sociedade anônima, que reger-se-á pelas leis e usos do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

ARTIGO 2º - O objeto social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia.

Parágrafo Primeiro: Somente a filial da Zona Rural de Rondônia Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6 terá exclusivamente como objeto social a fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares.

Parágrafo Segundo: Somente as filiais do Amazonas localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8 e do Amapá localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3 terão exclusivamente como objetivo social da sociedade construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia e engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia e fabricação de outros produtos de minerais não metálicos não especificados anteriormente, tais como; artigos de asfalto, de breu e de materiais similares, fabricação de produtos do refino de petróleo: gás liquefeito do petróleo (GLP) gasolina, nafta, gás de nafta craqueada, querosene de aviação, querosene comum, óleo diesel, óleo combustível, gasóleo, gases residuais, parafina, óleos lubrificantes básicos, asfaltos (cimento asfáltico), coque de petróleo, alcatrão de petróleo, outros resíduos de petróleo, comércio varejista e atacadista de materiais de construção, comércio atacadista de cimento e comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas.

ARTIGO 3º - A Companhia tem sede e foro na cidade de Belo Horizonte, Capital do Estado de Minas Gerais, na Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, Bairro Santa Lucia CEP 30360-530, podendo, por deliberação da Diretoria, criar e extinguir filiais, sucursais, agências, depósitos e escritórios de representação em qualquer parte do território nacional ou no exterior.

Filial localizada na Rua Nossa Senhora do Perpétuo Socorro, 278 – Quadra 09, Lote 10 – Panorama – Campo Grande/MS – CEP: 79044-610 - CNPJ 19.758.842/0002-16 – NIRE 5490033286-1

Filial localizada na Rua Ademir Martins, SN – Quadra 120, lote 01 a 20, Laranjeira - Marabá/PA – CEP: 68.501-340 - CNPJ 19.758.842/0003-05 - NIRE 159004319-9

Filial localizada na Avenida Mato Grosso, nº 248, Bairro Nova Divinéia, Pinhalzinho/SC – CEP: 89.870-000 CNPJ 19.758.842/0004-88- NIRE 3130010694-2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/15



Filial localizada Área Rural – Rodovia BR 364 km 50 Setor 03, S/N – Casa 1, Segundo Piso Anexo – Área Rural de Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 - CNPJ 19.758.842/0005-69 - NIRE 1190017857-3

Filial localizada na Rua Santa Teresinha, nº 1361, Bairro Rosa Gonçalves, Sena Madureira / AC - CEP: 69.940-000 CNPJ 19.758.842/0006-40 – NIRE 1290011427-4

Filial localizada na Rua Buarque de Macedo, 5676 – Centro – Barão/RS – CEP: 95.730-000 - CNPJ 19.758.842/0007-20 NIRE 4390182442-4

Filial localizada na Rua Romalino Carpowiski Obregão, 110 – Santa Fé – Santa Tereza do Oeste/PR – CEP: 85825-000 - CNPJ 19.758.842/0008-01 - NIRE 4190163213-2

Filial localizada na Rua Bahia, 950 – Bairro Juçara, Imperatriz/MA – CEP 65.903-350 - CNPJ 19.758.842/0009-92 – NIRE 2190028411-8

Filial localizada na Rua Sorocaima, 658 A – São Vicente – Boa Vista/RR – CEP: 69.303-400 - CNPJ 19.758.842/0010-26 – NIRE 1490004442-1

Filial localizada na Avenida Diogenes Silva, 1445 – Buritizal – Macapá/AP – CEP: 68.900-971 - CNPJ 19.758.842/0011-07 – NIRE 1690006823-3

Filial localizada na Avenida dos Pirineus, S/N – Quadra 35 – Lote 01 – Parque do Pirineus – Anápolis/GO – CEP: 75.071-600 - CNPJ 19.758.842/0012-98 – NIRE 5290093914-4

Filial localizada na Avenida João Barbosa Porto, 1716- Sala 05 – Bela Vista – Propriá/SE – CEP: 49.900-000 – CNPJ 19.758.842/0013-79 – NIRE 2890018762-3

Filial localizada na Rua Aliete Augusta de Sá, SN – Jardim Bela Vista – Sousa/PB – CEP: 58.808-308 – CNPJ 19.758.842/0014-50 – NIRE 2590025387-9

Filial localizada na Avenida José Minete, 520 – Galpão 01 – Bairro Minete – Venda Nova do Imigrante/ES – CEP: 29.375-000 – CNPJ: 19.758.842/0016-11 – NIRE 3290059204-1

Filial Localizada na Rua José Salmen, 269 – Quadra 010 lote ¾ - Vila Birigui – Rondonópolis/MT – CEP: 78.705-057 – CNPJ: 19.758.842/0017-00 – NIRE 3130011578-0

Filial localizada na Rua São Benedito, 703 – Bairro Cajueiro – Amarante/PI – CEP: 64.400-000 – CNPJ: 19.758.842/0018-83 – NIRE 2290021202-9 e .

Filial Localizada Avenida Pedro Braz dos Santos, S/N – Belo Horizonte – Guanambi/BA – CEP: 46.430-000 - CNPJ: 19.758.842/0019-64 – NIRE 2990129536-6

Filial Localizada na BR 364, km 50, Setor 3, Casa 1, Segundo Piso – Zona Rural de Porto Velho – Porto Velho/Rondônia – CEP: 76.834-899 – CNPJ: 19.758.842/0020-06 – NIRE: 1190021154-6

Filial Localizada no Sítio PO Barra do Sabugi, 10 – Zona Rural – Caicó/RN – CEP: 59.300-971– CNPJ: 19.758.842/0021-89 – NIRE: 2490044313-8

Filial Localizada na Rua Venâncio Raimundo de Sousa, 257 – Lote 24 – Centro – Horizonte/CE – CEP: 62.880-378– CNPJ: 19.758.842/0022-60 – NIRE: 2392000440-6

Filial Localizada na Avenida Rio Jutai, 670 – Lotm Jd Amazônia - Nossa Senhora das Graças – Manaus/AM – CEP: 69.053-020 – CNPJ: 19.758.842/0023-40 – NIRE 1392000311-8

Filial Localizada na Rua M, Lote 4 – Casa -Monte Verde –Itaboraí/RJ – CEP: 24857-596



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/18



ARTIGO 4º- A companhia iniciou suas atividades na data de arquivamento deste estatuto 19/02/2014 e o seu prazo de duração da Companhia é indeterminado.

CAPITULO II DO CAPITAL SOCIAL E AÇÕES

ARTIGO 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente do país é de R\$ 22.228.700,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentos reais), dividido em 22.228.700 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e oito mil e setecentas) ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro - As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome de seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo segundo - Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira, Cristiano Lorenci Junqueira, Manoela Batista Junqueira e João Francisco Batista Junqueira.

Parágrafo Terceiro - Nenhuma das ações poderá ser vendida ou, por qualquer forma, cedida ou transferida para terceiros, sem ser primeiro oferecido para os outros acionistas, que deverão ter preferência para comprá-la sob os mesmos termos e condições oferecidos a terceiros.

CAPÍTULO III DA ASSEMBLÉIA GERAL

ARTIGO 6º - A Assembléia Geral reunir-se-á ordinariamente, dentro dos quatro meses seguintes ao encerramento do exercício social, para deliberar sobre as matérias constantes do artigo 132 da Lei nº 6.404/76 e, extraordinariamente, sempre que os interesses sociais o exigirem.

§1º - A convocação da Assembléia Geral será feita pela Diretoria ou por outra forma prevista em lei através de avisos publicados na imprensa.

§2º - As deliberações da Assembléia Geral, ressalvadas as exceções previstas em lei, serão tomadas por maioria de votos, não se computando os votos em branco.

ARTIGO 7º - A Assembléia Geral será instalada pelo Diretor Presidente da Companhia ou, seu impedimento, por outro membro da Diretoria ou, na sua falta, por qualquer acionista, devendo os acionistas escolher o Presidente e o Secretário da Mesa que dirigirá os trabalhos.

ARTIGO 8º - Poderão tomar parte na Assembléia Geral às pessoas que provarem sua de condição de acionistas.

Parágrafo Único - Os acionistas poderão fazer-se representar, nas Assembléias Gerais, por mandatário constituído há menos de um ano, que seja acionista ou representante legal de acionista ou administrador da Companhia ou advogado, devendo os respectivos instrumentos de mandato ser depositados na sede social com 3 (três) dias de antecedência da data marcada para a realização da Assembléia Geral de Acionistas.

CAPITULO IV DA ADMINISTRACAO DA SOCIEDADE

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de até 4 (quatro) Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos e destituíveis a qualquer tempo pela Assembléia Geral, com mandato de 03 (três) anos, podendo ser reeleitos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 8/15



§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.

§ 2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade;

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais;

II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

ARTIGO 10º - Ocorrendo vaga na Diretoria ou em caso de impedimento de titular será convocada a Assembleia Geral, dentro de 30 (trinta) dias, para a eleição do substituto, a fim de cumprir o restante do mandato.

§ 1º - Em suas ausências ou impedimentos temporários, os Diretores serão substituídos de acordo com suas próprias indicações, por um outro Diretor.

§ 2º - Compete à Diretoria conceder licença aos Diretores, sendo que esta não poderá exceder 30 (trinta) dias, quando remunerada.

ARTIGO 11º - A Diretoria reunir-se-á preferencialmente na sede social, sempre que convier aos interesses sociais, sendo tal reunião convocada por escrito para decidir e rever questões que não sejam de exclusiva competência da Assembléia Geral, de acordo com a lei, com o presente Estatuto Social, com indicação circunstanciada na ordem do dia, subscrita por qualquer Diretor, com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, exceto se a convocação e/ou o prazo forem renunciados, por escrito, por todos os Diretores.

§ 1º - O *quorum* de instalação das reuniões da Diretoria é o da maioria dos membros em exercício. As deliberações da Diretoria serão tomadas pelo voto favorável da maioria dos Diretores presentes à reunião. Qualquer Diretor poderá recorrer à Assembléia Geral das deliberações da Diretoria que não sejam tomadas por unanimidade.

§ 2º - As atas das reuniões e as deliberações da Diretoria serão registradas em livro próprio.

ARTIGO 12º - Os Diretores terão a representação ativa e passiva da Companhia incumbindo-lhes executar e fazer executar dentro das respectivas atribuições as deliberações tomadas pela Diretoria, e pela Assembléia Geral, nos limites estabelecidos pelo presente Estatuto Social, especialmente o disposto no parágrafo terceiro deste artigo.

§ 1º - São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante os atos de qualquer dos diretores, acionistas ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais, tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outra garantia a favor de terceiros, ficando pactuado entre os acionistas, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.

§ 2º - As procurações outorgadas em nome da Companhia deverão ser assinadas pelo Diretor Presidente, isoladamente ou por 2 (dois) Diretores, devendo especificar expressamente os poderes conferidos, inclusive quando se tratar da assunção das obrigações de que trata o parágrafo anterior, vedar o subestabelecimento e conter prazo de validade limitado a, no máximo um ano. O prazo previsto neste Artigo e a restrito quanto ao subestabelecimento não se aplicam as procurações outorgadas a advogados para representação da Companhia em processos judiciais ou administrativos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 9/15

CONSTRUÇÃO
E
COMÉRCIO

§ 3º A Companhia poderá ser representada nos atos a que se refere este Artigo mediante a assinatura isolada do Diretor Presidente. Outros Diretores devem assinar quaisquer documentos juntamente com o Diretor Presidente ou por um procurador especialmente nomeado por ele.

§ 4º - E vedado aos Diretores e aos mandatários obrigar a Companhia em negócios estranhos ao seu objeto social, bem como praticar atos de liberalidade em nome da Companhia.

ARTIGO 13º - Todos os atos que criarem responsabilidade ou obrigações de qualquer natureza para a Sociedade, ou dispensarem obrigações de terceiros para com ela, só serão validos se tiverem:

I - a assinatura isolada do Diretor Presidente ou;

II - a assinatura conjunta de um membro da Diretoria e de um procurador da Companhia nomeado pelo Diretor Presidente, devidamente constituído nos termos do § 2 do artigo 12 deste Estatuto Social;

Parágrafo Único - A Sociedade será representada isoladamente por qualquer dos membros da Diretoria, sem as formalidades previstas neste artigo, nos casos de recebimento de citações ou notificações judiciais e na prestação de depoimento pessoal.

CAPITULO V DO CONSELHO FISCAL

ARTIGO 14º - A Sociedade poderá constituir um Conselho Fiscal, composto de 3 (três) a 5 (cinco) membros e suplentes em igual número, não tendo caráter permanente, e só será eleito e instalado pela Assembléia Geral a pedido de acionistas, nos casos previstos em lei.

ARTIGO 15º - O funcionamento do Conselho Fiscal terminará na primeira Assembléia Geral Ordinária após a sua instalação, podendo os seus membros serem reeleitos.

ARTIGO 16º - A remuneração dos membros do Conselho Fiscal será fixada pela Assembléia Geral que os eleger.

CAPITULO VI DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO E RESULTADOS

ARTIGO 17º - O exercício social é de 12 meses, encerrando-se em 31 de dezembro de cada ano.

ARTIGO 18º - Ao término de cada exercício social a Diretoria fará elaborar com base na escrituração mercantil as demonstrações financeiras exigidas em lei, observadas as normas então vigentes, as quais compreenderão a proposta de destinação do lucro líquido do exercício.

ARTIGO 19º - Do resultado apurado no exercício, após a dedução dos prejuízos acumulados, se houver, 5% (cinco por cento) serão aplicados na constituição da reserva legal, a qual não excederá o importe de 20% (vinte por cento) do capital social. Do saldo, ajustado na forma do artigo 202 da Lei no 6.404/76, se existente, 25% (vinte e cinco por cento) serão atribuídos ao pagamento do dividendo mínimo obrigatório.

§ 1º - Atribuir-se-á a Reserva para Investimentos, que não excederá a 80% (oitenta por cento) do Capital Social subscrito, importância não inferior a 5% (cinco por cento) e no superior a 75% (setenta e cinco por cento) do lucro líquido do exercício, ajustado na forma do artigo 202 da lei nº 6.404/76, com a finalidade de financiar a expansão das atividades da Companhia e/ou de suas empresas controladas e coligadas, inclusive através da subscrição de aumentos de capital, ou a criação de novos empreendimentos.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 10/15



§ 2º - O saldo do lucro líquido ajustado, se houver, terá a destinação que lhe for atribuída pela Assembléia Geral.

ARTIGO 20º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei, somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral, e, se não reclamados dentro de 3 (três) anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição, prescreverão em favor da Companhia.

ARTIGO 21º - A Companhia levantará balanços anuais, podendo, ainda, levantar balanços em períodos menores e declarar, por deliberação da Assembléia Geral, dividendos a conta do lucro apurado nesses balanços, por conta do total a ser distribuído ao término do respectivo exercício social, observadas as limitações previstas em lei.

§ 1º - Ainda por deliberação da Assembléia Geral, poderão ser declarados dividendos intermediários, a conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral, inclusive à conta da Reserva para Investimentos a que se refere o § 1º do artigo 17.

§ 2º - Também mediante decisão da Assembléia Geral, os dividendos ou dividendos intermediários poderão ser pagos a título de juros sobre o capital.

§ 3º - Dividendos intermediários serão sempre creditados e considerados como antecipação do dividendo obrigatório.

ARTIGO 22º - Os dividendos atribuídos aos acionistas serão pagos nos prazos da lei somente incidindo correção monetária e/ou juros se assim for determinado pela Assembléia Geral e, se não reclamados dentro de três anos contados da publicação do ato que autorizou sua distribuição prescreverão em favor da Companhia.

CAPÍTULO VII DA LIQUIDAÇÃO

ARTIGO 23º - A Companhia entrará em liquidação nos casos previstos em lei ou por deliberação da Assembléia Geral, que estabelecerá a forma de liquidação, elegerá o liquidante e, instalará o Conselho Fiscal para o período da liquidação, elegendo seus membros e fixando-lhes as respectivas remunerações.

E por estarem assim justos e contratados, assina o presente instrumento digitalmente em um só teor e forma.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

MANOELA BATISTA JUNQUEIRA

JOÃO FRANCISCO BATISTA JUNQUEIRA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA

REPRESENTANTE: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CRISTINA FERREIRA BATISTA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/16





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.919-5	MGE2100587032	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 12/153





Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais
Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Relatório de Filiais Abertas

Informamos que, do processo 21/559.919-5 arquivado nesta Junta Comercial sob o número 8675802 em 16/07/2021 da empresa 3130011578-0 LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, consta a abertura da(s) seguinte(s) filial(ais):

NIRE	CNPJ	ENDEREÇO
3390158926-5	19.758.842/0025-02	RUA M LOTE 4 CASA - BAIRRO MONTE VERDE CEP 24857-596 - ITABORAÍ/RJ

16 de jul de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 13/15





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.919-5 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675802, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
990.529.466-04	CRISTINA FERREIRA BATISTA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:47 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.919-5.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 14/1





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675802 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599195 - 14/07/2021. Autenticação: 96359666D6766CE466876D7FDC99D107F8FC72C. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.919-5 e o código de segurança v5gz Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 26



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, portador do documento de identidade nº 22168/D CREA-MG e inscrito no CPF sob o nº 303.269.316-00, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 457, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor Presidente, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado e, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.977-2	MGE2100613485	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.977-2 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675808, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:50 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/559.977-2.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675808 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599772 - 14/07/2021. Autenticação: 1DF9EF12F4689B542381F2CCDE65B96A82227D7. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.977-2 e o código de segurança H2oq Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 68





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/6



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, casado em regime de Separação de Bens, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-15.208-318 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.712.006-42, residente e domiciliado em Florianópolis/SC, na Rodovia Doutor Antônio Luiz Moura Gonzaga, 135 – Aldeia nº 4 – Casa nº 10 – Rio Tavares, CEP 88.048-301 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.997-7	MGE2100613467	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.997-7 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675821, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:51 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 21/559.997-7.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675821 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599977 - 14/07/2021. Autenticação: 3970DFE38DB7B392B7BAB3EBD466FD1C8F992D8. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.997-7 e o código de segurança tWUd Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERALpág. 6/6
CONSTRUÇÃO
E
COMÉRCIO S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, casado em regime de comunhão universal de bens, engenheiro civil, portador da carteira de identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e inscrito no CPF sob o nº 487.167.586-68, residente e domiciliado em Belo Horizonte/MG, à Rua Pio Porto de Menezes, 115 – Apto 301, bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

JUCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 3/3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/559.991-8	MGE2100613417	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/559.991-8 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675827, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:53 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/559.991-8.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmB Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte. sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675827 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215599918 - 14/07/2021. Autenticação: D6288ADE7622C0E4A0AE8AD85B8E793141961D. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 21/559.991-8 e o código de segurança nOmb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 2/2



Termo de Posse

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Termo de Posse

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, portador do documento de identidade nº MG-14.464-603 expedida pela SSP/MG e inscrito no CPF sob o nº 074.713.206-21, residente e domiciliado em Nova Lima/MG, na Alameda Mônaco, 451, Bairro Riviera, CEP 34.007-110 e desde já investido no cargo de Diretor, da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A**, conforme a ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA realizada nesta data, mediante assinatura deste Termo de Posse, cuja cópia idêntica será lavrada em livro próprio da Companhia. Ora nomeado é, desde já, empossado em seu cargo e investido de todos os poderes necessários à administração da Companhia pelo prazo de 03 (três) anos, observadas as disposições da lei e do Estatuto Social da Companhia. O Diretor eleito declara sob as penas da lei, de que não foi condenado por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra economia popular, a fé pública ou a propriedade ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; e que cumpre as condições previstas no art. 147 da Lei nº 6.404/76, informando o endereço acima mencionado para as finalidades do art. 149, parágrafo 2º da Lei nº 6.404/76.

Belo Horizonte, 14 de Julho de 2021

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
21/560.005-3	MGE2100613440	14/07/2021

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA8B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/6





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 21/560.005-3 em 14/07/2021, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 8675828, em 16/07/2021. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Zulene figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Documento assinado eletronicamente por Zulene figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 16/07/2021, às 15:56 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 21/560.005-3.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/6





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, sexta-feira, 16 de julho de 2021



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 8675828 em 16/07/2021 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 215600053 - 14/07/2021. Autenticação: 2BD8D011274D45E249BF1E21B9A5CE38949EA6B0. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 21/560.005-3 e o código de segurança 1k1E Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 19/07/2021 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/6



PROCURAÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

795 P

TRASLADO

FOLHA

073

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ (EM) LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A NA FORMA ABAIXO:

SAIBAM quantos este instrumento público de procuração virem que, ao(s) 06 (seis) dias do mês de outubro do ano de 2023 (dois mil e vinte e três) nesta Cidade de Belo Horizonte, no Estado de Minas Gerais, em meu Cartório à Rua dos Guajajaras, 637, endereço eletrônico: cartorio@oliveira.not.br, perante mim, Tabelião, compareceu(ram) como outorgante(s): **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, com endereço eletrônico: lcm@lcmconstrucao.com.br e sede na Rua dos Polos, nº 150, sala 201, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte, Minas Gerais, CNPJ nº 19.758.842/0001-35, conforme Estatuto Social devidamente registrado na JUCEMG sob o nº 9216985, em 04/03/2022 e Ata de Assembleia Geral Extraordinária com Alteração no Estatuto registrada sob o nº 10375216, datada de 10/05/2023, neste ato representada por seu Diretor Presidente, **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, engenheiro civil, separado judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Cinco, nº 445, Bairro Condomínio Riviera, Nova Lima, Minas Gerais, ora de passagem por esta Capital, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 22.168/D expedida por CREA/MG, CPF nº 303.269.316-00; parte(s) que se identificou(ram) ser(em) a(s) própria(s), conforme documentação apresentada do que dou fé. E, pelo(a-s) outorgante(s) me foi dito que, nomeia(m) e constitui(em) seu(a-s) bastante(s) procurador(a-es): **CLÁUDIA CAMPOS BATISTA**, brasileira, engenheira civil, separada judicialmente, residente e domiciliado(s-a) na Rua Rio de Janeiro, nº 2121, apto. 1.501, Bairro Lourdes, Belo Horizonte, Minas Gerais, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 54.009/D expedida por CREA/MG, CPF nº 639.640.906-20; a quem confere poderes amplos e necessários para representar a outorgante em todo o Território Nacional, perante quaisquer estabelecimentos bancários, bem como perante o comércio, indústria, DNIT Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes, repartições ou órgãos públicos federais, estaduais, municipais, autarquias, paraestatais e sociedades de economia mista, podendo assinar propostas e contratos de abertura de contas bancárias e movimentá-las, emitir e endossar cheques, desde que tenham o necessário saldo, fazer retiradas mediante recibos, autorizar débitos e pagamentos por meio de cartas, requisitar talões de cheques, assinar autorização para movimentação de contas vinculadas (AM) do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço de seus empregados de acordo com legislação em vigor, requerer, apresentar propostas e documentos em concorrências públicas, renunciar a direitos em geral em nome do outorgante e em especial quanto a interposição de recursos, praticar todos os demais atos pertinentes a quaisquer processos licitatórios, podendo formular lances de preços e praticar todos os demais



Rua dos Guajajaras, 637 - Centro - Tel: 3222-8500 - 3222-9494 - Belo Horizonte - MG - CEP 30180-101



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS - COMARCA DE BELO HORIZONTE

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

TABELIÃO: BEL. ANTÔNIO DANIEL DE OLIVEIRA

LIVRO

VERSO

FOLHA

atos pertinentes ao certame, em nome da representada, assinar contratos, emitir e endossar faturas, receber quaisquer importâncias, firmar recibos e dar quitação, fazer e levantar cauções, pagar taxas e impostos, fazer compras, assinar pedidos, usar dos recursos legais e praticar tudo mais que for a bem deste mandato, o qual terá prazo de validade de 01 (um) ano, a contar da presente data. NÃO PODENDO SUBSTABELECEER. A(s) parte(s) declara(m) ainda que concorda(m) com o tratamento de seus dados pessoais para finalidade específica em conformidade com a Lei 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, ciente(s) de que o presente instrumento poderá ser reproduzido a pedido de qualquer interessado, independente de autorização expressa das partes por se tratar de instrumento público. **O(s) nome(s) e dados do(s) procurador(es) e os elementos relativos ao(s) objeto(s) do presente instrumento foram fornecidos e conferidos pelo(s) outorgante(s), que por eles se responsabiliza(m).** Valores referentes ao(s) ato(s): Código: 1458-9 - QTE: 1 - EMOLUMENTOS: R\$ 144,57; ISS: R\$ 6,82; T.F.J.: R\$ 45,44 - TOTAL: R\$ 196,83. TOTAL GERAL: R\$ 196,83. Assim o dissera(m) e lhes fiz esta em razão de meu ofício, OBEDECIDAS TODAS AS FORMALIDADES LEGAIS, do que dou fé. Eu, Dagmar Ana Delfina, Escrevente Autorizada a fiz digitar. Eu, Vinícius Antônio de Souza Oliveira, Tabelião Substituto a subscrevo e assino. (aa) LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA; Vinícius Antônio de Souza Oliveira. Traslada em seguida.

Belo Horizonte, 6 de outubro de 2023

Em Test.  da verdade.

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA-GERAL DE JUSTIÇA
SERVIÇO DO 10º TABELIONATO DE NOTAS de Belo Horizonte - MG

SELO DE CONSULTA: HDG41311

CÓDIGO DE SEGURANÇA: 0733.0404.1881.6352

Quantidade de atos praticados: 01

Ato(s) praticado(s) por: Dagmar Ana Delfina -
Escrevente Autorizada

Emol.: R\$ 144,57 - T.F.J.: R\$ 45,44 -

Valor final: R\$ 190,01 - ISS: R\$ 6,82

Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



SELO DE CONSULTA: HDG48904
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3133.7738.1507.1787
Quantidade de atos praticados: 1
Ato(s) praticado(s) por:
Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
Emol.: R\$ 7,4 - T.F.J.: R\$ 3,3 - Total: R\$ 10,7 - ISS: R\$ 0,35
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>



Fernando Augusto S. Oliveira
Tabelião Substituto

República Federativa do Brasil
Conselho Federal de Engenharia e Agronomia
Carteira de Identidade Profissional

Registro Nacional
140363423-8

Nome
 CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Filiação
 CÍCERO DE ALMEIDA BATISTA
 MARIA GERALDA CAMPOS BATISTA

C.P.F. Documento de Identidade Tipo Sang.
 639.640.906-20 M-3.407.512 SSPMG O+

Nascimento Naturalidade UF Nacionalidade
 03/08/1965 BELO HORIZONTE MG BRASILEIRA

Crea de Registro Emissão Data de Registro
 CREA-MG 13/08/2013 25/11/1991

Ass. Presidente *[Assinatura]* Registro no Crea
 MG0000054009

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE ENGENHARIA

Valida em todo o território Nacional

Título Profissional
 Engenheira Civil

Ass. do Profissional *[Assinatura]*

Vala como Documento de Identidade e tem Fé Pública (§2º do art. 56 da Lei nº 5194 de 24/12/66 e Lei nº 6206 de 07/05/75)

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
 Autentico este documento, composto de 1 folha(s), por min rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
 Belo Horizonte, 23/10/2023 09:56:18 26106

SELO DE CONSULTA: HDG48894
 CÓDIGO DE SEGURANÇA: 2260.7324.8753.9111
 Quantidade de atos praticados: 1

Ato(s) praticado(s) por:
 Lucas Nunes Ferreira - Escrevente Autorizado
 Emol: R\$7,44 Taxa: R\$2,31 Total: R\$9,75 ISS: R\$0,15
 Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

SERVIÇO NOTARIAL DO 10º OFÍCIO

Nº DA ETIQUETA
 ACM683436

REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO NACIONAL DE
PESSOAS JURÍDICAS - CNPJ**

		
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NUMERO DE INSCRIÇÃO 19.758.842/0001-35 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/02/2014
NOME EMPRESARIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 41.10-7-00 - Incorporação de empreendimentos imobiliários 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 46.14-1-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de máquinas, equipamentos, embarcações e aeronaves 74.90-1-04 - Atividades de intermediação e agenciamento de serviços e negócios em geral, exceto imobiliários 77.19-5-02 - Locação de aeronaves sem tripulação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 205-4 - Sociedade Anônima Fechada		
LOGRADOURO R POLOS	NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201
CEP 30.360-530	BAIRRO/DISTRITO SANTA LUCIA	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE
UF MG		
ENDEREÇO ELETRÔNICO COMPRAS.BHZ@LCMCONSTRUCAO.COM.BR		TELEFONE (31) 3298-7050
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/02/2014	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 04/12/2023 às 15:31:06 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**PROVA DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES ESTADUAL E MUNICIPAL**



Secretaria de Estado de
Fazenda
de Minas Gerais

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS CADASTRAIS

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75 CPF/CNPJ: 19.758.842/0001-35
NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
NOME FANTASIA: *****
CNAE PRINCIPAL / DESCRIÇÃO: 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
DESMEMBRAMENTO:
CNAE SECUNDÁRIA / 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
DESMEMBRAMENTO:
NATUREZA JURIDICA : SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
REGIME DE RECOLHIMENTO : ISENTO OU IMUNE CATEGORIA: Único
DATA INSCRIÇÃO: 20/02/2014 MEI: não
SITUACAO INSCRIÇÃO: Ativo DATA DA SITUAÇÃO DA 20/02/2014

ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

CEP: 30360530 UF: MINAS GERAIS
MUNICIPIO: BELO HORIZONTE
DISTRITO / POVOADO:
BAIRRO: SANTA LUCIA
LOGRADOURO: RUA POLOS
NUMERO: 150
COMPLEMENTO DO CEP:
COMPLEMENTO: SALA 201

EMITIDO EM

04/12/2023 15:22:25



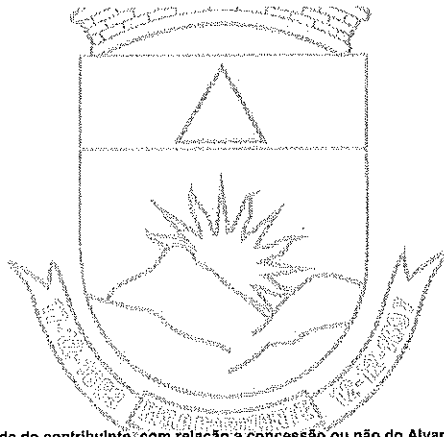
FICHA INSCRIÇÃO CADASTRAL ESTABELECIMENTO

FIC

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 0.942.378/001-1		CNPJ / CPF 19.758.842/0001-35	DATA DE INÍCIO 20/02/2014	DATA EMISSÃO 04/12/2023
NOME OU RAZÃO SOCIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME FANTASIA)				
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA				
ÁREA UTILIZADA 300	REGIONAL CENTRO-SUL	PORTE DA EMPRESA DEMAIS		
LOGRADOURO RUA DOS POLOS		NÚMERO 150	COMPLEMENTO SALA 201	
BAIRRO / DISTRITO SANTA LUCIA	CEP 30360-530	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE		UF MG
CPF DO RESPONSÁVEL 303.269.316-00	NOME DO RESPONSÁVEL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL 421110100 CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS				

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA CNAE - CLASSIFICAÇÃO NACIONAL DE ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

4120-4100-00 CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
 4212-0100-00 CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTES ESPECIAIS
 4299-5001-00 CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
 4299-5099-00 OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
 7719-5002-00 LOCAÇÃO DE AERONAVES SEM TRIPULAÇÃO
 3811-4000-01 COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, ATRAVÉS DE CACAMBA
 4110-7000-00 INCORPORAÇÃO DE EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS
 4292-8001-00 MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS
 7490-1004-00 ATIVIDADES DE INTERMEDIACÃO E AGENCIAMENTO DE SERVIÇOS E NEGÓCIOS EM GERAL, EXCETO IMOBILIÁRIOS
 4614-1000-00 REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, EMBARCACÕES E AERONAVES
 4313-4000-00 OBRAS DE TERRAPLENAGEM



Este documento não implica no reconhecimento da regularidade do contribuinte, com relação a concessão ou não do Alvará de Localização e Funcionamento.

Não faz prova de regularidade fiscal, que por sua vez deve ser feita mediante exibição da Certidão Negativa de Débitos - CND.

Este documento somente fará prova de inscrição no Cadastro Municipal de Contribuinte de Tributos Mobiliários-CMC, quando acompanhado do respectivo

Ato Constitutivo ou de Alteração registrado no órgão competente no caso de Pessoa Jurídica e, no caso de Pessoa Física com apresentação de identidade,

CPF ou Carteira de Órgão de Classe.

- Ocorrendo encerramento de atividade, mudança de endereço ou qualquer outra alteração de dados constantes do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, deverá o contribuinte promover a competente baixa ou atualização no prazo máximo de 30 (trinta) dias após ocorrido o fato, conforme Decreto Municipal 17.175/2019, sob pena de ser autuado, conforme prevê a letra B do inciso I, art. 7º da Lei 7.378/97;

- Os procedimentos para efetuar a baixa ou atualização dos dados cadastrais, será através da Redesim, e as informações estão disponíveis através do site www.redesim.gov.br.

- As informações sobre serviços, procedimentos, emissão da FIC - Ficha de Inscrição Cadastral e emissão de formulários do Cadastro Mobiliário de Contribuintes, estão disponíveis através do site <https://prefeitura.pbh.gov.br/servicos>.

**PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA FEDERAL,
ESTADUAL E MUNICIPAL**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:47:47 do dia 06/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/06/2024.

Código de controle da certidão: **67C9.D67D.F8EB.1C8D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Observações RFB:

Contribuinte possui arrolamento de bens, conforme Lei nº 9532/1997.

			SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa			CERTIDÃO EMITIDA EM: 22/11/2023		
			CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 20/02/2024		
NOME/NOME EMPRESARIAL: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A					
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 002313488.00-75		CNPJ/CPF: 19.758.842/0001-35		SITUAÇÃO: Ativo	
LOGRADOURO: RUA POLOS				NÚMERO: 150	
COMPLEMENTO: SALA 201,		BAIRRO: SANTA LUCIA		CEP: 30360530	
DISTRITO/POVOADO:		MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE		UF: MG	
Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que: 1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado; 2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005. Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.					
IDENTIFICAÇÃO		NÚMERO DO PTA		DESCRIÇÃO	
A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos					
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2023000709344078					



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA
CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEKLG MJLJ**

Documento/Certidão nº **25.261.160** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/12/2023**

Requerimento em: **09:43:18**

Validade: **11/01/2024**

Nome: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICIDADE

CERTIDÃO DE QUITAÇÃO PLENA PESSOA JURÍDICA

REGISTROS DE ACESSO

Código de Controle: **AJEKLG MJLJ**

Certidão nº **25.261.160** Exercício: **2023**

Emissão em: **12/12/2023**

Requerimento em: **09:43:18**

Validade: **11/01/2024**

Nome: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A**

CNPJ: **19.758.842.0001.35**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar débitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobrança e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Pública Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.siatu.pbh.gov.br>

**PROVA DE REGULARIDADE A FAZENDA PÚBLICA DO
ESTADO GOIÁS, CERTIDÃO DE DÉBITO INSCRITO EM
DÍVIDA ATIVA**



**ESTADO DE GOIAS
SECRETARIA DE ESTADO DA ECONOMIA
SUPERINTENDENCIA EXECUTIVA DA RECEITA
SUPERINTENDENCIA DE RECUPERACAO DE CREDITOS**

CERTIDAO DE DEBITO INSCRITO EM DIVIDA ATIVA - NEGATIVA

NR. CERTIDÃO: Nº 41168657

IDENTIFICAÇÃO:

NOME:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A

CNPJ

19.758.842/0001-35

DESPACHO (Certidao valida para a matriz e suas filiais):

NAO CONSTA DEBITO

.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....
.....

FUNDAMENTO LEGAL:

Esta certidao e expedida nos termos do Paragrafo 2 do artigo 1, combinado com a alinea 'b' do inciso II do artigo 2, ambos da IN nr. 405/1999-GSF, de 16 de dezembro de 1999, alterada pela IN nr. 828/2006-GSF, de 13 de novembro de 2006 e constitui documento habil para comprovar a regularidade fiscal perante a Fazenda Publica Estadual, nos termos do inciso III do artigo 29 da Lei nr.8.666 de 21 de junho de 1993.

SEGURANÇA:

Certidao VALIDA POR 60 DIAS.

A autenticidade pode ser verificada pela INTERNET, no endereco:

<http://www.sefaz.go.gov.br>.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Publica Estadual inscrever na divida ativa e COBRAR EVENTUAIS DEBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS.

VALIDADOR: 5.555.458.147.342

EMITIDA VIA INTERNET

SGTI-SEFAZ:

LOCAL E DATA: GOIANIA, 28 NOVEMBRO DE 2023

HORA: 10:34:32:2

**PROVA DE REGULARIDADE RELATIVA AO FUNDO DE
GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 19.758.842/0001-35

Razão Social: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA

Endereço: R POLOS 150 SALA 401 / SANTA LUCIA / BELO HORIZONTE / MG / 30360-530

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

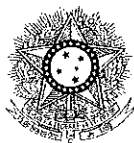
Validade: 12/12/2023 a 10/01/2024

Certificação Número: 2023121209212311276505

Informação obtida em 12/12/2023 09:21:25

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS –
CNDT**



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Certidão nº: 69159843/2023

Expedição: 04/12/2023, às 15:52:28

Validade: 01/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **19.758.842/0001-35**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

**REGISTRO/ CERTIDÃO DE INSCRIÇÃO DA EMPRESA E DO(S)
RESPONSÁVEL(IS) TÉCNICO(S) NO CONSELHO REGIONAL DE
ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA – CREA**

099



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada e seus responsáveis técnicos listados encontram-se registrados neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que a Empresa não se encontra em débito com o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, estando a Empresa habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Registro: 0000043490

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 22.228.700,00

Data do Capital: 09/08/2016

Faixa: 7

Objetivo Social Pleno: Construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e superestrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos, engenharia, engenharia de infraestrutura, elaboração de projetos de engenharia, hangaragem de aeronaves próprias e de terceiros, administração e gerenciamento de aeronaves de terceiros, representação comercial de equipamentos e aeronaves e locação de aeronaves sem tripulação.

Objetivo Social Restrito as Atividades Profissionais Fiscalizadas pelo Sistema Confea/CREA:

Endereço Matriz: RUA DOS POLOS, 152, 2º ANDAR, SANTA LUCIA, BELO HORIZONTE, MG, 30360530

Tipo de Registro: REGISTRO DEFINITIVO DE EMPRESA

Data Inicial: 25/02/2014

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 059411

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURIDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsáveis Técnicos

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***-68

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGHER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***-23

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023
Emissão: 08/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: w816z

100

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***-**-25

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***-**-91

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***-**-91

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***-**-89

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***-**-34

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***-**-21





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURIDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051566/2023

Emissão: 08/08/2023

Validade: 31/03/2024

Chave: w816z

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 , ARTIGO 007

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***.***-00

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***.***-68

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3051721/2023
Emissão: 09/08/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z87a8

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ SERGIO DRUMOND FIGUEIREDO

Registro: 1404927700

CPF: 305.***.***-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 24/07/1984

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA E ARTIGO 28 E ALINEAS B,C,D DO ARTIGO 29 DO DECRETO FEDERAL 23.569 DE 11.12.1933.

Data de Formação: 22/06/1984

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: V. D. ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000033319

CNPJ: 15.116.325/0001-01

Data Início: 24/01/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: N & G CONSTRUTORA LTDA

Registro: 0001176480

CNPJ: 27.133.864/0001-38

Data Início: 18/08/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 07/08/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: MDG CONSTRUTORA E SOLUCOES LTDA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 3051721/2023****Emissão: 09/08/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: Z87a8****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Registro: 32096

CNPJ: 14.295.089/0001-75

Data Início: 01/10/2019

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 3000730/2023
Emissão: 23/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Z1Za2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: THIAGO RAMALHO JUNGER

Registro: 1411604393

CPF: 096.***.***-23

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 17/01/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 09/01/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 15/03/2023

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2997518/2023
Emissão: 15/03/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: aC71c

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: DANILO MOSQUEIRA POSSATO

Registro: 1409385515

CPF: 050.***.***-25

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 01/03/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 18/02/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 29/03/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: NEOCASA EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

Registro: 72087

CNPJ: 65.211.179/0001-71

Data Início: 03/01/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



106



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2989314/2023
Emissão: 15/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: C89x5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUCIANO CAPUZZO

Registro: 1002157528

CPF: 485.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/11/2007

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26041

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7. DA RESOLUCAO 218/73 DO CONFEA.

Instituição de Ensino: UNIVERSIDADE CATOLICA DE GOIÁS

Data de Formação: 02/03/1994

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 17/10/2017

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



107



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988731/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: d5158

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ACACIO FIGUEIREDO BOTELHO

Registro: 1403244570

CPF: 414.***.***-91

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 09/07/1985

Título(s)**GRADUAÇÃO**

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 08/07/1985

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 18/11/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: AGR BOTELHO ENGENHARIA LTDA

Registro: 0000026107

CNPJ: 10.957.855/0001-69

Data Início: 01/06/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988736/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: adba0

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: ANDERSON AMADO AMERICO

Registro: 1412392845

CPF: 045.***.***-89

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 21/08/2013

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE PRODUÇÃO-CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Data de Formação: 10/08/2013

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 28/10/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2978574/2023
Emissão: 13/01/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4z0ZW

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: RONNIERE CAVALCANTE BARBOSA

Registro: 2404785257

CPF: 860.***.***-34

Endereço: *****

Tipo de Registro: VISTO PROFISSIONAL

Data Inicial: 16/05/2008

Data Final: Indefinido

Número do Visto: 26972

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7º DA RESOLUÇÃO 218/73 DO CONFEA.

Restrições: PONTES

Instituição de Ensino: CENTRO UNIVERSITÁRIO LUTERANO DE PALMAS

Data de Formação: 09/07/2005

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 16/09/2016

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988720/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 7B781

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1409929060

CPF: 074.***.***-21

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 02/08/2011

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 01/08/2011

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 14/03/2012

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988724/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 4ZxxZ

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Registro: 1411402480

CPF: 074.***.***-42

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 30/10/2012

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 7 DA RESOLUCAO 218 DE 29.06.73, DO CONFEA.

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 06/08/2012

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 15/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 11/03/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CREA-MG

Nº 2988715/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: 9552c

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Profissional: CLAUDIA CAMPOS BATISTA

Registro: 1403634238

CPF: 639.***.***-20

Endereco: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 25/11/1991

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRA CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 . ARTIGO 007

Data de Formação: 13/07/1990

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Ano: 2023 (1/1)

Nada consta

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Inicio: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988706/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: D31Y3

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Registro: 1403618534

CPF: 303.***.***-00

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 11/07/1979

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 RESOLUCAO 359 ARTIGO 004

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Data de Formação: 21/08/1979

PÓS - GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

Atribuição: Artigo 4º da Resolução 359/91

Instituição de Ensino: ESCOLA DE ENGENHARIA KENNEDY

Data de Formação: 21/12/1983

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCL / CCM - JUIZ DE FORA

Registro: 38808

CNPJ: 17.932.479/0001-05

Data Início: 25/06/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35



114



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG**Nº 2988706/2023****Emissão: 14/02/2023****Validade: 31/03/2024****Chave: D31Y3****Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais**

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO PAVIDEZ-CCM-SAGENDRA

Registro: 38811

CNPJ: 18.119.202/0001-12

Data Início: 16/07/2013

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO CCM/BTEC

Registro: 40847

CNPJ: 19.949.904/0001-96

Data Início: 11/08/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/06/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CONSORCIO DINÂMICA LCM - RENOVA

Registro: 0001111981

CNPJ: 43.681.427/0001-05

Data Início: 01/04/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988725/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Yxx7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CERTIFICAMOS que o(a) profissional encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados abaixo. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o(a) interessado(a) não se encontra em débito com o CREA-MG.

Interessado(a)

Profissional: JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Registro: 1403721831

CPF: 487.***-**-68

Endereço: *****

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 20/07/1987

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: RESOLUCAO 218 ARTIGO 007 DECRETO 23569 ARTIGO 028 DECRETO 23569 ARTIGO 029 EXCLUIR ALINEA AL. A

Instituição de Ensino: FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DE ITAJUBA

Data de Formação: 18/07/1987

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2023 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: CONSORCIO ATERPA-PAVIDEZ-CCM

Registro: 29208

CNPJ: 12.145.924/0001-65

Data Início: 30/09/2010

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Registro: 0000043490

CNPJ: 19.758.842/0001-35

Data Início: 25/02/2014

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCM / PAVIDEZ

Registro: 29719

CNPJ: 12.799.431/0001-49

Data Início: 21/01/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Empresa: CONSORCIO CCM / ETAPA





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MG

Nº 2988725/2023
Emissão: 14/02/2023
Validade: 31/03/2024
Chave: Yxx7B

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Registro: 31755

CNPJ: 14.304.781/0001-12

Data Início: 11/10/2011

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 53476

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Data Início: 10/08/1998

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO



ATESTADOS DE CAPACIDADE TÉCNICA E PROFISSIONAL



Certidão de Acervo Técnico - CAT **CREA-MG**
Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

1420170006976

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - CREA-MG, o Acervo Técnico do profissional LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA... referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo descrita(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**.....

Registro: 04.0.0000022168..... RNP: 1403618534.....

Título Profissional: **ENGENHEIRO CIVIL; ESPECIALIZACAO: ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO**.....

Número ART: 14201500000002677498.. Tipo de ART: Obra/Serviço - Nova ART.....

Registrada em: 10/9/2015..... Baixada em: 30/4/2016.....

Forma de Registro: Inicial..... Participação Técnica: Individual.....

Empresa Contratada: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A.....

Contratante: DEPTO NAC. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT..... CPF/CNPJ: 04892707000100

Logradouro: SETOR SETOR SAUN, Q-3, B-A, S/N..... Nº:

Complemento: Bairro: ASA NORTE.....

Cidade: BRASÍLIA..... UF: DF..... CEP: 70040-902

Contrato: UT6-442/2015-00..... celebrado em Vinculado à ART:

Valor do contrato: R\$ 4400000,00..... Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO.....

Ação institucional:

Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR 146/MG, BR 267/MG E BR 459/MG-PTOS LOCALIZ..... Nº:

Complemento: DIVERSOS LOGRADOUROS..... Bairro: (PATOS DE MINAS) (MONTE

Cidade: POÇOS DE CALDAS..... UF: MG..... CEP: 37701-015

Data Início: 13/8/2015. Conclusão efetiva: 30/4/2016. Coord. Geográficas:

Finalidade: OUTRO..... Código:

Proprietário: DEPTO NAC. INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT..... CPF/CNPJ: 04892707000100

Atividade Técnica: EXECUÇÃO EXECUÇÃO DE OBRA/SERVIÇO OUTRAS FINALIDADES - GRUPO A(CIVIL) PARA OUTROS FINS , Quantidade 13,00 , Unidade km.....

Observações

SERVS RECUPERAÇÃO DE EROSOES NAS ROD. BR146/MG, BR267/MG E BR 459/MG.....

Informações Complementares
NAO FAZEM PARTE DA PRESENTE CERTIDAO OS SERVICOS DE DESMATAMENTO E HIDROSSEMEADURA CONSTANTES NA DECLARACAO EMITIDA PELO DNIT EM 22/08/2017, UMA VEZ QUE NAO SAO DA ATRIBUICAO DO ENGENHEIRO CIVIL LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA.....

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, conforme selos de segurança 302069 a 302070, o documento contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.....

Certidão de Acervo Técnico nº 1420170006976/2017

26/09/2017, 10:17:09

1420170006976

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no Crea.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo o território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do Crea-MG (www.crea-mg.org.br) ou no site do Confea (www.confea.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Av Álvares Cabral, 1600 - Santo Agostinho - Belo Horizonte, CEP: 30170-917

Telefone: (31)3299-8700 - Ouvidoria: 0800 283 0273 - Atendimento: 0800 031 2732 - www.crea-mg.org.br



CREA-MG
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 031/2017
CONTRATO CONCLUÍDO

ÓRGÃO EXPEDIDOR: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS.

REQUERENTE: **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n. 19.758.8942/0001-35, com sede na cidade de Belo Horizonte/MG, na Rua Polos, 152 - 2º andar - Bairro Santa Lúcia.

DECLARAMOS, para fins de direito, que a requerente **EXECUTOU**, através de seus responsáveis técnicos elencados abaixo, em regime de empreitada, conforme **CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º UT6-442/2015-00**, assinado entre ambos em 12 de agosto de 2015, a seguinte obra:

1. OBJETO:

Recuperação de erosões nas Rodovias BR-146/MG, 2) BR-267/MG e 3) BR-459/MG.

2. PERÍODO DE EXECUÇÃO:

17 de agosto de 2015 a 30 de abril de 2016 (1ª Medição Parcial à 9ª Medição Final)

3. LOCAL DE EXECUÇÃO:

Os serviços foram realizados nas **Rodovias: BR-146/MG**, Trecho: Entr. BR-354(A) (Patos de Minas) – Div. MG-SP (Monte Sião), subtrecho: Entr. BR-369 (Botelhos) – Entr. MG-455 (Início do Perímetro Urbano de Andradas), segmento: km 503,20 – km 509,10 – km 511,00 – km 531,00 – km 535,30 – km 552,80 e km 556,75; **BR-267/MG**, Trecho: Entr. BR-116 (A)/120 (Leopoldina) – Div SP/MG, Subtrecho: Acesso Serrania – Entr. BR-146 (A), segmento: km 498,00 (obs: km implantado); **BR-459/MG**, Trecho: Entr. BR-146 (A)/267 (A) (POÇOS DE CALDAS) – Divisa SP/MG, Subtrecho: Entr. BR-146 (B)/267(B) – Entrº MG-179 (POUSO ALEGRE), segmento: km 8,00 – km 47,40 – km 49,10 – km 49,40 e km 50,05.

4. RESPONSÁVEIS TÉCNICOS:

- 4.1. **Engenheiro Civil: Luiz Otávio Fontes Junqueira** – CREA/MG n.º 22168/D
- 4.2. **Engenheiro Civil: Juscelino Alvaro Ferreira Silva** – CREA/MG n.º 49239/D
- 4.3. **Engenheiro Civil: Cristiano Lorenci Junqueira** – CREA/MG n.º 158667/D
- 4.4. **Engenheiro Civil: Luiz Fernando Lorenci Junqueira** – CREA/MG n.º 142084/D

5. DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	UNID	Quantidade
TERRAPLENAGEM		
DESM. DEST. E LIMP. AREAS C/ARV. DAM. ATE 0,15m	M2	17.630,780
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1000 A 1200M C/E	M3	5.495,248
ESC. CARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1600 A 1800M C/E	M3	18.433,315
ESC. GARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 1800 A 2000M C/E	M3	3.826,750
ESC. GARGA TRANSP. MAT 1ª CAT DMT 3000 A 5000M C/E	M3	149.083,037
ESC. GARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000 M	M3	8.954,713
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 95% DO PROCTOR NORMAL	M3	80.067,189
COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	M3	4.617,122
COMPACTAÇÃO DE MATERIAL DE "BOTA-FORA"	M3	47.538.630
ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	8.964,498
PAVIMENTAÇÃO		





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO Nº 031/2017
CONTRATO CONCLUÍDO

REGULARIZAÇÃO DO SUB-LEITO	M2	3.810,200
SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO GRANUL.S/ MISTURA	M3	101,520
BASE DE BRITA GRADUADA BC	M3	669,735
IMPRIMAÇÃO	M2	3.729,000
PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	5.294,400
CBUQ - CAPA DE ROLAMENTO AC/BC	TON	438,884
REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO	M3	101,850
FORNECIMENTO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	TON	24,139
TRANSPORTE DE CIMENTO ASFALTICO CAP-50/70	TON	24,139
AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	TON	2,118
AQUISIÇÃO DE ASFALTO DILUÍDO CM-30	TON	4,476
TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1 C	TON	2,118
TRANSPORTE DE ASFALTO DLUIDO CM-30	TON	4,476
DRENAGEM		
DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS ARM-CAD 08 AC/BC	M	104,705
BOCA BDCC 2,50 X 2,50 - ESC.=15° - AC	UND	1,000
SARJETA TRIANGULA DE CONCRETO - STC 02 AC / BC	M	573,725
CORPO BSTC - 1,00M (CA-3)	M	53,000
DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 AC/BC/PC	UND	8,000
BOCA BSTC D=1,00 M NORMAL	UND	3,000
CORPO BDCC 2,50 X 2,50 M ALT. 12,50 A 15,00	M	9,000
MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	1.288,300
DESCIDA D'AGUA ATER DEGR ARM DAD2 AC/BC	M	44,000
OBRAS COMPLEMENTARES		
TRANSP. COMERCIAL BASC. 10 M3 RODOV.NÃO PAV.	TxKM	34.556,386
TRANSP. COMERCIAL C/ CARROCERIA EM ROD.	TxKM	302.705,569
ENLEIVAMENTO	M2	31.968,930
HIDROSSEMEADURA	M2	15.904,000
TRANSP. COMERCIAL BASC. 10 M3 RODOV.PAV.	TxKM	407.282,210
MURO GABIÃO CX 1,00 ALT.8X10, ZN/AL D=2,7MM	M3	1.039,500
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO		
MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	2,000
INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRA	M2	174,000

Declaramos ainda que os serviços foram executados conforme projetos, de acordo com as especificações contratuais e de acordo com as normas técnicas pertinentes, aceitos e aprovados pelo Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT.
 Belo Horizonte, 22 de agosto de 2017.



Fabiano Martins Cunha
 Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais

Página 2 de 2





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-SE

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

438031/2019

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe - Crea-SE, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **14501SE** RNP: **1403618534**
Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **SE20180130214** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **10/08/2018**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **CONSORCIO NORDESTE BR-101**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR SETOR DE AUTARQUIAS NORTE** Nº: **Q-3, LOTE A**
Complemento: **Bairro: ASA NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **UT-21-01120/2014** Celebrado em: **02/04/2018**
Valor do contrato: **R\$ 170.664.759,44** Tipo de contratante: **PESSOA JURÍDICA**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-101/SE-TRECHO:DIV.AL/SE-DIV.SE/BA** Nº: **DIV.AL/SE**
Complemento: **ENTR.SE-226(A)(P/JAPARATUBA** Bairro: **KM 0,0-KM40,0-EXT.40,0 KM.**
Cidade: **PROPRÍÁ** UF: **SE** CEP: **49900000**
Data de início: **07/05/2018** Situação: **atividade em andamento**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES- DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 15 - EXECUÇÃO 40.00 quilômetro; 1 - DIRETA RESOLUÇÃO 1025 -> OBRAS E SERVIÇOS - CONSTRUÇÃO CIVIL -> TRANSPORTE -> #1352 - RODOVIAS 55 - RECUPERAÇÃO 40.00 quilômetro;**

Observações

EXECUÇÃO DAS OBRAS VINCULADAS AO CONTRATO UT-21-01120/2014-00,CELEBRADO COM O DNIT, PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE COM RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE NA RODOVIA BR-101/SE, KM 0,0 AO KM 40,0. LOTE ÚNICO.

Informações Complementares

- 'ESTA CERTIDÃO REFERE-SE AOS SERVIÇOS REALIZADOS PARCIALMENTE CONFORME PERÍODO OU QUANTITATIVOS CONSTANTES DO ATESTADO ANEXO.'
- 'O ATESTADO ESTÁ REGISTRADO APENAS PARA ATIVIDADES TÉCNICAS CONSTANTES DA ART, DESENVOLVIDAS DE ACORDO COM AS ATRIBUIÇÕES DO PROFISSIONAL NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO.'

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 8 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 438031/2019
21/10/2019, 11:21
BCWZZ

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-se.sitac.com.br/publico/>, com a chave: BCWZZ



ATESTADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS

Em cumprimento ao Despacho COENGE (SEI nº 3913180) exarado nos autos do processo administrativo nº 50621.000394/2014-71, em que o **CONSÓRCIO NORDESTE BR-101/SE**, constituído pelas empresas, **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, **BTEC CONSTRUÇÕES S/A** e **VILASA CONSTRUTORA LTDA.**, tendo a empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A como empresa líder, inscrita sob o CNPJ nº 19.758.842/0001-35, estabelecida à Rua Polos, nº 152 2º andar, Bairro Santa Lúcia, CEP 30.360-530, Belo Horizonte/MG, com participação de 30% no citado consórcio, ficando a empresa BTEC CONSTRUÇÕES S/A com 69%, e a empresa VILASA CONSTRUTORA LTDA com 1,00%, solicita atestado de execução parcial dos serviços das OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE COM RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE NA RODOVIA BR-101/SE, KM 0,0 AO KM 40,0. LOTE ÚNICO, localizado na Rodovia: BR-101/SE; Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA; Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226 (A) (p/Japarutuba); Segmentos: Km – 0,0 – Km 40,0; Extensão: 40,0 Km, objeto do contrato Nº UT 21.01120/2014.

Para fins de direito, ATESTO: que o **CONSÓRCIO NORDESTE BR-101/SE** executou a contento para esta Superintendência Regional no Estado de Sergipe do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes-DNIT, através do contrato UT-1120/2014-00, assinado em 19/12/2014, publicado no DOU em 23/12/2014, objeto da execução dos serviços necessários a realização das OBRAS DE ADEQUAÇÃO DE CAPACIDADE COM RESTAURAÇÃO DA PISTA EXISTENTE NA RODOVIA BR-101/SE, KM 0,0 AO KM 40,0. LOTE ÚNICO, localizado na Rodovia: BR-101/SE; Trecho: Div. AL/SE – Div. SE/BA; Subtrecho: Div. AL/SE – Entr. SE-226 (A) (p/Japarutuba); Segmentos: Km – 0,0 – Km 40,0; Extensão: 40,0 Km, objeto do contrato Nº UT 21.01120/2014, tendo como Responsável Técnico o ENGº. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, RNP- Nº 140361853-4, conforme ART Nº SE 20180130214, os quantitativos dos serviços a seguir discriminados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	TERRAPLENAGEM		
100000	DESM. DESTE LIMP. ÁREAS ARV. D ATE 0,15M	M2	71.230,090
101203	DESMATAMENTO DEST. ÁRV. ENTRE 0,15 A 0,30M	UN	5,000
2.0	ESC. CARG. TRANS. DESC. ESPAL. DE MAT DE 1ª CAT (TERRAPLENAGEM)		
110027	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1000-1200M C/E	M3	349,219
110033	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/E	M3	135.446,372
110034	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 0-50M	M3	13.611,323
110035	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M	M3	15.143,000
110036	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 200-400M	M3	37.649,829
110037	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 400-600M	M3	6.809,101
110038	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 600-800M	M3	1.554,650
110039	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 800-1000M	M3	6.368,170
110041	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M	M3	6.494,972
110042	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M	M3	13.672,204
110043	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1600-1800M	M3	32.437,843
110044	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1800-2000M	M3	34.881,592
110045	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	M3	35.174,107
130157	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE	M3	60.529,409
294114	INDENIZAÇÃO DE JAZIDA	M2	267.662,793
2.1	ESCAVAÇÃO, CARGA, TRANSPORTE, DESCARGA E ESPALHAMENTO DE MATERIAL 2ª CAT (TERRAPLENAGEM)		
110101	ESCARTRAN MAT 2A CAT DMT ATE 50M	M3	96,000
3.0	ESC. CARG. TRANS. DESC. ESPAL. DE MAT DE 3ª CAT (TERRAPLENAGEM)		
15408	ESCARTRAN MAT 3ª CAT DMT 400 A 600M C/ FOGO	M3	4.514,759
15419	ESCARTRAN MAT 3ª CAT DMT 1000 A 1200M C/ FOGO	M3	1.882,640
130157	MOMENTO EXTRAORDINÁRIO DE TRANSPORTE	TKM	5.650,139

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas

21/10/2019 08:48



3.1	ESC. MAT 3ª CAT. COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO (1ª RPFO - 5º TERMO ADITIVO)		
51324	ESCAVAÇÃO EM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA -	M3	9.556,897
3.2	ESC. MAT 3ª CAT. COM ESCAVADEIRA E ROMPEDOR HIDRÁULICO (1ª RPFO - 5º TERMO ADITIVO)		
51328	CARGA E TRANSPORTE MAT. 3ª CATEGORIA DMT 50 A	M3	256,370
51329	CARGA E TRANSPORTE MAT. 3ª CATEGORIA DMT 600 A	M3	1.217,387
4.0	ESC. CARG.TRANS.DESC. ESPAL. DE SOLO MOLE (TERRAPLANAGEM)		
130001	ESCARTRAN SOLOS MOLES DMT 0 A 200M	M3	2.761,000
322016	ESC. CARGA TRANSP. SOLOS MOLES DMT 800 A 1000M	M3	1.019,000
5.0	COMPACTAÇÃO DE ATERRO (TERRAPLANAGEM)		
130811	COMPACTAÇÃO DE BOTA-FORA	M3	15.343,000
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	189.886,760
301900	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR	M3	50.711,678
364313	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO EM ROCHA	M3	8.401,397
6.0	DRENAGEM E OAC (GROTA)		
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	3,999
7.0	DRENAGEM E OAC (GREIDE)		
1097	DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC	UND	3,000
1098	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 04 AC/BC	UND	3,000
1099	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 05 AC/BC	UND	3,000
1136	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR.BLS 02 AC/BC	UND	4,000
4317	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 06	M	2,000
7311	CORPO BSTC D=1,00M AC/BC/PC PA-1	M	54,000
15483	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 AC/BC	UN	20,000
27008	CORPO BSTC D=0,80M AC/BC (PA-1)	M	550,500
39531	BOCA BSTC D=0,80M NORMAL AC/BC/PC	UND	11,000
39532	BOCA BSTC D=1,00M NORMAL AC/BC/PC	UND	5,000
39584	BOCA BSTC D=0,60M NORMAL AC/BC/PC	UND	14,000
42019	GRELHA DE CONCRETO PARA BLSG 03 AC/BC	UN	27,000
42020	GRELHA DE CONCRETO PARA BLDG 03 AC/BC	UND	13,000
93003	CORPO BSTC D=0,60 M AC/BC/PC PA-1	M	1.226,700
110093	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 03 AC/BC/PC	UN	4,000
110094	CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 01 AC/BC	UN	1,000
141530	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA CONCR. BLD 02	UND	1,000

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas



150716	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS ARM. - DAD 04	M	5,930
230691	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS-01 AC/BC	UN	1,000
322091	BOCA DE LOBO DUPLA COM GRELHA DE CONCRETO - BLD	UND	7,000
322096	ENROCAMENTO DE PEDRA JOGADA	M3	1.221,409
394012	REATERRO E COMPACTAÇÃO	M3	3.928,525
400037	ESCAV. MEC. VALA MAT. 1A CAT	M3	6.796,825
403034	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 03 AC	UN	7,000
766062	BOCA DE LOBO SIMPLES GRELHA CONCR. BLS 03 AC/BC	UND	3,000
766067	CAIXA DE LIGAÇÃO E PASSAGEM - CLP 02 AC/BC	UND	26,000
8.0	DRENAGEM PROFUNDA		
332407	COLCHÃO DRENANTE P/ CORTE, EM ROCHA	M3	52,128
450007	DRENO LONG PROF CORT EM SOLO DPS 07	M	1.486,700
480019	COLCHÃO DRENANTE DE AREIA	M3	9.326,973
604025	MANTA GEOTÊXTIL TECIDA 25 KN/M	M2	21.668,797
9.0	DRENAGEM SUPERFICIAL		
10142	DESCIDA D'ÁGUA ATERROS EM DEGRAUS - ARM - DAD 02	M	144,200
10362	CONFEÇÃO E LANÇAMENTO CONCRETO MAGRO	M3	975,951
39577	ENTRADA D'ÁGUA EDA 01 AC/BC	UND	61,000
110267	DEMOLIÇÃO DE DISPOSITIVOS DE CONC.SIMPLES	M3	10,172
131403	ENTRADA D'ÁGUA - EDA 02 AC/BC	UN	1,000
131404	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP CANAL RETANG - DAR 02	M	57,000
150248	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 01 AC/BC	M	3.318,450
190798	TRANSPOSIÇÃO DE SEGMENTOS DE SARJETAS TSS 02	M	20,000
322085	DESCIDA D'ÁGUA TIPO RAP - CANAL RETANG. DAR 03	M	156,850
322088	DISSIPADOR DE ENERGIA - DES 02 AC/BC	UND	13,000
440003	VALETA PROT CORTE REVEST CONC VPC 03	M	1.758,800
440103	VALETA PROT ATERR REVEST CONC VPA 03	M	2.552,100
490059	SARJETA TRIANGULAR DE CONCRETO - STC 02	M	4.187,619
1500345	MEIO-FIO DE CONCRETO - MFC 05 AC/BC	M	4.432,000
10.0	PAVIMENTAÇÃO (PAVIMENTO FLEXÍVEL)		
7353	CBUQ FAIXA C MODIFICADO POR POLÍMERO SBS	T	4.356,237
10544,0	FRESAGEM DO REVESTIMENTO EXISTENTE (CBUQ)	M3	3.134,397
100721	PINTURA BETUMINOSA	M2	5.539,710

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39
Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas



103011	BASE BRITA GRADUADA TRAT.C/CEMENTO	M3	1.353,465
151077	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLIÇÃO MECANIZADA	M3	401,716
200001	REGULARIZAÇÃO SUB-LEITO 100% PROC.INTERM	M2	24.958,163
200035	CONCRETO BET.USINADO QUENTE - FAIXA B	T	37.027,271
200513	TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO	M2	4.630,360
223013	SUB-BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRIC.	M3	4.437,540
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	8.539,861
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	390.800,010
290000	REMOÇÃO MECANIZADA REVEST BETUMINOSO	M3	6.224,787
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	7.546,122
364329	BASE DE BGS	M3	718,734
11.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO(PAVIMENTAÇÃO)		
39556	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	151,231
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	9,271
604031	AQUISIÇÃO DE CAP 60/85 (C/ POLÍMERO)	T	239,593
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	1.833,709
11.1	AQUISIÇÃO DE MATERIAL BETUMINOSO(PAVIMENTAÇÃO) - (1ª RPFO) / CORREÇÃO DE ÍNDICE		
60109	AQUISIÇÃO DE RM-1C	T	7,624
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	1,394
12.0	TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO(PAVIMENTAÇÃO)		
10547	TRANSPORTE DE CAP 60/85	T	239,593
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	1.833,710
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	T	151,231
120554	TRANSPORTE DE RR-2C	T	1,394
200102	TRANSPORTE DE RM-1C	T	7,624
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	9,271
13.0	PAVIMENTO RÍGIDO NOVO (CCR)		
34003	SUB-BASE DE CONCRETO ROLADO	M3	8.023,546
100721	PINTURA BETUMINOSA	M2	80.839,662
200001	REGULARIZAÇÃO SUB-LEITO 100% PROC.INTERM	M2	81.456,862
14.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS (CCR)		
2000106	AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RM-1C	T	96,872
15.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS (CCR)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas

21/10/2019 08:48



200102	TRANSPORTE DE RM-1C	T	96,872
16.0	PLACAS - PAVIMENTO NOVO		
9916	REVESTIMENTO DE CONCRETO DE CIMENTO PORTLAND	M2	55.542,857
42021	PAV.DE CONCRETO C/EQUIP.DE FORMA TRILHO (CONSUMO	M2	26.387,567
131091	FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE TELA Q-196(EXECUÇÃO,	M2	492,250
364334	MANTA PLÁSTICA IMPERMEAVEL - 02 A 0,3 MM	M2	80.754,375
22.0	PROLONG. DA PASSAGEM INF - EST 3015 (INFRA E MESOESTRUTURA)		
51330	BOMBEAMENTO DE CONCRETO PARA LANÇAMENTO EM	M3	467,610
60651	FORMA COMUM DE MADEIRA	M2	441,017
120244	CONCRETO FCK = 25 MPA	M3	217,280
335358	AÇO CA-50A	KG	17.670,781
24.0	PROLONG. DA PASSAGEM INF - EST 3015 (ACAB. E DEMOLIÇÕES)		
150841	ARRANCAMENTO E REMOÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	M2	246,600
25.0	PASSAGEM DE CARROÇA NA ESTACA 4689		
51331	CORPO PASSAGEM DE CARROÇA NA ESTACA 4698 (BSCC	M	14,000
51332	BOCA PARA PASSAGEM DE CARROÇA NA ESTACA 4698	UND	1,000
26.0	SINALIZAÇÃO (SINALIZAÇÃO HORIZONTAL)		
33075	CONTRASTE (PINTURA PARA MARCAÇÃO DE ONDULAÇÃO	M2	103,760
612111	FORN.COLO.TACHÃO REFLET.BIDIRECIONAL	UND	771,000
620013	FORN.COLOC.DE TACHA REFLETIVA MONODIREC.	UND	3.075,000
28.0	SINALIZAÇÃO (SINALIZAÇÃO DE OBRAS)		
610099	PINTURA FAIXA TINTA BASE ACRÍLICA P/2 ANOS BRANCA	M2	5.674,052
1315654	FORN. E IMPLANTAÇÃO PLACA SINALIZAÇÃO TOTALMENTE	M2	50,970
5700642	PINTURA SETAS E ZEB-TINTA ACRÍLI P/2ANOS	M2	730,788
29.0	OBRAS COMPLEMENTARES		
51333	BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES TIPO NEW JERSEY -	M	140,000
51335	TERMINAL BARREIRA DE SEGURANÇA SIMPLES TIPO NEW	M	20,000
51336	BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA TIPO NEW JERSEY -	M	2.735,200
51339	REMOÇÃO DE DEFENSA METÁLICA COM TRANSPORTE A 20	M	1.228,000
51340	DEMOLIÇÃO DE CONSTR. EM ALVENARIA, CARGA	M2	1.450,660
60810	CERCA DE ARAME FARPADO C/ SUPORTES DE MADEIRA	M	3.300,000
292082	REMOÇÃO DE CERCA	M	1.847,300
530200	MURO DE GABIÃO	M3	2.712,600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas



600001	DEFENSA MALEÁVEL SIMPLES (FORN./IMPL.)	M	4.885,068
601002	ANCORAGEM DEFENSA SEMI-MALE.SIMPFOR/IMP	M	252,000
30.0	BARREIRA DE SEG. EM DESNIVEL (14.030M) - QUANT DESMENBRADO)		
10362	CONFECÇÃO E LANÇAMENTO CONCRETO MAGRO	M3	475,574
42069	FORMA DE PLACA COMPENSADA RESINADA	UND	6.382,711
51341	APLICAÇÃO DE PROTETOR DE CURA DO CONCRETO P/	M2	6.382,711
260105	FORN.PREPE COLOC.NAS FORMAS DE AÇO CA50	KG	24.442,029
330137	CONCRETO FCK=30MPA	M3	976,179
607214	ESCORAMENTO PARA BARREIRA DE SEGURANÇA DUPLA	M3	3.253,931
766046	ESCAVAÇÃO MECÂNICA DE VALA EM MAT. 1ª CAT	M3	475,574
31.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL (RECUPERAÇÃO DO PASSIVO AMBIENTAL)		
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	33.718,170
32.0	PROTEÇÃO AMBIENTAL (OUTROS)		
15629	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS	CJ	0,457
32043	MOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	CJ	0,461
1500559	MANUTENÇÃO DO CANTEIRO	MES	18,865
49.0	RETORNO EST 3054(3025 A 3080) TERRAP. (E.C.T.D.E.M DE 1CAT)		
110020	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/C	M3	5.660,000
110041	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M	M3	13.726,539
110042	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1400-1600M	M3	4.359,510
50.0	RETORNO EST 3054(3025 A 3080) TERRAP. (E.C.T.D.E.M DE 3CAT)		
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL.	M3	47.304,403
68.0	EROSÕES, ATERROS E CORTES C/ PROB.DE ESTAB(E.C.T.D.E.M.1CAT)		
110020	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 3000-5000M C/C	M3	393,832
110035	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 50-200M	M3	68.582,188
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL.	M3	2.173,512
301900	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR	M3	2.113,133
70.0	PAVIMENTAÇÃO (EROSÕES, ATERROS E CORTES C/ PROB.DE ESTAB)		
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	714,730
4000401	REMOÇÃO DO PAVIMENTO EXISTENTE	M3	527,850
75.0	OBRAS COMPLEMENTARES(ERO,ATER. E CORT.C/ PROB.DE ESTAB)		
530200	MURO DE GABIÃO	M3	43,500
76.0	ELEV. DE GREIDE EM DIV. PONT E OUTRAS REV(E.C.T.D.E.M 1CAT)		

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas

21/10/2019 08:48



110045	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	M3	37.991,902
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	14.553,420
78.0	LIMPEZA NOS LOCAIS DE TERRAP. ATACADA (SERV. PRELIMINARES)		
100000	DESM. DEST. E LIMP. ÁREAS ARV. D. ATE 0,15M	M2	50.682,371
79.0	LIMP. NOS LOCAIS DE TERRAP. ATACADA (E.C.T.D.E DE MAT DE 1)		
110041	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 1200-1400M	M3	7.909,606
110045	ESCARTRAN MAT 1A CAT DMT 2000-3000M	M3	4.201,680
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	5.914,523
81.0	RECUP. DE PLACAS DE CONCRETO - PAVIMENTAÇÃO (LIMP. NOS L.T.A)		
42047	CHUMBAMENTO DE BARRAS DE TRANSFERENCIA	M	3,680
42048	CHUMBAMENTO DE BARRAS DE LIGAÇÃO	M	17,100
88.0	ACRÉSCIMOS PARA SANEAMENTO DO PAV. EXISTENTE (PAVIMENTAÇÃO)		
1315023	REMENDOS	M3	410,691
89.0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BET. (ACRÉSC P/ SANEAMENTO DO PAV. EXIST.)		
2000099	AQUISIÇÃO DE RR-1C	T	2,766
2006150	AQUISIÇÃO CAP 50/70	T	46,147
90.0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BET. (ACRÉSC P/ SANEAMENTO DO PAV. EXIST.)		
120327	TRANSPORTE DE CAP-50/70	T	46,147
120509	TRANSPORTE DE EMULSÃO ASFALTICA RR-1C	T	2,766
100.0	REMOÇÃO DE SUB-BASE EM CCR C/NOVA CONST.(PAVIMENTO FLEXIVEL)		
290200	REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	M3	2.386,250
104.0	RECONFECCÃO DO ACOSTAMENTO EM PAV. FLEXIVEL (PAV. FLEXIVEL)		
220099	RECONFECCÃO DA BASE	M3	567,500
230000	IMPRIMAÇÃO	M2	3.189,500
105.0	AQ. DE MAT BETUMINOSOS (RECONFEC DO ACOST EM PAV. FLEXIVEL)		
130059	FORNECIMENTO ASFALTO DILUÍDO CM-30	T	3,897
106.0	TRANSP. DE MAT BETUMINOSOS (RECONFEC DO ACOST EM PAV. FLEX)		
200102	TRANSPORTE DE CM-30	T	3,897

Os serviços foram executados durante o período de 01/08/2018 a 30/09/2019, de acordo com as exigências, Normas e Especificações Gerais do DNIT, sendo o valor total dos serviços já executados de R\$ 60.493.551,20 (Sessenta milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quinhentos e cinquenta e um reais e vinte centavos), sendo R\$ 46.654.562,95 (Quarenta e seis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil, quinhentos e sessenta e dois reais e noventa e cinco centavos) a Preços Iniciais e R\$ 13.838.988,25 (treze milhões, oitocentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e cinco centavos) de reajustamentos.

Empresa contratada: CONSORCIO NORDESTE BR 101

Valor do Contrato: R\$ 201.288.360,86 (Preços Iniciais + Reajustamento)

Prazo de Execução: 819 dias

Período Contratual: Início: 07/05/2018 Término: 02/08/2020

Período Executado: Início: 01/08/2018 Término: 30/09/2019

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019

21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas



Equipe Técnica: LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA – ENGENHEIRO CIVIL RNP 140361853-4.

Eng. Civil ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA
Fiscal do Contrato/Obra
RNP Nº 270049182-3

Eng. Civil GUSTAVO DEFILIPPO
Superintendente Regional do DNIT/SE

E, por nada mais constar do que foi requerido, eu, ALEXANDRE MONTEIRO DA CUNHA, Matrícula do DNIT nº 3742-7, digitei o presente atestado que vai assinado pelo Superintendente Regional no Estado de Sergipe/DNIT, para que produza os efeitos legais esperados.

Aracaju/SE, 18 de outubro de 2019.



Documento assinado eletronicamente por Alexandre Monteiro da Cunha, Chefe do Serviço de Construção, em 18/10/2019, às 17:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por Gustavo Defilippo, Superintendente Regional no Estado de Sergipe, em 18/10/2019, às 17:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 4290024 e o código CRC 8A359590.

Referência: Processo nº 50621.000394/2014-71

SEI nº 4290024



Av. Marechal, 1830
CEP 49.087-420
Aracaju/SE

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Sergipe, vinculado à Certidão nº 438031/2019, emitida em 21/10/2019



Certidão nº 438031/2019
21/10/2019, 11:39

Chave de Impressão: BCWZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 21/10/2019 e contém 8 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837515/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: **12128MA**

RNP: **1403618534**

Título profissional: **ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, ENGENHEIRO CIVIL**

Número da ART: **MA20200334492** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **08/05/2020** Baixada em: **04/12/2020**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: **RUA JANSEN MÜLLER** Nº: **37**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020290**
Contrato: **CT UT-15.00288/2020** Celebrado em: **06/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 18.600.000,00** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-135/MA-ACESSO AEROPORTO TIRIRICAL-** Nº: **ENTR MA-364(B)**
Complemento: **DIV.MA/PI(GUADALUPE)-SUB.ENTR MA-332(MATÕES DO** Bairro: **ENTR.MA-338**
NORTE) UF: **MA** CEP: **65470000**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-4.030826, -44.465599**
Data de início: **06/05/2020** Conclusão efetiva: **25/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0501 - RODOVIA 58 - MANUTENCAO 16.00 quilômetro;**

Observações

CONTRATO Nº UT15.00288/2020-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL- ENTR.MA-364(B)(DIV.MA/PI)(GUADALUPE); SUBTRECHO: ENTR.MA-332(MATÕES DO NORTE)-ENTR.MA-338(SÃO MATEUS DO MARANHÃO); LOCAL KM 150,40 AO KM 166,40.

Número da ART: **MA20200354911** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **20/08/2020** Baixada em: **04/12/2020**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Endereço do contratante: **RUA JANSEN MÜLLER** Nº: **37**
Complemento: **Bairro: CENTRO**
Cidade: **SÃO LUÍS** UF: **MA** CEP: **65020290**
Contrato: **CT UT-15.00288/2020** Celebrado em: **06/05/2020**
Valor do contrato: **R\$ 2.828.554,70** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-135/MA-ACESSO AEROPORTO TIRIRICAL-** Nº: **ENTR MA-364(B)**
Complemento: **DIV.MA PI(GUADALUPE)-SUB.ENTR MA-332(MATÕES DO** Bairro: **ENTR.MA-338**
NORTE) UF: **MA** CEP: **65470000**
Cidade: **SÃO MATEUS DO MARANHÃO**
Coordenadas Geográficas: **-4.030826, -44.465599**
Data de início: **06/05/2020** Conclusão efetiva: **25/09/2020**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTE** CPF/CNPJ: **04.892.707/0023-16**
Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #A0501 - RODOVIA 58 - MANUTENCAO 16.00 quilômetro;**

Observações

1º TERMO ADITIVO DE RE-RATIFICAÇÃO E AUMENTO DE VALOR AO CONTRATO Nº UT15.00288/2020-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-135/MA; TRECHO: ACESSO AEROPORTO DO TIRIRICAL- ENTR.MA-364(B)(DIV.MA/PI)(GUADALUPE); SUBTRECHO: ENTR.MA-332(MATÕES DO NORTE)-ENTR.MA-338(SÃO MATEUS DO MARANHÃO); LOCAL KM 150,40 AO KM 166,40.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

837515/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

____ Informações Complementares ____

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 837515/2020**17/12/2020, 11:55****08yyx**

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 08yyx





Superintendência Regional no Estado do Maranhão
Coordenação de Engenharia
Rua Jansen Muller, 37 | CEP 65.020-290

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de comprovação, de certificação e de participação em licitações, conforme requerimento da interessada e em conformidade com os elementos contratuais, que a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, CNPJ/MF nº **19.758.842/0001-35**, com à Rua Polos, nº 152, 2º andar, Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-530; executou para o **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT** na jurisdição da **SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO DO MARANHÃO**, CNPJ/MF nº **04.892.707/0023-16**, com sede na Rua Jansen Muller, 37, Centro – São Luís/MA, CEP: 65020-290; Serviços Emergenciais de Recuperação da Rodovia BR-135/MA, Trecho: Acesso Aeroporto do Tirirical - Entr MA-364(B) (DIV MA/PI) (Guadalupe); Subtrecho: Entr MA-332 (Matões do Norte) – ENTR MA-338 (São Mateus do Maranhão); Local: km 150,40 ao km 166,40; objeto do Contrato de Empreitada a Preços Unitários nº **UT-15.0288/2020**, firmado com o DNIT e assinado em 06 de Maio de 2020, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial da União em 08 de Maio de 2020.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 50615.000392/2020-17

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 45/2020

CONTRATO: UT-00288/2020

CONTRATANTE: DNIT/SRMA

CONTRATADO: LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2020 a 25/09/2020

VALOR CONTRATUAL (a preços iniciais): **R\$ 18.600.000,00** (dezoito milhões, e seiscentos mil reais), sem aditivo e reajustamento, totalizando (PI+R) **R\$ 21.428.554,70** (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte e oito mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e setenta centavos).

VALOR ACUMULADO TOTAL MEDIDO E FATURADO (a preços iniciais) a 5ª Medição Final, relativa a setembro de 2020: **R\$ 21.112.857,21** (vinte e um milhões, cento e doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos); sem reajustamento, totalizando (PI+R) **R\$ 21.112.857,21** (vinte e um milhões, cento e doze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e vinte e um centavos).

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837515/2020, em 17/12/2020



Certidão nº 837515/2020
11/01/2021, 09:57

Chave de Impressão: 08yyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 3 folhas



ETAPAS CONCLUÍDAS: Os serviços foram executados a contento, de acordo com o Projeto Básico de Engenharia aprovado e de acordo com as normas técnicas e administrativas em vigor no DNIT, bem como atenderam satisfatoriamente às especificações; cronograma físico-financeiro, à programação prevista, aos termos contratuais e aos demais requisitos exigidos pelo DNIT.

QUANTIDADE DE SERVIÇOS EXECUTADOS: Acumulados a 5ª Medição Final, relativa a setembro de 2020:

1 - CONSERVAÇÃO CORRETIVA		
47932 TRATAMENTO SUPERFICIAL DUPLO C/ EMULSÃO BC	173.030,160	m²
50189 TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3 - RODOVIA PAVIMENTADA	33.941,527	tkm
51066 LASTRO DE BRITA COMERCIAL ESPALHAMENTO MECÂNICO	16.254,395	m³
51129 ENROCAMENTO COM PEDRA DE MÃO, INCLUSIVE ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICA - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	38.358,435	m³
51220 PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESURA DE 0,5 MM	0,000	m²
51269 IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	173.030,160	m²
120101 ESCAVAÇÃO CARGA E BOTA-FORA MAT 1A CATEGORIA	5.488,827	m³
200204 REGULARIZAÇÃO MECANIZADA	25.560,000	m²
223100 BASE DE MACADAME HIDRAÚLICO	35.216,000	m³
451003 DRENO SUB-SUPERFICIAL - DSS 03	2.595,450	m
2 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
5457 AQUISIÇÃO DE RR-2C P/TS	605,606	t
5458 TRANSPORTE DE RR-2C P/TS	605,606	t
54135 TRANSPORTE DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	207,638	t
60361 AQUISIÇÃO DE CM-30 P/ IMPRIMAÇÃO	207,638	t
3 - OUTROS SERVIÇOS		
46303 MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE PESSOAL E EQUIPAMENTOS	2,000	und
49408 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	0,000	%
52845 INSTALAÇÃO DE CANTEIRO DE OBRAS E ACAMPAMENTOS	0,000	und
3.1 - OUTROS SERVIÇOS - PREÇO NOVO (ADMINISTRAÇÃO LOCAL SEM CANTEIRO)		
49408 ADMINISTRAÇÃO LOCAL	99,200	%
4.1 - ESTORNOS/RESSARCIMENTOS/DESCONTOS		
49408 ESTQDE LQDA. 3,0 49408 - 1,2,3	0,000	%
120101 ESTQDE LQDA. 1,0 120101 - 1,2,3,4	0,000	m³

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837515/2020, em 17/12/2020 emitida



Certidão nº 837515/2020
11/01/2021, 09:57

Chave de impressão: 08yyx
O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 3 folhas



REPRESENTANTES DA EMPRESA E RESPONSÁVEIS PELA EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS: O Representante Legal pela assinatura do Contrato e Responsável Técnico, o Engenheiro Civil **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, carteira de identidade profissional/RNP nº **1403618534**, e os Responsável Técnico, o Engenheiro Civil **ACÁCIO FIGUEIREDO BOTELHO**, carteira de identidade profissional/RNP nº **1403244570**;

REPRESENTANTE E RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO DNIT: O Engenheiro Responsável pelo Acompanhamento, Fiscalização Imediata das Obras e Medições de Serviços é o Engenheiro Civil **ELIAS WAQUIM**, matrícula Matrícula DNIT nº **3215-2**.

Atestamos ainda que a empresa **LCM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S/A**, teve bom desempenho, cumpriu tecnicamente os termos do Contrato e demais exigências legais; portanto, inexistindo fatos que desabone a sua idoneidade.

São Luís/MA, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

THADEU FELLIPE LOPES SILVA
Coordenador de Engenharia Terrestre/SRMA

(assinado eletronicamente)

GLAUCO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA
Superintendente Regional no Estado do Maranhão /DNIT



Documento assinado eletronicamente por **Thadeu Fellipe Lopes Silva**,
Coordenador de Engenharia, em 03/12/2020, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Glauco Henrique Ferreira Da Silva**,
Superintendente Regional no Estado do Maranhão, em 03/12/2020, às 18:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **7021725** e o código CRC **966CCE64**.

Referência: Processo nº 50615.000757/2020-03

SEI nº 7021725

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 837515/2020, em 17/12/2020 emitida



Certidão nº 837515/2020
11/01/2021, 09:57
Chave de Impressão: 08yyx

O documento neste ato registrado foi emitido em 17/12/2020 e contém 3 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3034846/2023

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Atividade concluída

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais - Crea-MG, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**Registro: **0400000022168MG** RNP: **1403618534**Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **MG20220878903** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **02/02/2022** Baixada em: **28/06/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR AUTARQUIAS NORTE** Nº: **Q-3,B-A**
Complemento: Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **UT6-029/2022** Celebrado em: **27/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 11.187.447,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-381/MG-DIV.ES/MG - DIV. MG/SP** Nº: **ENTR.MG 320**
Complemento: **(P/JAGUARAÇU)-ENT.BR-120(A)(DESEMBARGADOR** Bairro: **(P/ITABIRA)**
DRUMOND) UF: **MG** CEP: **35920000**
Cidade: **NOVA ERA**
Coordenadas Geográficas: **-19.761782, -43.047787**
Data de início: **27/01/2022** Conclusão efetiva: **25/07/2022**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 47 -**
Execução de manutenção **42.30 quilômetro;**

Observações

CONTRATO UT6-029/2022-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)DA RODOVIA BR-381/MG;TRECHO:DIV.ES/MG-DIV.MG/SP;SUBTRECHO:ENTR.MG-320(P/JAGUARAÇU)-ENTR.BR-120(A)(DESEMBARGADOR DRUMOND)(P/ITABIRA);SEGMENTO:JM 280,60 AO KM 322,90;EXTENSÃO:42,30 KM.

Número da ART: **MG20231912580** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **14/03/2023** Baixada em: **28/06/2023**
Forma de registro: **COMPLEMENTAR** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Endereço do contratante: **SETOR AUTARQUIAS NORTE** Nº: **Q-3,B-A**
Complemento: Bairro: **AUTARQUIAS NORTE**
Cidade: **BRASÍLIA** UF: **DF** CEP: **70040902**
Contrato: **UT6-029/2022** Celebrado em: **27/01/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.795.848,94** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação Institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-381/MG-DIV.ES/MG - DIV. MG/SP** Nº: **ENTR.MG 320**
Complemento: **(P JAGUARAÇU)-ENT.BR-120(A)(DESEMBARGADOR** Bairro: **(P ITABIRA)**
DRUMOND) UF: **MG** CEP: **35920000**
Cidade: **NOVA ERA**
Coordenadas Geográficas: **-19.761782, -43.047787**
Data de início: **27/01/2022** Conclusão efetiva: **25/07/2022**
Finalidade: **INFRAESTRUTURA**
Proprietário: **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES** CPF/CNPJ: **04.892.707/0001-00**
Atividade Técnica: **16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 47 -**
Execução de manutenção **42.30 quilômetro;**

Observações

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO UT6-029/2022-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)DA RODOVIA BR-381/MG;TRECHO:DIV.ES/MG-DIV.MG/SP;SUBTRECHO:ENTR.MG-320(P/JAGUARAÇU)-ENTR.BR-120(A)(DESEMBARGADOR DRUMOND)(P/ITABIRA);SEGMENTO:JM AO KM 322,90;EXTENSÃO:42,30 KM.





Certidão de Acervo Técnico - CAT

Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973
Resolução Nº 1050 de 13 de Dezembro de 2013

CREA-MG

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

3034846/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Número da ART: MG20231912612 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 14/03/2023 Baixada em: 28/06/2023
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

Contratante: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00
Endereço do contratante: SETOR AUTARQUIAS NORTE Nº: Q-3,B-A
Complemento: Bairro: AUTARQUIAS NORTE
Cidade: BRASÍLIA UF: DF CEP: 70040902
Contrato: UT6-029/2022 Celebrado em: 27/01/2022
Valor do contrato: R\$ 1.670.600,29 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: RODOVIA BR-381/MG-DIV.ES/MG - DIV. MG/SP Nº: ENTR.MG 320
Complemento: (P JAGUARAÇU)-ENT.BR-120(A)(DESEMBARGADOR DRUMOND) Bairro: (P ITABIRA)
Cidade: NOVA ERA UF: MG CEP: 35920000

Coordenadas Geográficas: -19.761782, -43.047787

Data de início: 27/01/2022 Conclusão efetiva: 24/07/2022

Finalidade: INFRAESTRUTURA

Proprietário: DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES CPF/CNPJ: 04.892.707/0001-00

Atividade Técnica: 16 - Execução TRANSPORTES > INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA > #4.1.3 - DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA 47 -
Execução de manutenção 42.30 quilômetro;

Observações

1ª APOSTILA DE AUMENTO DE VALOR REFERENTE AO CONTRATO UT6-029/2022-EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE MANUTENÇÃO(CONSERVAÇÃO/RECUPERAÇÃO)DA RODOVIA BR-381/MG;TRECHO:DIV.ES/MG-DIV.MG/SP;SUBTRECHO:ENTR.MG-320(P/JAGUARAÇU)-ENTR.BR-120(A)(DESEMBARGADOR DRUMOND)(P/ITABIRA);SEGMENTO:JM 280,60 AO KM 322,90;EXTENSÃO:42,30 KM.

Informações Complementares

- NÃO FAZ PARTE INTEGRANTE DA PRESENTE CERTIDÃO O SERVIÇO DE DESMATAMENTO CONSTANTE NO ATESTADO EMITIDO PELA CONTRATANTE EM 07/06/2023, UMA VEZ QUE NÃO É DA ATRIBUIÇÃO DO ENGENHEIRO ACIMA CITADO.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 3034846/2023

28/06/2023, 10:30

aBCxA

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-mg.sitac.com.br/publico/>, com a chave: aBCxA



07/06/2023, 15:13

SEI/DNIT - 14536567 - Declaração de Serviço Executado



Processo: 50606.001587/2023-28

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

Atestamos, para os devidos fins, que a Construtora **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, inscrita no CNPJ sob o nº CNPJ/MF 19.758.842/0001-35, com sede na Rua Pulos, nº 152, 2º Andar - Bairro Santa Lúcia, CEP 30360-530, no município de Belo Horizonte/MG, executou para o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ 04.892.707/0001-00, sede no Setor de Autarquias Norte, Núcleo dos Transportes, Quadra-3, Bloco-A, Brasília, Distrito Federal, Brasil, CEP 70040-902, representada pela Superintendência Regional em Minas Gerais, situada à Rua Martin de Carvalho, nº 635, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte/MG, CNPJ: 04.892.707/0024-05, os seguintes serviços de manutenção / recuperação rodoviária:

Número do Contrato: UT6-0029/2022

Objeto: Execução de serviços emergenciais de Manutenção (Conservação/Recuperação)

Rodovia: BR-381/MG

Trecho: RODOVIA BR-381/MG, TRECHO: DIV. ES/MG - DIV. MG/SP; SUBTRECHO: ENTR. MG-320 (P/AGUARAÇU) - ENTR. BR-120(A) (DESEMBARGADOR DRUMOND) (P/ ITABIRA); SEGMENTO: KM 280,60 AO KM 322,90. SNV: 381BMG0250

Extensão total: 42,30 Km

Medição referencial: 7ª Medição Final (14086605)

Período Acumulado: 27/01/2022 - 24/07/2022

Responsáveis técnicos: Engº Civil Luiz Otávio Fontes Junqueira CREA/MG nº 22168/D ART MG20221104897

Engº Civil Jucelino Álvaro Ferreira Silva CREA/MG nº 49239/D ART MG20220878903

Os profissionais supracitados são responsáveis técnicos no período integral do serviço.

SERVIÇOS EXECUTADOS		
1.0 - TERRAPLENAGEM		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
50647 - GRAMPO DE AÇO CA-50 D-20 PARA SOLO GRAMPEADO COM CAPACIDADE DE 80 KN - FORNECIMENTO, PERFURAÇÃO E INSTALAÇÃO.	m	9.240,00
50649 - FIXAÇÃO EM TALUDE DE TELA ELETROSOLDADA PARA LANÇAMENTO DE ARGAMASSA OU CONCRETO PROJETADO	kg	11.973,50
51629 - DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORE DE DIÂMETRO ATÉ 015 M	m2	31.301,64
51870 - MANUTENÇÃO DE CAMINHO DE SERVIÇO	km	360
53861 - UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	km	1.080,00
54996 - REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	m3	275.000,00
86277 - REFORÇO DO SUBLEITO COM MATERIAL DE JAZIDA	m3	1.216,81
86449 - CONCRETO PROJETADO VIA SECA FCK = 20 MPA APLICADO EM SUPERFÍCIES INCLINADAS E VERTICAIS	m3	249,13
86522 - REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	m3	852,6
90460 - COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR NORMAL	m3	3.972,01
91651 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	m3	200.000,00
91652 - ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT DE 1.800 A 2.000 M - CAMINHO DE SERVIÇO EM LEITO NATURAL - COM CARREGADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M3	m3	75.000,00
290200 - REMOÇÃO MECANIZADA CAMADA GRANULAR PAV.	m3	974,4
804482 - ENROCAMENTO DE PEDRA ESPALHADA E COMPACTADA MECANICAMENTE - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	m3	9.769,60
2.0 - PAVIMENTAÇÃO		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
49771 - GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN / AL + PVC - D = 2,4MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO.	m3	600
51123 - BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL	m3	2.950,51
51269 - IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	m2	2.926,00
91654 - GEOTEXTIL BIDIRECIONAL COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 30 KN/M - DEFORMAÇÃO < 5% - MALHA DE 36 X 34 MM - PARA REFORÇO DE BASE GRANULAR	m2	3.210,62
211000 - REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	m2	2.169,00
322022 - PINTURA DE LIGAÇÃO	m2	8.897,70
2.1 - PAVIMENTAÇÃO - (CONCRETO ASFÁLTICO) - PREÇO NOVO		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
90132 - CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA C - BRITA COMERCIAL	t	335,878
91653 - CONCRETO ASFÁLTICO COM BORRACHA - FAIXA B - BRITA COMERCIAL	t	431,992
3.0 - DRENAGEM		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
39582 - DISSIPADOR DE ENERGIA DEB 01 AC/BC/PC	Unidade	4
50064 - DRENO PEAD LONG. PROF.F/CORTE EM SOLO-DPS 08 AC/BC	m	427
50803 - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	Unidade	4
54356 - ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 03 - AC/BC	Unidade	12
54535 - CORPO DE BDT C D = 1,00 M PA3 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	m	100
55864 - CAIXA COLETORA DE SARJETA - CCS 19 - COM GRELHA DE CONCRETO - TCC 01 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Unidade	2
61819 - DESCIDA D'ÁGUA CORTES EM DEGRAUS ARM - DCD 04 AC/BC	m	220
86923 - VALETA DE PROTEÇÃO DE CORTES COM REVESTIMENTO DE CONCRETO - VPC 03 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	m	167,7
91655 - PERFURAÇÃO PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA COM D = 75 MM (LINHA NW)	m	3.500,00
91656 - DRENO SUB-HORIZONTAL - DSH 01 - MATERIAL DE 2ª CATEGORIA	m	3.500,00
92198 - BOCA DE SAÍDA PARA DRENO LONGITUDINAL PROFUNDO - BSD 02 - TUBO DE PEAD - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Unidade	1
92656 - TUBO DE PVC PARA DRENO TIPO BARBACÃ - D = 75 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	m	810
93749 - BOCA DE BSTD D = 1,00 M - ESCONDIDA 0ª - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS RETAS	Unidade	2
93768 - APLICAÇÃO DE GEOTÊXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO COM RESISTÊNCIA A TRAÇÃO LONGITUDINAL DE 14 KN/M	m2	1.875,00
93769 - BOCA DE SAÍDA PARA DRENO SUB-HORIZONTAL EM MATERIAL DE 2ª CATEGORIA - BSD 04 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	Unidade	140

file:///C:/Users/andrea.garcias/Downloads/Declaracao_de_Servico_Executado_14536567.html

1/2

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3034846/2023, emitida em 28/06/2023



Certidão nº 3034846/2023
28/06/2023, 10:38

Chave de Impressão: aBCxA

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 2 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-
MG

Impresso em: 28/06/2023, às 10:38.
Agência de Minas Gerais



07/06/2023, 15:13

SEI/DNIT - 14536567 - Declaração de Serviço Executado

400096 - SARJETA TRIANGULAR CONCRETO STC-02 BC	m	1.537,15
3.1 - DRENAGEM - (COLCHÃO DRENANTE) - PREÇO NOVO		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
51670 - COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA COMERCIAL	m3	3.439,20
4.0 - SINALIZAÇÃO		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
48266 - DEFENSA SEMI-MALÉVEL, SIMPLES (FORNECIMENTO / IMPLANTAÇÃO)	m	260
48947 - ENLEIVAMENTO	m2	24.287,92
91532 - OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	h	2.640,00
91657 - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM - BORDOS, ZEBRADO BRANCO	m2	86,4
91658 - PINTURA DE FAIXA COM TINTA ACRÍLICA - ESPESSURA DE 0,6 MM - EIXO AMARELO	m2	75
91659 - PLACA EM AÇO - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	m2	10
5.0 - AQUISIÇÃO E TRANSPORTE DE MATERIAL BETUMINOSO		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
29083 - AQUISIÇÃO DE EMULSÃO ASFÁLTICA RR-1C	t	4,002
51796 - AQUISIÇÃO DE EAI	t	3,511
51836 - TRANSPORTE DE EAI	t	3,511
90617 - TRANSPORTE RR-1C	t	4,002
91482 - AQUISIÇÃO DE CAP 50/70	t	44,329
199999 - TRANSPORTE DE CAP 50/70	t	44,329
6.0 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
51838 - MOBILIZAÇÃO	Unidade	0,842
51839 - DESMOBILIZAÇÃO	Unidade	0,842
53063 - ADMINISTRAÇÃO LOCAL	Unidade	0,918
93767 - DETALHAMENTO DE SOLUÇÕES PARA ESTABILIZAÇÃO - AS BUILT	Unidade	1
102024 - INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS, ALOJAMENTO E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	Unidade	0,649
8.0 - TRANSPORTES		
Nome	Unidade	Quantidade Acumulada
49401 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	39.560,40
92630 - TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	tkm	105.578,66
LUIZ CARLOS MAGALHÃES GUERRA		
Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais		



Documento assinado eletronicamente por Luiz Carlos Magalhães Guerra, Superintendente Regional no Estado de Minas Gerais, em 25/05/2023, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_criao_acesso_externo=0, informando o código verificador 14536567 e o código CRC 79680490.

Referência: Processo nº 50006.001587/2023-18

SEI nº 14536567

DNIT

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES



Rua Martin de Carvalho 633
CEP 30.150-090
Belo Horizonte/MG | (31) 3057-1500

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais, vinculado à Certidão nº 3034846/2023, emitida em 28/06/2023



Certidão nº 3034846/2023

28/06/2023, 10:38

Chave de Impressão: aBCx4

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/06/2023 e contém 2 folhas

file:///C:/Users/andrea.garcias/Downloads/Declaracao_de_Servico_Executado_14536567.html

2/2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais

Avenida Álvares Cabral 1600, Santo Agostinho, 30.170-917 - Belo Horizonte/MG

Tel: 0800 031 2732 E-mail: atendimento@crea-mg.org.br



CREA-MG

Impresso em: 28/06/2023, às 10:38, Agronomia de Minas Gerais





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

285131/2022

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**
Registro: **0000022168D MG PA** RNP: **1403618534**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PA20210621830** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **17/06/2021** Baixada em: **01/12/2022**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**
Endereço do contratante: **RODOVIA BR-316-KM ZERO** Nº: **S/N**
Complemento: **Bairro: CASTANHEIRA**
Cidade: **BELÉM** UF: **PA** CEP: **66645000**
Contrato: **CT Nº 00188/2021** Celebrado em: **13/05/2021**
Valor do contrato: **R\$ 17.171.486,73** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**
Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-230/PA; TRECHO DIV TO/PA** Nº: **S/N**
Complemento: **INICIO PONTE S/RIO ARAGUAIA)-DIV PA/AM** Bairro: **IGARAPÉ PALMARES**
Cidade: **VITÓRIA DO XINGU** UF: **PA** CEP: **68383000**
Coordenadas Geográficas: **-3.141682, -51.936854**
Data de início: **18/05/2021** Conclusão efetiva: **01/10/2021**
Finalidade: **Infraestrutura**
Proprietário: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT** CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATO Nº 00188/2021-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-230/PA; TRECHO: DIV TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA)-DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES); SUBTRECHO: FIM TRAVESSIA BELO MONTE-ALTAMIRA; SEGMENTO: KM 587,00, SNV 2021:230BPA1500 E EXTENSÃO NO PONTO LOCALIZADO.

Informações Complementares

- Esta Certidão é válida, SOMENTE, para os serviços da área da ENGENHARIA CIVIL.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 285131/2022
06/02/2023, 11:22
C84zb

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: C84zb





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

DECLARAMOS, para os devidos fins, a requerimento da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, sediada à Rua dos Polos, nº 152 – 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF nº 19.758.842/0001-35, conforme informações constantes no presente Processo Administrativo nº 50602.001137/2021-11, executou no período de 13/05/2021 e 09/09/2021 (01ª a 05ª Medição Final), os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato nº 02 00188/2021, com período de vigência compreendido entre 05/04/2021 a 01/10/2021, firmado com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0011-82, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros listados abaixo:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	ART DE EXECUÇÃO
Eng.º Luiz Otávio Fontes Junqueira	22168/D - MG	Responsável Técnico	PA20210621830
Eng.º Acácio Figueiredo Botelho	42743/D - MG	Corresponsável Técnico	PA20210700318
Eng.º Sotero das Dores Tonon	155941/D - MG	Corresponsável Técnico	PA20210650040

1 — OBJETO DE LICITAÇÃO

EXECUÇÃO DAS OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DA RODOVIA BR-230/PA, TRECHO: DIV TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES), SUBTRECHO: FIM DA TRAVESSIA BELO MONTE - ALTAMIRA, SEGMENTO: Km 587,00, PONTO LOCALIZADO.

2 — LOCAL DOS SERVIÇOS

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-230/PA	DIV TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - DIV PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	FIM DA TRAVESSIA BELO MONTE - ALTAMIRA	587,00	587,00	PONTO LOCALIZADO

3 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

FISCAL TÉCNICO	Titular , o servidor PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA , CREA/PA: 13816-D, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4230-7, nomeado pela Portaria nº 2832, de 18/05/2021, publicada no Boletim Administrativo 92, de 18/05/2021.
	Substituto , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , CREA/PA: 10515/D, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1, nomeado pela Portaria nº 2832, de 18/05/2021, publicada no Boletim Administrativo 92, de 18/05/2021.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Titular , o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , CREA/PA: 10515/D, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1, nomeado pela Portaria nº 2832, de 18/05/2021, publicada no Boletim Administrativo 92, de 18/05/2021.
	Substituto , o servidor PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA , CREA/PA: 13816-D, Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4230-7, nomeado pela Portaria

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 285131/2022, emitida em 06/02/2023



Certidão nº 285131/2022
06/02/2023, 11:32

Chave de Impressão: C84zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 4 folhas



nº 2832, de 18/05/2021, publicada no Boletim Administrativo 92, de 18/05/2021.
O servidor CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA , Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, matrícula DNIT nº 5285-0, nomeado pela Portaria nº 5522, de 08/09/2020 e publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 174 em 10/09/2020.
O servidor EURIVAL REGO E CUNHA , Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula DNIT nº 413-8, nomeado pela Portaria nº 403 de 2013 e publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 193 em 04/10/2013.
O servidor MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA , Superintendente Regional DNIT/PA, matrícula DNIT nº 3975-6, nomeado pelas Portarias 2739/2020, de 11/05/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12/05/2020 e Portaria nº 184, de 15/12/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 240 em 16/12/2020. ART Nº PA 20210568298 (SEI nº 7893035).

4 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados, no valor de **R\$ 16.842.936,09** (dezesseis milhões, oitocentos e quarenta e dois mil novecentos e trinta e seis reais e nove centavos), correspondem a **98,09%** (noventa e oito inteiros e nove centésimos por cento) do valor contratado a "PI" e, de acordo com o Eng. Civil Paulo Roberto Fontes da Silva, Analista de Infraestrutura de Transporte do quadro efetivo do DNIT, fiscal da execução dos mesmos, nomeado pela portaria nº 2832, de 18/05/2021, de responsabilidade da SR/PA, obedeceram as normas técnicas, instruções administrativas e especificações vigentes no DNIT.

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até 05ª Medição Final, correspondendo a **98,09%**, dos serviços executados (PI), de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos - SIAC.

Código	Descrição	Unidade	Qtd. Acumulada
1,0	TERRAPLENAGEM		
51629	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORE DE DIÂMETRO ATÉ 015 M	M2	11.253,250
51846	CONSTRUÇÃO DE CORPO DE ATERRO COM MATERIAL DE 3ª CATEGORIA ORIUNDO DE CORTE	M3	21.154,000
54996	REGULARIZAÇÃO DE BOTA-FORA COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO	M3	35.630,919
55646	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO ECOLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - BRITA PRODUZIDA	M3	20.846,000
86734	SCAVALO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 4.270M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	21.482,030
86735	ESCAVALO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA - DMT 6.510M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO - COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³	M3	22.344,000
2,0	DRENAGEM		
30006	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 10 AC/PC	UND	1,000
49868	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	600,000
50803	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	UND	4,000
51407	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	30,000
52479	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	1,000
322078	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZC 01 AC/BC	M	202,000
3,0	OBRAS DE ARTE CORRENTES		
86647	CORPO DE BDTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	64,000
86736	BOCA BDTC D = 1,50 M - ESCONDADE 45° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UN	2,000
4,0	PAVIMENTAÇÃO		
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	312,480
51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	1.400,000
86276	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	107,640
86522	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	36,900

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 285131/2022, emitida em 06/02/2023



Certidão nº 285131/2022
06/02/2023, 11:32

Chave de Impressão: C84zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 4 folhas



86737	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL (SUB-BASE)	M3	321,951
86738	BASE OU SUB-BASE DE BRITA GRADUADA COM BRITA COMERCIAL (BASE)	M3	302,439
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.680,000
240000	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	2.506,000
5,0	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSO		
55092	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1,540
60111	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	0,927
6,0	TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSO		
42626	TRANSPORTE DE RR-2C	T	0,927
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	1,540
7,0	SINALIZAÇÃO HORIZONTAL		
51220	PINTURA DE FAIXA - TINTA BASE ACRÍLICA EMULSIONADA EM ÁGUA - ESPESSURA DE 0,5 MM	M2	199,000
8,0	SINALIZAÇÃO VERTICAL		
50424	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO - PELÍCULA III + III	M2	1,000
86303	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE METÁLICO GALVANIZADO PARA PLACA DE ADVERTÊNCIA - LADO DE 0,80 M	UND	2,000
10,0	OBRA DE ARTE ESPECIAL - 4ª ETAPA		
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO OU COM PLACA METÁLICA	H	4.379,760
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASECILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	2,000
51067	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	2,000
52481	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	2,000
86302	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	2,000
11,0	TRANSPORTES LOCAL E COMERCIAL - 4ª ETAPA		
86320	DEFENSA SEMIMALEÁVEL SIMPLES - FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO	M	760,000
86740	TERMINAL ABSORVEDOR DE ENERGIA - DE ABERTURA - 12,00M	UND	4,000
86741	CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE DELINEADOR FIXADOS EM DEFENSA	UND	45,000
12,0	SERVIÇOS EM SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO - 5ª ETAPA - PERÍODO 25/05/2019 A 23/05/2020		
510200	HIDROSSEMEADURA	M2	12.572,060
13,0	GABIAO		
86634	GABIAO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	3.316,000
86636	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 10	M2	2.990,000
14,0	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS		
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,000
15,0	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL		
86637	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	UND	1,000
16,0	SERVIÇOS EM SEGMENTO NÃO PAVIMENTADO - 6ª ETAPA		
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UND	1,000
17,0	SINALIZAÇÃO - 6ª ETAPA		
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	686,400
49381	ROÇADA COM ROÇADEIRA COSTAL	HA	6,895
54366	REMENDO PROFUNDO COM IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO - DEMOLIÇÃO MECÂNICA E SERRA	M3	572,000
54394	TAPA BURACO COM PINTURA DE LIGAÇÃO - DEMOLIÇÃO COM SERRA CORTA	M3	286,000
54520	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA EM AÇO, MODULADA - ACIMA DE 2 M² - PELÍCULA I + I	M2	12,200
200467	SOLO PARA BASE DE REMENDO PROFUNDO	M3	486,200
890100	ROÇADA MECANIZADA	HA	26,188
17,1	DRENAGEM - 6ª ETAPA		
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	205,920
18,0	TRANSPORTE		
49401	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	31.469,769
49402	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 6 M³ - RODOVIA COM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	951.078,459

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 285131/2022, emitida em 06/02/2023



Certidão nº 285131/2022
06/02/2023, 11:32
Chave de Impressão: C84zb
O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 4 folhas



50441	TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA DE 5 T - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	12,913
53715	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA PAVIMENTADA	TKM	48.676,056
86616	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 10 M³ - RODOVIA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO	TKM	45.886,981
19,0	SERVIÇOS EM RODOVIA NÃO PAVIMENTADA		
49772	RECONFORMAÇÃO DA PLATAFORMA	HA	42,720
50868	RECOMPOSIÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	42.544,000
53861	UMEDECIMENTO DE CAMINHO DE SERVIÇO	KM	4.267,850

(assinado eletronicamente)
EURIVAL REGO E CUNHA
 Coordenador de Engenharia Terrestre
 CREA PA 15.158.1204-9

(assinado eletronicamente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
 CREA MT 12.000.3491-0



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 14/06/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Eurival Rego E Cunha, Coordenador de Engenharia Terrestre, em 14/06/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, Informando o código verificador 11651855 e o código CRC B96D9A2F.

Referência: Processo nº 50602.001137/2021-11

SEI nº 11651855



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURA



Rodovia Br 316, km 0 s/n
 CEP 66.645-000
 Belém/PA | (91) 3250-2600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 285131/2022, emitida em 06/02/2023



Certidão nº 285131/2022
 06/02/2023, 11:32

Chave de Impressão: C84zb

O documento neste ato registrado foi emitido em 06/02/2023 e contém 4 folhas

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará
 Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA
 Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@creapa.com.br



Impresso em: 06/02/2023, às 11:32.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-PA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

297886/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará - Crea-PA, o Acervo Técnico do profissional **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA**

Registro: **0000022168D MG PA RNP: 1403618534**

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL, ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO**

Número da ART: **PA20210602481** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **28/04/2021** Baixada em: **28/03/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A**

Contratante: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Endereço do contratante: **RODOVIA BR-316-KM ZERO**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **CASTANHEIRA**

Cidade: **BELÉM**

UF: **PA**

CEP: **66645000**

Contrato: **CT Nº 00156/2021**

Celebrado em: **22/04/2021**

Valor do contrato: **R\$ 4.249.133,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **NENHUMA - NAO OPTANTE**

Endereço da obra/serviço: **RODOVIA BR-230/PA; TRECHO DIV.TO/PA**

Nº: **S/N**

Complemento: **INICIO PONTE S/RIO ARAGUAIA**

Bairro: **DIV.PA/AM(IGARAPÉ PALMARES)**

Cidade: **VITÓRIA DO XINGU**

UF: **PA**

CEP: **68383000**

Coordenadas Geográficas: **-3.141682, -51.936854**

Data de início: **23/04/2021**

Conclusão efetiva: **11/09/2021**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **DEPTO NAC.DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES-DNIT**

CPF/CNPJ: **04.892.707/0011-82**

Atividade Técnica: **1 - DIRETA CONSTRUÇÃO CIVIL - CONSTRUÇÃO > TRANSPORTE E AFINS > #136 - RODOVIA 165 - Execução de Manutenção 1.00 unidade;**

Observações

CONTRATO Nº 00 156/2021-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-230/PA; TRECHO: DIV TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA)-DIV PA/AM(IGARAPÉ PALMARES), SUBTRECHO FIM TRAVESSIA URBANA DE ALTAMIRA-BRASIL NOVO; SEGMENTO: KM 695,70, SNV 2021: 230BPA1500 E EXTENSÃO NO PONTO LOCALIZADO.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 297886/2023

28/04/2023, 13:42

441W2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <http://crea-pa.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 441W2

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará

Tv. Doutor Moraes, 194, Nazaré, Belém - PA

Tel: + 55 (91) 3219-3402 E-mail: faleconosco@crea.pa.gov.br



CREA-PA
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará



Impresso em: 28/04/2023, às 14:13.





DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

DECLARAÇÃO DE SERVIÇO EXECUTADO - CONTRATO CONCLUÍDO

DECLARAMOS, para os devidos fins, a requerimento da empresa **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, sediada à Rua dos Polos, nº 152 – 2º andar, Bairro Santa Lúcia, Belo Horizonte/MG, CEP: 30.360-530, inscrita no CNPJ/MF nº 19.758.842/0001-35, conforme informações constantes no presente Processo Administrativo nº 50602.000789/2021-21, executou no período de 23/04/2021 e 20/08/2021 (01ª a 05ª Medição Final), os serviços e quantidades a seguir discriminados, objeto do Contrato nº 02 00156/2021, com período de vigência compreendido entre 16/03/2021 a 11/09/2021, firmado com o DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, CNPJ nº 04.892.707/0011-82, tendo como Responsáveis Técnicos os Engenheiros listados abaixo:

PROFISSIONAL	CREA	ATUAÇÃO DO PROFISSIONAL	PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO	ART DE EXECUÇÃO
Eng.º Luiz Otávio Fontes Junqueira	22168/D - MG	Responsável Técnico	23/04/2021 a 20/08/2021	PA20210602481
Eng.º Acácio Figueiredo Botelho	42743/D - MG	Corresponsável Técnico	23/04/2021 a 20/08/2021	PA20210700355
Eng.º Sotero das Dores Tonon	155941/D - MG	Corresponsável Técnico	23/04/2021 a 20/08/2021	PA20210650031

1 — OBJETO DE LICITAÇÃO

EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-230/PA, TRECHO: DIV. TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - DIV. PA/AM (IGARAPÉ PALMARES), SUBTRECHO: FIM TRAVESSIA URBANA DE ALTAMIRA - BRASIL NOVO, SEGMENTO: KM 695,70, SNV₂₀₂₁: 230BPA1500 E EXTENSÃO NO PONTO LOCALIZADO.

2 — LOCAL DOS SERVIÇOS

RODOVIA	TRECHO	SUBTRECHO	KM INICIAL	KM FINAL	EXTENSÃO (KM)
BR-230/PA	DIV. TO/PA (INÍCIO PONTE S/RIO ARAGUAIA) - DIV. PA/AM (IGARAPÉ PALMARES)	FIM TRAVESSIA URBANA DE ALTAMIRA - BRASIL NOVO	695,70	695,70	PONTO LOCALIZADO

3 — QUADRO TÉCNICO E FISCALIZAÇÃO

FISCAL TÉCNICO	Titular, o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 5446-1, nomeado pela Portaria nº 2347, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo 77, de 27 de abril de 2021.
	Substituto, o servidor PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4230-7, nomeado pela Portaria nº 2347, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo 77, de 27 de abril de 2021.
FISCAL ADMINISTRATIVO	Titular, o servidor PAULO ROBERTO FONTES DA SILVA , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº 4230-7, nomeado pela Portaria nº 2347, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo 77, de 27 de abril de 2021.
	Substituto, o servidor ODIR LOURINHO NASCIMENTO , Analista em Infraestrutura de Transportes, matrícula DNIT nº

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 297886/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 297886/2023
28/04/2023, 14:13
Chave de Impressão: 441W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 4 folhas

28/03/2023, 11:24



5446-1, nomeado pela Portaria nº 2347, de 26 de abril de 2021, publicada no Boletim Administrativo 77, de 27 de abril de 2021.
O servidor CLÉO MARCELO MONTEIRO DE PAIVA , Chefe do Serviço de Manutenção Terrestre, matrícula DNIT nº 5285-0, nomeado pela Portaria nº 5522, de 08/09/2020 e publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 174 em 10/09/2020.
O servidor EURIVAL REGO E CUNHA , Coordenador de Engenharia Terrestre, matrícula DNIT nº 413-8, nomeado pela Portaria nº 403 de 2013 e publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 193 em 04/10/2013.
O servidor MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA , Superintendente Regional DNIT/PA, matrícula DNIT nº 3975-6, nomeado pelas Portarias 2739/2020, de 11/05/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU de 12/05/2020 e Portaria nº 184, de 15/12/2020, publicada no Diário Oficial da União - DOU nº 240 em 16/12/2020. ART Nº PA 20210568298 (SEI nº 7893035).

4 — DESCRIÇÃO E QUANTIDADE DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

Os serviços executados, no valor de **R\$ 4.078.664,79** (quatro milhões, setenta e oito mil seiscentos e sessenta e quatro reais e setenta e nove centavos), correspondem a **95,99%** (noventa e cinco inteiros e noventa e nove centésimos por cento) do valor contratado.

Seguem abaixo, os serviços e seus respectivos quantitativos acumulados até 05ª Medição Final, de acordo com o Sistema de Acompanhamento de Contratos – SIAC.

Serviço	Descrição	Unidade	Qtd. acumulada
1 — TERRAPLENAGEM			
46721	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% DO PROCTOR INTERMEDIÁRIO	M3	9.487,692
51629	DESMATAMENTO, DESTOCAMENTO, LIMPEZA DE ÁREAS E ESTOCAGEM DO MATERIAL DE LIMPEZA COM ÁRVORE DE DIÂMETRO ATÉ 015 M	M2	9.052,620
86624	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 4.650 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ (BOTA-FORA)	M3	24.892,000
86625	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 4.250 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ (ATERRO)	M3	11.844,000
86626	COLCHÃO DRENANTE COM ESPALHAMENTO E COMPACTAÇÃO MECÂNICOS - PEDRA RACHÃO	M3	14.126,000
86627	ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE MATERIAL DE 1ª CATEGORIA NA DISTÂNCIA DE 4.250 M - CAMINHO DE SERVIÇO PAVIMENTADO – COM ESCAVADEIRA E CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M³ (ATERRO - DESVIO DE OBRA)	M3	18.102,000
292072	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	13.924,615
2 — DRENAGEM			
30005	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 08 AC/PC	UN	1,000
49868	MEIO FIO DE CONCRETO - MFC 05 - AREIA BRITA COMERCIAIS - FORMA DE MADEIRA	M	260,000
50803	ENTRADA PARA DESCIDA D'ÁGUA - EDA 01 - AC/BC	UN	7,000
51407	DESCIDA D'ÁGUA DE ATERROS EM DEGRAUS - DAD 02 - AREIA E BRITA COMERCIAIS	M	50,900
52479	DISSIPADOR DE ENERGIA - DEB 02 - AREIA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	UND	3,000
86628	REMOÇÃO DE TUBO METÁLICO EM VALAS E BUEIROS - BSTM D = 2,00M	M	30,000
322078	SARJETA TRAPEZOIDAL DE CONCRETO SZC 01 AC/BC	M	100,000
3 — OBRAS DE ARTE CORRENTES			
52392	BOCA BDTC D = 1,00 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS - ALAS ESCONSAS	UND	2,000
86629	CORPO DE BTTC D = 1,50 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	27,000
86630	BOCA DE BTTC D = 1,50 M - ESCONSIDADE 0° - AREIA E BRITA COMERCIAIS	UND	2,000
86631	CORPO DE BDTC D = 1,00 M CA1 - AREIA, BRITA E PEDRA DE MÃO COMERCIAIS	M	15,000
4 — PAVIMENTAÇÃO			
42234	PINTURA DE LIGAÇÃO	M2	1.220,000
49363	CONCRETO ASFÁLTICO - FAIXA C - MASSA COMERCIAL	T	62,220
49864	SUB-BASE DE SOLO ESTABILIZADO RANULOMETRICAMENTE SEM MISTURA COM MATERIAL DE JAZIDA	M3	527,692

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 297886/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 297886/2023
28/04/2023, 14:13

Chave de Impressão: 441W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 4 folhas

28/03/2023, 11:24



51269	IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO	M2	1.220,000
86276	REMOÇÃO MECANIZADA DE CAMADA GRANULAR DO PAVIMENTO	M3	468,000
86522	REMOÇÃO MECANIZADA DE REVESTIMENTO ASFÁLTICO	M3	61,500
86632	BASE ESTABILIZADA GRANULOMETRICAMENTE COM MISTURA SOLO AREIA (70% - 30%) NA PISTA COM MATERIAL DE JAZIDA E BRITA COMERCIAL	M3	215,385
211000	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	1.200,000
5 — AQUISIÇÃO DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
42624	AQUISIÇÃO DE RR-2C	T	0,488
55092	AQUISIÇÃO DE CM-30	T	1,342
6 — TRANSPORTE DE MATERIAIS BETUMINOSOS			
42626	TRANSPORTE DE RR-2C	T	0,488
200241	TRANSPORTE DE CM-30	T	1,342
8 — SINALIZAÇÃO DE OBRA			
49321	OPERAÇÃO DE SINALIZAÇÃO POR BANDEIROLA DE TECIDO	H	4.379,760
49694	CILINDRO CANALIZADOR DE TRÁFEGO COM BASE QUADRADA DE 111 X 56 X 56 CM - UTILIZAÇÃO DE 10 VEZES	UND	2,000
51067	DISPOSITIVO DE DIRECIONAMENTO OU BLOQUEIO TIPO TELA PLÁSTICA COM SUPORTE FIXO UTILIZAÇÃO DE 3 VEZES	M2	2,000
52481	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SUPORTE E TRAVESSA PARA PLACA DE SINALIZAÇÃO EM MADEIRA DE LEI TRATADA 8 X 8 CM	UND	2,000
86302	FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE PLACA DE ADVERTÊNCIA EM AÇO, LADO DE 1,00 M - PELÍCULA RETRORREFLETIVA TIPO I + SI	UND	2,000
10 — GABIÃO			
51041	GABIÃO COLCHÃO ESPESSURA 0,30 M - ZN/AL + PVC - D = 2,0 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M2	48,000
86633	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 0,50 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	52,240
86634	GABIÃO CAIXA 2 X 1 X 1,00 M - ZN/AL + PVC - D = 2,4 MM - PEDRA DE MÃO COMERCIAL - FORNECIMENTO E ASSENTAMENTO	M3	982,400
86636	APLICAÇÃO DE GEOTEXTIL NÃO-TECIDO AGULHADO RT 10	M2	689,900
11 — INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRAS			
356	INSTALAÇÃO DO CANTEIRO	UND	1,000
12 — TRANSPORTES LOCAL E COMERCIAL - 4ª ETAPA			
86637	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PESSOAL	UND	1,000
13 — ADMINISTRAÇÃO LOCAL			
50765	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	UN	1,000

(assinado eletronicamente)
EURIVAL REGO E CUNHA
 Coordenador de Engenharia Terrestre
 CREA PA 15.158.1204-9

(assinado eletronicamente)
MARCELO COSTA SORTICA DE SOUZA
 Superintendente Regional do DNIT no Estado do Pará
 CREA MT 12.000.3491-0



Documento assinado eletronicamente por Eurival Rego E Cunha, Coordenador de Engenharia Terrestre, em 09/06/2022, às 11:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por Marcelo Costa Sortica de Souza, Superintendente Regional no Estado do Pará, em 09/06/2022, às 12:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 11612138 e o código CRC 354269DD.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 297886/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 297886/2023
 28/04/2023, 14:13
 Chave de Impressão: 441W2
 O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 4 folhas

28/03/2023, 11:24



MINISTÉRIO DA
INFRAESTRUTURARodovia Br 316, km 0 s/n
CEP 66.645-000
Belém/PA | (91) 3250-2600

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará, vinculado à Certidão nº 297886/2023, emitida em 28/04/2023



Certidão nº 297886/2023
28/04/2023, 14:13

Chave de Impressão: 441W2

O documento neste ato registrado foi emitido em 28/04/2023 e contém 4 folhas

28/03/2023, 11:24





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO DE ACERVO TECNICO

CERTIDAO Nº: 002.335/13

FOLHA: 0001/0005

O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE MINAS GERAIS - CREA-MG **CERTIFICA**, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, QUE O PROFISSIONAL, ENGENHEIRO CIVIL, **"LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA"**, REGISTRO NO CREA-MG NUMERO 22.168/D-CREA-MG E RNP NUMERO 1403618534, ENQUANTO RESPONSVEL TECNICO DA EMPRESA C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, EFETIVOU O REGISTRO DAS ANOTACOES DE RESPONSABILIDADE TECNICA-ARTS, APRESENTADAS A SEGUIR.....
ESTA CERTIFICACAO REFERE-SE EXCLUSIVAMENTE AS ATIVIDADES TECNICAS ANOTADAS NAS
ARTS.....
CERTIFICAMOS, AINDA QUE CONFORME ESTABELECE O ARTIGO 48 DA RESOLUCAO Nº 1.025/09 DO CONFEA: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA É REPRESENTADA PELO CONJUNTO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO" E, EM SEU PARAGRAFO UNICO: "A CAPACIDADE TECNICO-PROFISSIONAL DE UMA PESSOA JURIDICA VARIA EM FUNCAO DA ALTERACAO DOS ACERVOS TECNICOS DOS PROFISSIONAIS INTEGRANTES DE SEU QUADRO TECNICO".....
INTEGRA A PRESENTE CERTIDAO A CERTIDAO EMITIDA PELO DER/MG, A QUEM CABE A RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES QUE NELA CONSTA, E CUJAS COPIAS ENCONTRAM-SE NUMERADAS DE 01 A 08 (HUM A OITO), DEVIDAMENTE AUTENTICADAS E CHANCELADAS NO CREA MG.....

ESTA CERTIDAO CONTEM 0005 FOLHAS.

ELABORADO POR:

SIRLEY DO ESPÍRITO SANTO
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº 123/2009
REG. METROPOLITANA
CREA-MG



CERTIDAO VALIDA SOMENTE COM A ASSINATURA, CHANCELA E SELO DE CONTROLE DO CREA-MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0002/0005

Profissional:

Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
 Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
 Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Registro : 04.0.0000022168
 RNP : 1403618534
 Atribuicoes:
 Resol: 218 Art.: 007
 Decreto: 23569 Art.: 028
 Decreto: 23569 Art.: 029
 Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-4055924400 Data Anotacao : 24/9/2009 Data Baixa : 03/05/2012

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
 Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
 1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 0,00

Valor Obra / Servico : R\$ 9.857.421,64

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : EMPREITADA

Descricao Complementar: CT N° PRC-22.075/09 - MELHORAMENTO E PAV
 IM. TRECHOS MONJOLOS-SANTO HIPOLITO, SAN
 TO HIPOLITO - BR-135 (CORINTO)

Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 REG METROPOLITANA
 CREA-MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) **FOLHA:** 0003/0005

Profissional:

Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
 Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
 Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Registro : 04.0.0000022168
 RNP : 1403618534

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 007
 Decreto: 23569 Art.: 028
 Decreto: 23569 Art.: 029
 Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5154258300 Data Anotacao : 13/6/2013 Data Baixa : 03/05/2012

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
 Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
 1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
 Quantificacao : 40,75 QUILOMETROS
 Valor Obra / Servico : R\$ 1.069.040,66
 Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
 Tipo De Contrato : EMPREITADA
 Descricao Complementar: T.AD.PRC-03 DO CONTRATO PRC-22.075/09 ME
 LHOR. E PAV. TRECHOS MONJOLOS-STO.HIP. S
 TO. HIP. BR-135 (CORINTO)

Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 REG METROPOLITANA
 CREA-MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0004/0005

Profissional:

Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
 Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
 Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Registro : 04.0.0000022168
 RNP : 1403618534

Atribuicoes:

Resol: 218 Art.: 007
 Decreto: 23569 Art.: 028
 Decreto: 23569 Art.: 029
 Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5154258400 Data Anotacao : 13/6/2013 Data Baixa : 03/05/2012

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
 Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
 1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS
 Quantificacao : 40,75 QUILOMETROS
 Valor Obra / Servico : R\$ 1.044.689,64
 Contrato/Honorarios : R\$ 0,00
 Tipo De Contrato : EMPREITADA
 Descricao Complementar: T.AD.PRC-04 DO CONTRATO PRC-22.075/09 ME
 LHOR. E PAV. TRECHOS MONJOLOS-STO.HIP.ST
 O. HIP. BR-135 (CORINTO)

Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 REG METROPOLITANA
 CREA-MG





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE MINAS GERAIS - CREA-MG

CERTIDAO: 002.335/13 (CONTINUACAO) FOLHA: 0005/0005

Profissional:

Nome : LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
 Titulo : ENGENHEIRO CIVIL
 Especializacao : ENGENHEIRO DE SEGURANCA DO TRABALHO
 Registro : 04.0.0000022168
 RNP : 1403618534
 Atribuicoes:
 Resol: 218 Art.: 007
 Decreto: 23569 Art.: 028
 Decreto: 23569 Art.: 029
 Resol: 359 Art.: 004

Contratada : C.C.M.-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

Registro: 012299

Nro Da Art: 1-5154258500 Data Anotacao : 13/6/2013 Data Baixa : 03/05/2012

Motivo Da Baixa : CONCLUSAO DE OBRA/SERVICO

Contratante : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Local Da Obra/Servico : ROD MG/220 - MONJOLOS-SANTO HIPOLITO E SANTO HIPOLITO -
 Proprietario : DER - DEPART. ESTRADAS DE RODAGEM EST. M
 Cidade : DIVERSAS CIDADES MG - DV

Atividade(s) Tecnica(s):

2644 EXECUCAO DE OBRA/SERV.TECNICO / CIVIL
 1130 CONSULTORIA TECNICA / MEIO AMBIENTE

Finalidade : 34111 PARA OUTROS FINS

Quantificacao : 40,75 QUILOMETROS

Valor Obra / Servico : R\$ 324.213,20

Contrato/Honorarios : R\$ 0,00

Tipo De Contrato : EMPREITADA

Descricao Complementar: T.AD. PRC 06 DO CONTRATO PRC-22.075/09 M
 ELHOR. E PAV. TRECHOS MONJOLOS-STO HIP.S
 TO. HIP. BR-135 (CORINTO)

BELO HORIZONTE, 28 DE JUNHO DE 2013

Sirley do Espírito Santo
 Assistente Administrativo
 REG METROPOLITANA

PORTARIA No. 123/2009 CREA-MG



Nº DA ETIQUETA
ACM699838

Avenida Alvares Cabral 1600, Bairro Santo Agostinho, Belo Horizonte - MG - CEP: 30170 - 001
 0800 28 30273 (ouvidoria) - 0800 031 2732 (atendimento) - www.crea-mg.org.br





CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

002335 / 13 28 JUN 2013

Fis.: 01

CERTIDÃO

Certificamos, a requerimento da interessada, protocolado sob o número 0082728-2300/2013-9, à vista de documentos constantes na Diretoria de Infraestrutura Rodoviária e apresentados pela solicitante, que a mesma executou para este DER/MG, CNPJ 17.309.790/0001-94, situado a Av. dos Andradas, 1120, Belo Horizonte - MG,

DADOS GERAIS

Interessado : **CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**
CNPJ : 23.998.438/0001-06
Endereço : Rua Timbiras, nº 2.645 - 8º andar - Santo Agostinho
Contrato : PRC-22.075/2009
Trechos : • Monjolos - Santo Hipólito (extensão 13,55 km)
 • Santo Hipólito - BR-135 (Corinto)
 (Remanescente de obra) - extensão 27,20 km
Rodovia : MG-220
Natureza dos Trabalhos : Melhoramento e pavimentação
Período de Execução : 24/08/2009 à 03/05/2012 (2ª Medição Final)
Valor Contratual : R\$ 12.295.365,14 (incluindo aditamentos) a preços iniciais de outubro /2007

Anotações de Responsabilidade Técnica

Engenheiros	Data Registro CREA
Juliane de Aquino Mendes Leite - CREA/MG 67.284/D	24/09/2009
Juscelino Alvaro Ferreira Silva - CREA/MG 49.239/D	24/09/2009
Luiz Otavio Fontes Junqueira - CREA/MG 22.168/D	24/09/2009
DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE

MONJOLOS - SANTO HIPÓLITO

CONSULTORIA

Veículo tipo gol (gasolina) ou similar com motorista 9.995,000 km
 Veículo tipo Kombi (gasolina) ou similar com motorista 9.900,000 km

TERRAPLENAGEM

Instalação do canteiro de obra 1,000 vb
 Mobilização de desmobilização 1,000 vb

Desmatamento, destocamento e limpeza de árvores (execução na espessura até 30 cm, incluindo remanejamento para fora da linha de offsets e acerto do material) 178.868,900 m²

Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª a 2ª categorias com caminhão - DMT 0 a 3000 m 378.364,695 m³

Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 3ª categoria DMT 0 a 1600 m 16.813,610 m³



CCM-22075-09 - 1 / 8





CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

002335 / 13 28 JUN 2013

Fib.: 02

Ass.:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Escavação mecânica de valas em solo	1.999,225 m³
Apiloamento de fundo de valas	508,165 m²
Reaterro manual de vala	1.603,445 m³
Compactação manual de aterros	240,470 m³
Compactação de aterros com sapo compactador	2.874,699 m³
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	1.505,394 m³
Compactação de aterros a 95% proctor normal	197.609,392 m³
Compactação de aterros a 100% (1,5 proctor normal)	76.052,662 m³
Escalonamento de taludes de aterro	14.638,230 m³
Corte de árvores com motosserra, com diâmetro até 30 cm	11.693,000 un
Corte de árvores com motosserra, com diâmetro acima de 30 cm	2.376,000 un
Muro de arrimo em gabião caixa	2.752,270 m³
Manta geotêxtil não tecida A/180, OP/20 ou similar (resistência à tração de 12KN/m² incluindo fornecimento, transporte e colocação)	2.297,210 m²
Transporte de pedra para muro de arrimo (DT de 91 a 93 km)	251.001,041 m³xkm
Carga, descarga e transporte de material lenhoso proveniente de corte de árvores	1.393,180 m³
DMT = 4,0 km	
SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	
Sinalização Horizontal	
Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - Largura L = 0,10 m	48.576,300 m
Tacha refletiva bidirecional	1.031,000 un
Sinalização Vertical	
Placas de aço carbono 1000/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película tipo 1	10,608 m²
Placa circular	23,604 m²
Placa quadrada	35,380 m²
Placa retangular	76,800 m²
Marcador de alinhamento	4,690 m²
Marco quilométrico	0,686 m²
Escudo	
DRENAGEM	
Bueiro tubular de concreto, com tubos classes CA-1 e CA-2 (execução, exclusive escavação e compactação)	301,250 m
BSTC Ø 0,60 m - corpo (CA-1)	19,000 un
BSTC Ø 0,60 m - boca	



CRM-22075-09 - 2 / 8





CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

002535 / 13 28 JUN 2013

Ass.:

Fis.: 03

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
BSTC Ø 0,80 m - corpo (CA-1)	326,010 m
BSTC Ø 0,80 m - boca	29,000 un
BSTC Ø 1,00 m - corpo (CA-1)	168,970 m
BSTC Ø 1,00 m - boca	16,000 un
BSTC Ø 1,20 m - corpo (CA-1)	48,000 m
BSTC Ø 1,20 m - boca	5,000 un
Remoção de bueiro de tubos - BSTC Ø 0,40 m - corpo	5,000 m
Remoção de bueiro de tubos - BSTC Ø 1,00 m - corpo	7,000 m
Remoção de bueiro de tubos - BSTC Ø 1,00 m - boca	2,000 un
Remoção de BSTM Ø = 2,30 m - corpo	14,000 m
Bueiro celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterros de 0 a 5,00	21,000 m
BSCC 2,00 x 2,00 - corpo	
Bueiro celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterros de 0 a 5,00	2,000 un
BSCC 2,00 x 2,00 - boca	1.729,855 m²
Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros	1.462,000 m
Valeta de proteção de aterro, tipo DR-VPA	2.851,000 m
Valeta de proteção de corte, tipo DR-VP.01 - tipo 75/50	1.330,000 m
Mureta de proteção, tipo DR.MP-01	2.160,550 m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/15	5.601,000 m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/20	1.427,950 m
Sarjeta de concreto em aterro, tipo DR.SCA.X/Y - L = 60, tipo 30/20	40,000 m
Sarjeta padrão Sudecap, tipo B	182,270 m
Meio fio de concreto pré-moldado, tipo B (Sudecap)	17,000 un
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	128,650 m
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	25,000 un
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	8,000 un
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-02	16,150 m
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01, com L = 0,60 m	41,100 m
Descida d'água de concreto em aterro, armada, tipo DR.DSA-01A, com L = 0,60 m	73,030 m
Descida d'água de concreto em aterro em degraus, L = 1,30 m, tipo DR.DSA-03A	11,000 m
Descida d'água de concreto em aterro em degraus, L = 1,60 m, tipo DR.DSA-03A	14,000 un
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-01	10,000 un
Soleira de dispersão para descida d'água em aterro, tipo DSA-03	5,000 un
Dispensor para descida d'água, tipo A) - DR.DSA-01 para L = 0,60 m	



CCM-22075-09 - 3 / 8





CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

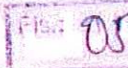
002335/13 29 JUN 2013

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Dispensor para descida d'água, tipo B) - DR.DSA-01 para L = 0,60 m	2,000 un
Dispensor para descida d'água, tipo E) - DR.DSA-03A, com largura L = 1,30 m	1,000 un
Dispensor para descida d'água, tipo E) - DR.DSA-03A, com largura L = 1,60 m	2,000 un
Caixa coletora simples em concreto DR.CX-01 para BSTC 0,60 com altura - 0 < H menor ou igual a 1,60 m	5,000 un
1,60 m < H menor ou igual a 2,00 m	16,000 un
Caixa coletora simples em concreto DR.CX-01 para BSTC 0,80 com altura - 1,60 m < H menor ou igual a 2,00 m	5,000 un
2,40 m < H menor ou igual a 2,80 m	6,000 un
Dreno profundo de areia sem selo, tipo DR.DP-02, com (1,50 x 0,40) m e tubo PVC perfurado encamisado com manta não tecida, inclusive escavação	2.990,000 m
Colchão drenante de brita com espessura de 40 cm	4.814,284 m³
Dreno profundo de corte em rocha, tipo DR.DPR, inclusive escavação	2.313,070 m
Dreno tipo salsichão, com geotêxtil não tecido e brita 01, Ø = 0,80 m	8,000 m
Transporte de areia - DT 3 a 5 km	4.680,155 m³xkm
Passagem sobre sarjeta, tipo OC.OS-02 com L = 1,00 m	2,000 un
Bueiro tubular de concreto, com tubos classe CA-1 (execução, exclusive escavação e compactação) BDTC Ø 1,00 m - corpo	24,000 m
Bueiro tubular de concreto, com tubos classe CA-1 (execução, exclusive escavação e compactação) BDTC Ø 1,00 m - boca	2,000 un
Bueiro celular de concreto padrão DER/MG, para altura de aterros de 0 a 5,00 m	56,600 m
BSCC 1,50 m x 2,00 m - corpo	8,000 un
BSCC 1,50 m x 2,00 m - boca	12,000 m
BSCC 3,00 m x 3,00 m - corpo	2,000 un
BSCC 3,00 m x 3,00 m - boca	64.953,251 m³xkm
Momento de transporte excedente de brita para dispositivos de drenagem (DMT = 38,33 km)	136.856,852 m³xkm
Transporte de pedra de mão (DT de 78 a 95 km)	547.283,321 m³xkm
Transporte de brita (DT de 78 a 95 km)	
Dreno profundo de brita sem selo (1,50 x 0,40) m, envolvido em manta geotêxtil não tecida, com tubo Ø 100 mm, conforme projeto DPS-11 (execução, incluindo escavação, fornecimento de todos materiais, exceto transporte dos agregados)	1.049,900 m
Bueiro celular de concreto para altura de aterros de 0 a 5,0 m conforme projeto (exclusive escavação reaterro e fundação) BSCC 4,00 m x 5,00 m - corpo	12,000 m



COB-2075-09 - 418



CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: 002335/13 Expedida em: 28 JUN 2013
Ass.:  

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Bueiro celular de concreto para altura de aterros de 0 a 5,0 m conforme projeto (exclusive escavação reaterro e fundação) BSCC 4,00 m x 5,00 m - boca	2,000 un
Transporte de areia - DT 13 a 20 km	10.858,559 m³xkm
Dreno vertical de brita, (execução incluindo fornecimento de materiais)	286,800 m³
PAVIMENTAÇÃO	
Regularização de subleito com proctor internormal	134.367,540 m²
Sub-base de solo estabilizado sem mistura, compactado na energia de proctor intermodificado	19.380,962 m³
Transporte de solo até a pista, para sub-base (volume compactado) - DT 8 a 12 km	170.094,976 m³xkm
Base de solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, compactado na energia de proctor intermodificado	17.950,224 m³
Transporte de solo, para base (volume compactado) - DT 8 a 12 km	137.641,315 m³xkm
Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	114.309,750 m²
Tratamento superficial duplo	100.730,200 m²
Transporte de agregados para o tratamento superficial duplo - DT de 78 a 95 km	198.861,875 m³xkm
CONSERVAÇÃO	
Caiação a duas demãos	6.725,710 m²
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	20.982,000 m
Defensa metálica com suporte de madeira tipo SV-DMSM	347,900 m
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimos e jazidas	114.719,231 m²
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	114.655,890 m²
Reposição de camada vegetal em caixas de empréstimos e jazidas	37.375,390 m²
Revestimento vegetal com hidrossemeadura	39.997,308 m²
Revestimento vegetal com semeadura manual	84.852,812 m²
Remoção de cerca	20.582,000 m
Porteira tipo OC.PT	10,000 un
OBRA DE ARTE ESPECIAIS	
Concreto de cimento Portland, Fck ≥ 15 MPa	13,489 m³
Demolição de concreto simples	72,850 m³
Demolição de concreto armado	71,896 m³
Transporte de material demolido - DT 0 a 2 km	144,991 m³xkm
Remoção de tabuleiro de madeira	18,999 m²





CREAMG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

002335 / 13 28 JUN 2013

Ass.:

Fis.:

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
PAVIMENTO DE CONCRETO	
Pavimento de bloquetes com 8 cm de espessura (execução, incluindo a confecção e transporte dos bloquetes e o fornecimento do colchão de assentamento)	1.122,310 m ²
Transporte de material para colchão de assentamento - DT 6 a 10 km	441,958 m ³ xkm
SANTO HIPÓLITO - BR/135 (CORINTO)	
TERRAPLENAGEM	
Instalação do canteiro de obra	1,000 vb
Mobilização e desmobilização	1,000 vb
Escavação, carga, descarga, espalhamento e transporte de material de 1ª a 2ª categorias, com caminhão - DMT 0 a 5000 m	7.484,000 m ³
Escavação mecânica de vala em solo	405,401 m ³
Apiloamento de fundo de valas	66,300 m ²
Reaterro manual de vala	76,608 m ³
Compactação manual de aterros	18,912 m ³
Compactação de aterros com sapo compactador	68,876 m ³
Compactação de bota-fora a 80% proctor normal	4.533,200 m ³
Compactação de aterros a 95% proctor normal	3.468,531 m ³
Compactação de aterros a 100% (1,5 proctor normal)	990,891 m ³
SINALIZAÇÃO RODOVIÁRIA	
Sinalização Horizontal	
Linhas com resina acrílica de 0,6mm de espessura - Largura L = 0,10 m	90.625,000 m
Tacha refletiva bidirecional	2.122,000 un
Tacha refletiva monodirecional	622,000 un
Banda rugosa em pré-misturado a frio, incluindo o fornecimento e transporte dos materiais	2,300 m ³
Sinalização Vertical	
Placas de aço carbono 1000/1020, MSG-16, na espessura de 1,5 mm, com película tipo 1	34,476 m ²
Placa circular	3,280 m ²
Placa octogonal	26,996 m ²
Placa quadrada	114,544 m ²
Placa retangular	29,100 m ²
Marcador de alinhamento	9,380 m ²
Marco quilométrico	1,029 m ²
Escudo	



CGM-22075-09 - 6 / 8





CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

002535 / 13 28 JUN 2013

Ass.:

Fis.: 09

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
DRENAGEM	
Empedramento (calçamento) para fundação direta de bueiros	179,462 m³
Valeta de proteção de corte, tipo DR-VP.01 - tipo 75/50	200,000 m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/15	1.386,900 m
Sarjeta de concreto em corte DR.SCC.X/Y - L = 60, tipo 50/20	2.883,700 m
Sarjeta padrão Sudecap, tipo B	664,900 m
Meio fio de concreto pré-moldado, tipo B (Sudecap)	987,950 m
Saída d'água de concreto em corte, tipo DR.SDC-01	3,000 un
Canal para saída d'água de corte, tipo DR.SDC-01	69,600 m
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-01	17,000 un
Saída d'água de concreto em aterro, tipo DR.SDA-02	12,000 un
Descida d'água de concreto em aterro, tipo DR.DSA-01, com L = 0,60 m	4,000 m
Descida d'água de concreto em aterro, armada, tipo DR.DSA-01A, com L = 0,60 m	48,500 m
Transporte de pedra de mão - DT de 41 a 58 km	9.572,412 m³xkm
Passagem sobre sarjeta, tipo OC.OS-02 com L = 1,00 m	4,000 un
Bueiro duplo circular de concreto - BDCC 3,00 x 3,50 - corpo	24,000 m
Bueiro duplo circular de concreto - BDCC 3,00 x 3,50 - boca	4,000 un
Momento de transporte excedente de brita para dispositivos de drenagem (DMT = 13,50 km)	11.988,000 m³xkm
PAVIMENTAÇÃO	
Regularização de subleito com proctor internormal	11.297,682 m²
Sub-base de solo estabilizado granulometricamente, sem mistura, compactado na energia de proctor modificado	1.654,560 m³
Transporte de solo até a pista, para sub-base (volume compactado) - DT 4 a 6,5 km	5.930,538 m³xkm
Base de solo estabilizado granulometricamente, com mistura na pista de 10% de areia, compactada na energia de proctor modificado	8.235,441 m³
Transporte de areia para base até a pista (volume compactado) - DT 19 a 28 km	7.713,392 m³xkm
Transporte de material de jazida para base até a pista (volume compactado) - DT 8,5 a 13 km	12.501,891 m³xkm
Imprimação (incluindo o transporte do material betuminoso no canteiro de obras)	54.844,164 m²
Tratamento superficial duplo	44.908,600 m²
Transporte de agregados para o tratamento superficial duplo - DT de 59 a 80 km	67.093,898 m³xkm
CONSERVAÇÃO	
Ciação a duas demãos	7.678,676 m²
Cerca de arame farpado com 4 fios e mourão de madeira	240,000 m
Defensa singela semi-maleável SV-DSM-02	345,100 m
Estocagem da camada vegetal de caixas de empréstimos e jazidas	6.163,000 m²



CCM-2005-09-7/8





CREA-MG
VINCULADO À CERTIDÃO
Número: Expedida em:

002335 / 13 28 JUN 2013

Ass.: *A* *08*

DISCRIMINAÇÃO	QUANTIDADE
Conformação das caixas de empréstimos e jazidas	6.017,000 m ²
Reposição de camada vegetal em caixas de empréstimos e jazidas	6.163,000 m ²
Revestimento vegetal com hidrossemeadura	9.922,984 m ²
Revestimento vegetal com semeadura manual	98.329,207 m ²
OBRA DE ARTE ESPECIAIS	
Demolição de concreto simples	60,000 m ³
Demolição de concreto armado	30,000 m ³
Transporte de concreto removido - DT 0 a 2 km	248,000 m ³ xkm
Barreira simples de concreto armado New Jersey	21,800 m
ÍNDICE NACIONAL DE CONSTRUÇÃO CIVIL	
Abrigo simples pré-moldado para passageiro (inclusive transporte e montagem)	3,000 un
PAVIMENTO DE CONCRETO	
Pavimento blocos sextavados (bloquetes) espessura 8 cm, incluindo o fornecimento do material para colchão de assentamento, fornecimento e transporte das lajotas	2.693,876 m ²

E, para constar, eu Marcia Oliveira, Agente de Transportes e Obras Públicas III, lavrei a presente Certidão, que vai visada por mim, pelo Diretor de Infraestrutura Rodoviária e assinada pelo Vice-Diretor Geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte aos 29 dias do mês de maio de 2.013

Marcia Oliveira
Marcia Oliveira

Agente Transportes e Obras Públicas III
Masp. 1022942-5



Marcos Antonio Frade
Engº Marcos Antonio Frade
Diretor de Infraestrutura Rodoviária
Masp. 1022571-2



Nelson de Andrade Reis
Engº Nelson de Andrade Reis
Vice-Diretor Geral - Masp. 1033645-1
DER/MG



PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

10º TABELIONATO DE NOTAS DE BELO HORIZONTE
Autentico este documento, composto de 8 folha(s), por mim rubricada(s), numerada(s) e carimbada(s), por ser reprodução fiel do original que me foi apresentado, do que dou fé.
Selo Horizonte, 13/12/2023 12:39:02 10106

SELO DE CONSULTA: HHG06673
CÓDIGO DE SEGURANÇA: 3194.4557.9772.1363
Quantidade de atos praticados: 8

Ato(s) praticado(s) por:
Fernando Augusto de Souza Oliveira - Tabelião Substituto
Emol: R\$59,52 - FJ: R\$13,48 - Total: R\$72,00 ISS: R\$2,80
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.jus.br>

Hº DA ETIQUETA
ACM699839

NOTARIAL DO 10º OFÍCIO



Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

JUCEMG

SEDE - BELO HORIZONTE

Ato: 007 - 10/04/2014 16:30



14/269.838-5

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

31300106942

2054

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR(A). PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

NOME:

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº FCN/REMP



J143099833788

Nº DE CÓDIGO VIAS DO ATO

CÓDIGO DO EVENTO

QTDE

DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	007	-	-	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA
		020	1	ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
		2211	1	ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DENTRO DO MESMO MUNICÍPIO

A, RFB

CA CP CF

Out

BELO HORIZONTE

Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: Duiz Otávio Fontes Junqueira

Assinatura:

Telefone de Contato: 31 30472748

10 Abril 2014

Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR☒ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM☐ SIMProcesso em Ordem
A decisão

Data

☐ NÃO

Data

Responsável

☐ NÃO

Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CERTIFICADO DE REGISTRO SOB O Nº: 5264583

EM 30/04/2014

LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

PROTOCOLO: 14/269.838-5

AH1249849

DECISÃO COLEGIADA

☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se.☐ Processo indeferido. Publique-se

30.04.2014

Data

Sandra Maria

Vogal

Presidente da Turma

Marcelo de Almeida

Marco Aurélio Cunha de Almeida

José de Miranda Muniz

OBSERVAÇÕES

Bodestion Subscricas + o tempo de vida
Deposito 10%, anexo.

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretaria-Geral

pág. 1/5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Timbiras, nº 2645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, às 09:00 horas, no dia 26 de Fevereiro de 2014, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidade de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Ordem do dia: (i) alteração da denominação (ii) alteração do endereço (iii) admissão de acionista (iv) aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de ações preferenciais nominativas sem valor nominal; (v) verificação da subscrição das novas ações emitidas; (vi) demais matérias de interesse da Companhia; (vii) inclusão de novo Diretor na Administração.

Deliberações:

(i) Aprovado a alteração da denominação de **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A** para **LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A.**;

(ii) Aprovado a alteração do endereço para Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia CEP: 30360-530 em Belo Horizonte/MG.

(iii) Fica admitido neste ato o novo acionista **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68

(iv) Aprovado por unanimidade, o aumento do capital social da Companhia em R\$ 2.223.000,00 (dois milhões e duzentos e vinte e três mil reais), mediante a emissão de 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal. Assim, o capital social da Companhia passara dos atuais R\$ 20.000.000,00, representados por 20.000.000 (vinte milhões) ações ordinárias nominativas, para R\$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), representados por 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias nominativas.

(v) 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de depósito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente pelo acionista recém admitido, nos termos do Boletim de Subscrição arquivado na sede da Companhia.

(vi) Eleito como Diretor Presidente da Companhia o Sr. **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00; e como Diretor, sem designação específica, **LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**,



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 2/5

COMERCIO S.A.

brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade N° MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF n° 074.713.206-21, e como Diretor, sem designação específica, **CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA**, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade n° MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF n° 074.712.00642, e como Diretor, sem designação específica, **JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, n° 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade n° 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF n° 487.167.586-68 que desde já declaram sob as penas da lei, que não estão impedidos por lei especial, de exercerem a administração de sociedade e nem condenados ou sob efeito de condenação, a pena que vede ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, e ato continuo tomaram posse mediante termo lavrado e anexo a esta ata;

(vii) eleito como membro da Diretoria o acionista Juscelino Álvaro Ferreira Silva.

Em consideração das deliberações ora levadas a efeito, os artigos 1º, 5º e o 9º do Estatuto Social da Companhia passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º. A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.** é uma sociedade anônima, com sede e foro na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua dos Pólos, 150 – sala 401 – Bairro Santa Lucia – CEP: 30.360-530, que reger-se-á pelas leis do comércio, por este Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

Art. 5º - O Capital Social, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país é de R\$ 22.223.000,00 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil reais), dividido em 22.223.000 (vinte e dois milhões duzentos e vinte e três mil) de ações ordinárias, sem valor nominal.

Parágrafo Primeiro – As ações da Companhia serão nominativas, facultada a adoção da forma escritural, em conta de depósito mantida em nome dos seus titulares, junto à instituição financeira, podendo ser cobrada dos acionistas a remuneração de que trata o parágrafo 3º do artigo 35 da Lei nº 6.404/76.

Parágrafo Segundo – Ao acionista Luiz Otávio Fontes Junqueira, fica resguardado o usufruto vitalício, o direito de voto e distribuição dos lucros das ações pertencentes a Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira.”

ARTIGO 9º - A Sociedade será administrada por uma Diretoria, que será composta de quatro Diretores, sendo um Diretor Presidente e os demais Diretores sem designação específica, acionistas ou não, todos residentes no País, eleitos, destituíveis e substituíveis a qualquer tempo, *ad nutum*, pela Assembléia Geral, com mandato de 01 (um) ano, podendo ser reeleitos.

§ 1º - A Assembléia Geral estabelecerá a remuneração fixa de cada membro da Diretoria e distribuirá, quando for o caso, a participação nos lucros fixada pela Assembléia Geral.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 3/5

COMERCIO S/A
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

4/5

§2º - Compete privativamente ao Diretor Presidente da Sociedade, além dos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional:

I - convocar e presidir as reuniões da Diretoria e fiscalizar o cumprimento das deliberações Gerais; e

II - representar a sociedade em juízo, ativa e passivamente, podendo delegar esta tarefa a qualquer um dos Diretores.

§ 3º - Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura de termo de posse no livro próprio, dentro dos 30 (trinta) dias que se seguirem a sua eleição, os quais terão os idênticos poderes de gestão administrativa, financeira e operacional da companhia, observadas as restrições prevista no parágrafo 2º acima.

§ 4º - Findo o mandato, os Diretores permanecerão no exercício dos cargos até a investidura dos novos Diretores eleitos.

§ 5º - Os Diretores ficam dispensados de prestar caução como garantia de sua gestão.

(7) **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

ANEXO IA - BOLETIM SUBSCRIÇÃO JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA

Presidente: Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Secretário: Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Acionistas:

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5264583
EM 30/04/2014
LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A

PROTOCOLO: 14/269.838-5
AH1249850

SECRETARIA GERAL

JUCEMIG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL

pág. 4/5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

5/5

LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

(ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
REALIZADA EM 26 DE FEVEREIRO DE 2014)

ANEXO IA - BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA, brasileiro, Casado em regime de comunhão universal de bens, Engenheiro Civil, residente e domiciliado nesta capital à Rua Pio Porto de Menezes, nº 115 - Apto 301 - Bairro Luxemburgo, CEP 30.380-300, portador da Carteira de Identidade nº 49.239/D expedida pelo CREA/MG e CPF nº 487.167.586-68, subscreve 2.223.000 (dois milhões duzentos e vinte e três mil) ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão de R\$1,00 (hum real) por ação, totalizando R\$ 2.223.000,00 (dois milhões duzentos e vinte e três reais), as quais 10% (dez por cento) das novas ações emitidas serão integralizadas através de depósito bancário e o restante serão integralizado no prazo de 12 (doze) meses em moeda corrente.

Belo Horizonte, 26 de Fevereiro de 2014.

JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 30/04/2014
SOB O NÚMERO 5264583
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTOCOLO: 142898385
AH1250101

Marinelly de Paula Bomfim
MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S/A, Nire 31300106942, foi deferido e arquivado sob o nº 5264583 em 30/04/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/269.838-5 e o código de segurança 1a18. Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/10/2015 por Marinelly de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinelly de Paula Bomfim
MARINELLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/5



EUA

Americanos estão pessimistas com Trump

Maioria não acha que novo líder possa administrar crises internacionais nem evitar grandes escândalos

CELIA B. M. DE MORAIS OLIVEIRA

Brasília - Faltando poucos dias para Donald Trump assumir a presidência dos Estados Unidos, em 20 de janeiro, mais da metade dos americanos estão pessimistas sobre a capacidade do novo líder de administrar uma crise internacional, usar a força militar com sabedoria ou evitar grandes escândalos em sua administração, de acordo com uma nova pesquisa divulgada na segunda-feira. As informações são da agência de notícias chinesa Xinhua.

De acordo com a pesquisa da Gallup, companhia especializada em sondagens, em uma comparação com Barack Obama, George W. Bush e Bill Clinton, pelo menos sete em cada dez americanos estavam confiantes nessas áreas antes de eles assumirem o cargo.

No caso de Trump, apenas 46% dos entrevistados estão confiantes de que ele possa lidar com uma crise internacional, 47% acreditam que ele usará a força militar com sabedoria, enquanto



O Capitólio, sede do Senado americano, seria um dos lugares onde a população acha que Trump pode conseguir sua melhor performance política

44% acham que ele pode evitar grandes escândalos em seu governo.

No entanto, os americanos expressam um pouco mais de confiança em Trump para trabalhar eficazmente com o Congresso (60%), lidar eficientemente com a economia

(59%), defender os interesses dos EUA no exterior (55%) e administrar bem o Poder Executivo (53%), apontou Jeffrey M. Jones, analista de pesquisas da Gallup.

Mas, mesmo nessas áreas, os americanos estão muito menos confiantes em Trump

do que em seus antecessores, quando comparados, afirmou Jones.

Amostra aleatória - Os resultados são baseados em uma pesquisa realizada entre 7 e 11 de dezembro, por meio de entrevistas te-

lefônicas, com uma amostra aleatória de 1.028 adultos, com 18 anos ou mais, residentes em todos os 50 estados dos EUA e no Distrito de Columbia.

Os resultados da pesquisa são consistentes com as pesquisas anteriores da Gallup,

mostrando que Trump teve uma classificação favorável muito mais baixa do que os presidentes eleitos anteriormente e um índice de aprovação muito menor para a forma como ele lidou com sua transição presidencial. (ABR)

Atividade industrial do país acelera

São Paulo - A atividade industrial dos Estados Unidos acelerou para a máxima de dois anos em dezembro, em meio a um aumento das novas encomendas e do emprego.

O Instituto de Gestão de Fornecimento (ISM, na sigla em inglês) informou que seu índice de atividade industrial nacional subiu 1,5 ponto percentual no mês passado, para uma leitura de 54,7, a mais alta desde dezembro de 2014.

O indicador superou as expectativas de analistas. A mediana das projeções era de 53,8, segundo a agência Bloomberg.

Uma leitura acima de 50

indica expansão na indústria, que representa cerca de 12% da economia dos EUA.

Emprego na indústria - A medida de novas encomendas saltou 7,2 pontos percentuais, para o nível mais alto desde novembro de 2014. A medida de emprego na indústria aumentou 0,8 ponto percentual, para o nível mais alto desde junho de 2015.

Em um relatório separado, o Departamento de Comércio informou que os gastos com construção aumentaram 0,9% em novembro, para US\$ 1,18 trilhão, nível mais alto desde abril de 2006. Os gastos

foram impulsionados pelos ganhos no investimento tanto no setor público como no privado.

China - O aumento da demanda fez a atividade industrial alcançar, também na China, no mês passado o ritmo mais rápido em quase seis anos, segundo pesquisa Índice de Gerentes de Compras (PMI, na sigla em inglês) calculado pelo Caixin/Markit. O indicador ficou em 51,9, ante 50,9 em novembro. A mediana das projeções de analistas para dezembro era de 50,9, segundo levantamento da agência internacional Bloomberg. (FP)

Ford desiste de abrir fábrica no México

RITA MORAES

Brasília - A montadora norte-americana Ford cancelou a construção de uma fábrica de US\$ 1,6 bilhão no México e decidiu investir US\$ 700 milhões na ampliação de sua planta em Flat Rock, nos arredores de Detroit, no norte dos Estados Unidos, região que vem sofrendo nos últimos anos por conta da fuga da indústria automobilística para outros países. A fábrica mexicana ficaria em San Luis Potosí, no centro da nação latina.

O anúncio foi feito poucas horas depois de o presidente eleito dos EUA, Donald Trump, ter ameaçado aumentar os impostos sobre os carros produzidos pela GM no México. Segundo a emissora "Fox News", o CEO da Ford, Mark Fields, informou que as políticas prometidas pelo republicano foram cruciais para a decisão da montadora.

"Nós acreditamos que reformas fiscais e regulatórias são necessárias para impulsionar a competitividade dos EUA", afirmou o executivo, que teve sua declaração publicada por Trump no Twitter. Por outro lado, a rede NBC alega ter ouvido de fontes da empresa que o presidente eleito não teve nada a ver



Montadora prefere investir em planta que tem em Detroit

com a mudança de planos na companhia.

Durante a campanha, Trump adotou um discurso fortemente protecionista, contrariando até a própria tradição republicana de defender o livre mercado, e prometeu aumentar a pressão fiscal sobre produtos importados, forçando as empresas a criarem empregos nos Estados Unidos.

Crítica à GM - Donald Trump criticou ontem a General Motors e afirmou que a empresa deveria ser taxada por algumas versões do modelo Cruze que são importadas do México para o país.

A empresa usa a fábrica de Lordstown, em Ohio, para montar a maior parte dos veículos desse modelo que vende em território norte-

-americano. Outras versões, incluindo um modelo hatchback, são importadas da fábrica de Ramos Arizpe, do outro lado da fronteira.

Em um tuit publicado pela manhã, Trump escreveu: "A GM está enviando modelos do Cruze montados no México para revendedores norte-americanos sem pagar impostos. Monte-os nos EUA ou pague as taxas!"

Em um comunicado, a GM afirmou que monta apenas a versão hatchback do Cruze "para os mercados globais no México, e uma pequena parte deles é vendido nos EUA".

A executiva-chefe da GM, Mary Barra, é membro do time econômico de Trump, e deve encontrar frequentemente com o presidente eleito assim que ele assumir a Casa Branca. (ABR/AE)

CORRUPÇÃO

Equador proíbe instituições públicas de assinar contratos com Odebrecht

Nova York - O procurador-geral do Equador, Galo Chiriboga, divulgou que as instituições públicas do país não poderão assinar contratos com a construtora brasileira Odebrecht em meio às investigações de corrupção da empresa.

A proibição é temporária, enquanto a investigação estiver correndo, disse Chiriboga. De 2007 a 2016, a Odebrecht pagou US\$ 33,5 milhões em subornos no Equador, recebendo US\$ 116 milhões de retorno pelos pagamentos, de acordo com seu acordo com o Departamento de Justiça dos Estados Unidos.

No Peru e no Panamá, as autoridades também divulgaram proibição de a Odebrecht assinar qualquer novo contrato público e afirmaram que podem processar a empresa.

Angola - O site de notícias angolano Maka Angola publicou um texto acusando a empreiteira brasileira Odebrecht de "ocupação de terras e destruição de lavras no bairro

da Chicucula, na cidade de Sumbe, província do Kwanza-Sul, que teve lugar a partir de maio de 2015".

O artigo, assinado por Moiani Matondo, informa que uma ação foi apresentada na Justiça pela Cooperativa de Organização Comunitária do Sumbe e outros cidadãos contra Alexandre Almeida Bastos, diretor da Odebrecht, e outros. Segundo o jornalista, "os moradores exigiram documentação que desse legitimidade à Odebrecht para ocupar os terrenos, documentação que os funcionários da Odebrecht rapidamente obtiveram da administração provincial".

"Munidos desses documentos, eles - Odebrecht - quiseram desocupar os terrenos e as lavras à força. A população resistiu como pôde, e a empreiteira desistiu daquele método de ocupação. Mas engendrou outro plano", continua o texto. E em março de 2016, as sobas (autoridades regionais) foram avisadas de que seriam desalojadas das suas terras, "por

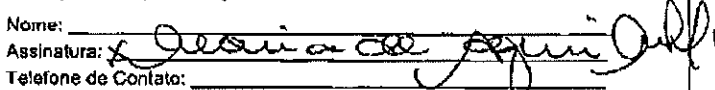
bem ou por mal, porque a Marinha de Guerra iria fazer um porto e ocupar os terrenos para as suas atividades".

Condomínio - Porém, segundo a denúncia, isso não correspondia à realidade. "Na verdade, a Odebrecht pretendia ocupar o bairro da Chicucula para construir um condomínio. Diante a oposição das populações, chamou o governo, que se fez espalhar na força da Marinha, colocando militares armados nos terrenos, destruindo as culturas, demitindo as sobas, intimidando as populações com armas."

"Resumindo os fatos aqui apresentados: a Odebrecht é uma empresa ativamente corrupta que opera em Angola. Cabe agora desvendar quem são os respectivos corruptos angolanos e puni-los de acordo com a lei", finaliza o texto.

Procurada, a Odebrecht respondeu que "não se manifesta sobre o tema, mas reafirma seu compromisso de colaborar com a Justiça. (AE/ABR)

LEI CONSTITUCIONAL E COMÉRCIO S.A.
ATUAÇÃO EM ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 RESOLUÇÃO Nº 001/2016 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2016
 A Assembleia Geral Extraordinária da LEI CONSTITUCIONAL E COMÉRCIO S.A., doravante denominada "LEI CONSTITUCIONAL E COMÉRCIO S.A.", reunida em sessão ordinária, no dia 14 de fevereiro de 2016, às 14h00min, no local designado em edital, para deliberar sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.111/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.112/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.113/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.114/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.115/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.116/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.117/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.118/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.119/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.120/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.121/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.122/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.123/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.124/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.125/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.126/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.127/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.128/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.129/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.130/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.131/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.132/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.133/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.134/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.135/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.136/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.137/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.138/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.139/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.140/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.141/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.142/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.143/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.144/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.145/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.146/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.147/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.148/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.149/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.150/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.151/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.152/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.153/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.154/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.155/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.156/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.157/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.158/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.159/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.160/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.161/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.162/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.163/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.164/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.165/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.166/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.167/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.168/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.169/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.170/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.171/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.172/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.173/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.174/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.175/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.176/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.177/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.178/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.179/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.180/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.181/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.182/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.183/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.184/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.185/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.186/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.187/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.188/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.189/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.190/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.191/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.192/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.193/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.194/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.195/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.196/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.197/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.198/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.199/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.200/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.201/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.202/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.203/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.204/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.205/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.206/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.207/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.208/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.209/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.210/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.211/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.212/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.213/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.214/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.215/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.216/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.217/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.218/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.219/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.220/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.221/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.222/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.223/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.224/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.225/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.226/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.227/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.228/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.229/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.230/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.231/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.232/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.233/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.234/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.235/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.236/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.237/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.238/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.239/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.240/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.241/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.242/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.243/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.244/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.245/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.246/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.247/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.248/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.249/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.250/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.251/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.252/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.253/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.254/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.255/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.256/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.257/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.258/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.259/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.260/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.261/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.262/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.263/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.264/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.265/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.266/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.267/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.268/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.269/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.270/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.271/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.272/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.273/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.274/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.275/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.276/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.277/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.278/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.279/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.280/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.281/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.282/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.283/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.284/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.285/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.286/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.287/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.288/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.289/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.290/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.291/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.292/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.293/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.294/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.295/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.296/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.297/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.298/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.299/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.300/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.301/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.302/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.303/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.304/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.305/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.306/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.307/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.308/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.309/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.310/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.311/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.312/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.313/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.314/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.315/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.316/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.317/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.318/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.319/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.320/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.321/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.322/2016, aprovada em 11 de dezembro de 2016, e sobre a proposta de alteração da Lei nº 11.323/2016, aprovada em

 Secretaria da Micro e Pequena Empresa da Presidência da República Secretaria de Racionalização e Simplificação Departamento de Registro Empresarial e Integração			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)  JUCEMG - SEDE SEDE - BELO HORIZONTE  14/079.369-1	
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)	Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula ou Agência Auxiliar do Comércio		
31202807326	2062			
1º REQUERIMENTO				
ILMO. SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS				
NOME: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio) requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:				
			Nº FCN/REMP  J143301446126	
Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERAÇÃO
		044	1	CISAO PARCIAL
		2247	1	ALTERAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL
Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio: Nome: _____ Assinatura:  _____ Telefone de Contato: _____				
BELO HORIZONTE Local 9 Janeiro 2014 Data				
2º USO DA JUNTA COMERCIAL				
☐ DECISÃO SINGULAR ☒ DECISÃO COLEGIADA				
Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s): ☐ SIM ☐ NÃO				
Processo em Ordem A decisão 19.02.14 Data Daniela Gontijo Silva Analista de Gestão e Registro Empresarial MASP 124.287.9				
DECISÃO SINGULAR ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☐ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.				
DECISÃO COLEGIADA ☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa) ☒ Processo deferido. Publique-se e arquivar-se. ☐ Processo indeferido. Publique-se.				
19.02.14 Data Eli Vogal Presidente da Turma 19.02.14 Data Leonardo Miranda Braga Responsável				
OBSERVAÇÕES				
Daniela Gontijo Silva Analista de Gestão e Registro Empresarial MASP 124.287.9				
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS CERTIFICADO O REGISTRO SOB O Nº: 5231120 EM 19/02/2014 CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA PROTOCOLO: 14/079.369-1				

AH1113269

170
254

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

**41ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA CCM - CONSTRUTORA CENTRO
MINAS LTDA**

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06

NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, viúva, Economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201 no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA, brasileiro, separado judicialmente, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, Engenheira Civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301 no Bairro Belvedere CFP: 30.320-640 em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, Advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502 no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790 em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-14.464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, Engenheiro Civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000 em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG-15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

[Assinatura]

[Assinaturas]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Assinatura]
SECRETARIA GERAL

pág. 2/5



3/54

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

Sócios da sociedade empresária limitada denominada "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital à Rua Timbiras nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

1 - Resolvem promover a alteração do contrato social desta empresa, **em função da aprovação do protocolo de cisão parcial firmado em 30 de junho de 2013**, reduzindo o capital da empresa em R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R\$40.000.000,00 (quarenta milhões reais), dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) quotas, com valor nominal de R\$1,00 (um real).

2 - Em função da presente alteração, a cláusula III - DO CAPITAL SOCIAL, **INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO** passará a ter a seguinte redação:

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R\$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R\$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R\$40.000.000,00

3 - Tendo em vista as modificações acima apontadas, o contrato social consolidado passa a ter a seguinte redação:

I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E PRAZO

A sociedade continuará sob a denominação de "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA**" com sede à Rua Timbiras nº 2645 - 8º andar no Bairro Santo Agostinho - Belo Horizonte/MG - CEP: 30140-061, bem como seu foro jurídico. O início de suas atividades se deu em 15/03/1988 e seu prazo de duração continua por tempo indeterminado, podendo a mesma ser ampliada ou dissolvida em qualquer época desde que as partes contratantes combinem entre si.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/54

[Circular stamp of the Junta Comercial do Estado de Minas Gerais]

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

II - DO OBJETIVO SOCIAL

O objetivo da sociedade é a construção de obras de concreto, pontes, viadutos, túneis, barragens, aeroportos, terraplenagem, pavimentação, obras de arte correntes e drenagens de estradas de rodagem e vias urbanas, infra e super estrutura ferroviárias, contenções em concreto, construção e comercialização de prédios, casas e montagens de tubulação e execução de limpeza pública urbana e industrial, operação e manutenção de aterro sanitário, locação de veículos, máquinas e equipamentos.

III - DO CAPITAL SOCIAL, INTEGRALIZAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO

O Capital Social é no valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) dividido em 40.000.000 (quarenta milhões) cotas totalmente integralizado em moeda corrente e assim distribuído entre os cotistas:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 cotas no valor de R\$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 cotas no valor de R\$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 cotas no valor de R\$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 cotas no valor de R\$40.000.000,00

IV - DA RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

V - DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE

A sociedade é administrada **exclusivamente** pelos sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE e LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** com poderes e atribuições de assinares **juntos ou isoladamente**, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extra-judicialmente, autorizando o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

VI - DAS RESTRIÇÕES

São expressamente vetadas sendo nulo e inoperante com relação à sociedade, os atos de qualquer dos sócios, funcionários ou procuradores, que a envolvam em operações estranhas aos objetivos sociais tais como: avais, endossos, fianças ou qualquer outras garantias a favor de terceiros, ficando inclusive pactuado entre os sócios, sob pena de punição a ser estabelecida pelo prejudicado, não ser dada sob nenhum aspecto garantias particulares à terceiros.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COPIA
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/54

**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

VII - DAS RETIRADAS PRÓ-LABORE

Somente os sócios **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE** e **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** tem direito a uma retirada mensal à título de Pró-Labore que é fixada de comum acordo até o máximo permitido pela legislação do imposto de renda em vigor.

VIII - DAS FILIAIS

A sociedade possui 14 (Quatorze) filiais situadas:

1- Quadra 112 SUL Rua SR 07 Nº 39 - CJ.10 no Bairro Plano Diretor Sul no Município de Palmas no Estado de Tocantins - CEP: 77020-176 - CNPJ: 23.998.438/0002-97 NIRE 1790002254-4;

2- Rua Professor Aécio de Queiroz Nº 975 - Apto.02 - Bloco 03 - Condomínio Jorge Amado no Bairro Santo Antônio no município de Itabuna no Estado da Bahia - CEP: 45600-310 - CNPJ: 23.998.438/0003-78 NIRE 2990081357-6;

3- Rodovia Santarém-Cuiabá, KM 05, S/N, no bairro Esperança no município de Santarém no Estado do Pará - CEP: 68.030-000 - CNPJ: 23.998.438/0004-59 NIRE 1590031669-4;

4- Avenida João Wallig, 1499-A, 1º andar - Distrito Industrial no Município de Campina Grande no Estado da Paraíba - CEP: 58.411-170 - CNPJ: 23.998.438/0005-30 NIRE 2590016916-9;

5- Rua Bahia, 824 no Bairro Juçara na cidade de Imperatriz no Estado do Maranhão - CEP 65.903-350 - CNPJ Nº 23.998.438/0006-10 - NIRE Nº 21900201409;

6- Avenida Marechal Rondon, nº 2778, bairro Princesa Isabel no município de Cacoal no Estado de Rondônia, CEP: 76.964-090 - CNPJ: 23.998.438/0007-00 NIRE 1190013843-1;

7- Rua Aluizio Ribeiro, 1171-Sala A, no Bairro Manguinha na Cidade de Florianópolis no Estado do Piauí - CEP: 64.800-000 - CNPJ: 23.998.438/0008-92 - NIRE 2290015245-0

8- Rua Pelotas, 61, no Bairro Campo Real na Cidade de Campo Verde no Estado do Mato Grosso - CEP: 78.840-000 - CNPJ: 23.998.438/0010-05 - NIRE 5190035302-5

9-Rodovia BR. 101 Sul, Km 92 no Bairro Palestina no Município de Nossa Senhora do Socorro no Estado de Sergipe - CEP: 49.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0009-63 NIRE 2890013483-0

10- Rua Semeão de Oliveira Fortes, 61 no Bairro Chã do Pilar, loteamento Manguaba na cidade de Pilar no Estado de Alagoas CEP: 57.160-000 - CNPJ: 23.998.438/0011-88 - NIRE 2790033620-2

11- Rodovia BR 222 km 11,5, S/N, Morada Nova no Município de Marabá no Estado do Pará - CEP: 68.514-300 - CNPJ: 23.998.438/0012-69 - NIRE 1590039299-4

12- Rua Doutor José Logatti, 908, Quadra 38, Lote 4, bairro Jardim Adalberto F. de Oliveira Roxo no município de Araraquara no Estado de São Paulo - CEP: 14.806-738 - CNPJ 23.998.438/0015-01 - NIRE 3590457172-5;



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
NIRE 31202807326

pág. 5/54

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

**LIMA,
TORRES
CASTRO**

ABOGADOS

13- Avenida Guararapes, 200 - Casa A - no bairro Jardim Atlantico no município de Olinda no Estado de Pernambuco - CEP: 53.140-060 - CNPJ 23.998.438/0013-40 - NIRE 2690064091-1;

14- Rua Francisco Chagas Callou, 366, no bairro Antonio Vieira no município de Juazeiro do Norte no Estado do Ceará.

IX - PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

A participação dos lucros se dará da seguinte forma:

O sócio **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA** terá direito a 10% (Dez por cento) do total do Lucro Líquido anual da empresa que deverá obrigatoriamente ser distribuído no exercício seguinte. Os 90% (noventa por cento) restantes serão distribuídos proporcionalmente a participação de cada sócio ou reinvestidos na própria sociedade, conforme decisão dos gestores.

Parágrafo Primeiro: Permanece resguardado a sócia, Maria de Aquino Mendes Leite, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de Lucros das quotas de Jullane de Aquino Mendes Leite e Luciano de Aquino Mendes Leite.

Parágrafo Segundo: Permanece resguardado ao sócio, Luiz Otávio Fontes Junqueira, o usufruto vitalício, direito de voto e distribuição de lucros das quotas de Luiz Fernando Lorenci Junqueira e Cristiano Lorenci Junqueira.

X - DA TRANSFERÊNCIA DE COTAS SOCIAIS

Nenhum dos cotistas pode ceder ou transferir a terceiros parte ou a totalidade de suas cotas sociais sem expresse consentimento dos outros sócios sob pena de ineficácia da cessão.

XI - DA SUCESSÃO

O falecimento de qualquer dos sócios não dissolverá a sociedade, que continuará com os sócios remanescentes e o cônjuge ou herdeiros de pré-morto.

XII - DO ARTIGO 1.011, § 1º, CC/2002

Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

XIII - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos amigavelmente entre os colistas, na impossibilidade de composição amigável, serão aplicadas as leis vigentes da época, usos e costumes geralmente observados, ficando eleito o Foro da Comarca de Belo Horizonte -

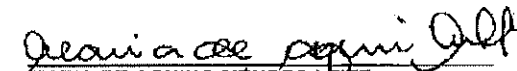


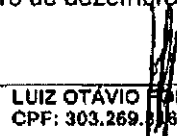
**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

MG como único competente para dirimir quaisquer dúvidas surgidas com a interpretação do presente instrumento.

E por se acharem justos e contratados assinam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas.

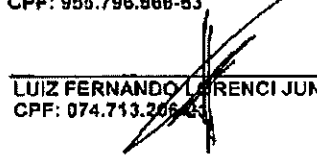
Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.

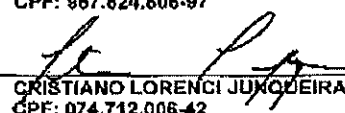

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 019.308.186-53


LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
CPF: 303.269.316-00


JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 955.796.566-53


LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE
CPF: 967.824.806-97


LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.713.206-42


CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
CPF: 074.712.006-42

Testemunhas:


Clabney Gomes da Silva
MG - 8.835.001 - SSP/MG

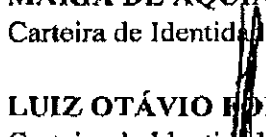

Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

4 - As partes diligenciarão o registro da presente alteração contratual na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais.

Belo Horizonte, 10 de dezembro de 2013.


MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

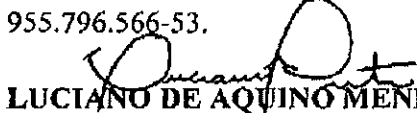
Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53


LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;


JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.


LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.



176
8/54

**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.00642.

Testemunhas:

Clabnery Gomes da Silva
Clabnery Gomes da Silva
MG - 8.835.001 - SSP/MG.

Marlene Raimunda Cruz
Marlene Raimunda Cruz
27.324 CRC/MG

Visto do Advogado: *Flávio Almeida de Lima*
OAB/MG 44.419



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICO O REGISTRO SOB O Nº: 5231120
EM 19/02/2014
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

PROTOCOLO: 14/079.369-1

AN1119270

Marlene Raimunda Cruz
SECRETARIA GERAL

JUCEMG



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marlene de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Marlene Raimunda Cruz
SECRETARIA GERAL

pág. 8/5

7

177
9/54

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

**PROTOCOLO DE JUSTIFICAÇÃO DA CISÃO PARCIAL DA CCM -
CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**

CNPJ Nº 23.998.438/0001-06
NIRE original nº 312.028.073-26 em 09/03/1988

As partes adiante nomeadas e qualificadas:

... **MARIA DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, viúva, economista, residente e domiciliada nesta capital a Rua Cláudio Manoel nº 1000 - Apto. 1201, no Bairro Funcionários - CEP 30140-100, portadora da Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019.308.186-53;

... **LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**, brasileiro, separado judicialmente, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;

... **JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE**, brasileira, casada em regime de separação de bens, nascida em 19/01/1975, engenheira civil, residente e domiciliada na Rua Vicente Guimarães, 141 - Apto. 1.301, no Bairro Belvedere CEP: 30.320-640, em Belo Horizonte/MG, portadora da Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF 955.796.566-53.

LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE, brasileiro, casado em regime de separação de bens, nascido em 17/07/1973, engenheiro civil e advogado, residente e domiciliado na Rua Abadessa Gertrudes Prado nº 77 - Apto. 502, no Bairro Vila Paris CEP 30.380-790, em Belo Horizonte/MG, portador da Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF 967.824.806-97.

LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 17/11/1986, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457, no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA, brasileiro, solteiro, nascido em 15/04/1988, engenheiro civil, residente e domiciliado na Alameda Mônaco, 457 no Bairro Riviera - CEP: 34.000-000, em Nova Lima/MG, portador da Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Únicos sócios da sociedade empresária limitada denominada "**CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.**", estabelecida nesta Capital a Rua Timbiras

[Handwritten signatures and initials]



178
30/54

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

nº 2645 -8º Andar no Bairro Santo Agostinho CEP: 30140-061, conforme o Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988.

RESOLVEM as partes signatárias firmar o presente **Protocolo de Justificação da Cisão Parcial** da empresa CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, nos termos do art. 224, 225, 227 e 229 § 2º da Lei 6.404/76, cujas disposições regulam os direitos e obrigações da empresa cindida, assim como dispõe sobre as condições para a criação e operação das empresas cindendas, conforme disposições a seguir.

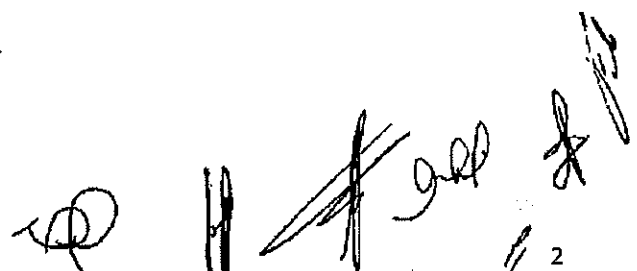
1. Motivos e interesses na cisão da CCM.

1.1. Considerando preponderante que as duas famílias fundadoras da CCM resolveram dedicar-se, de forma isolada, a empreendimentos específicos, iniciando trajetórias empresariais distintas, através de novas empresas, razão pela qual decidiram promover a cisão parcial da CCM, com a constituição de duas novas empresas cindendas.

1.2. Considerando que a CCM detém inúmeros contratos de obras em andamento, sendo conveniente aos sócios a manutenção desta empresa até o encerramento de seus vínculos obrigacionais atuais e os já comprometidos para um futuro próximo.

1.3. Considerando que o novo Código Civil e a Lei 6.404/76 (art. 7º) permitem e regulam a transferência de bens da sociedade, sejam eles materiais ou imateriais, tangíveis ou intangíveis, direitos ou negócios jurídicos, translativos ou constitutivos;

1.4. Considerando que a transferência de bens ou negócios societários importa na sub-rogação, em favor da empresa cindenda, de todos os direitos inerentes àqueles bens ou negócios;



179
11/54

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

1.5. Considerando que parte dos bens da empresa cindida pode ser transferida para outras empresas pertencentes aos sócios daquela;

1.6. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa de engenharia consubstancia o seu know how na execução de obras indicadas nos seus atestados técnicos.

1.7. Considerando que a capacitação técnico-operacional da empresa é representada pelos atestados técnicos de execução de obras expedidos pelos respectivos entes contratantes.

1.8. Considerando que o patrimônio constituído pelos bens materiais, direitos e o arcabouço técnico, quando reservados à parte desmembrada da empresa cindida, integra o ativo das empresas cindendas.

1.9. Considerando que a capacitação técnico-operacional constituiu propriedade intelectual, classificada como bem intangível integrante do ativo da parte cindida da CCM que se transformou em novas empresas cindendas.

1.10. Considerando que a capacitação técnico-operacional se constitui na experiência efetivamente adquirida ao longo dos anos pela empresa cindida, experiência que integra a parte cindida da CCM que se constituirá em pessoas jurídicas distintas, que também se dedicarão à atividade de construção civil / pesada.

1.11. Considerando que o mesmo corpo de engenheiros e demais profissionais, além de parte da estrutura material e equipamentos, também integrarão as empresas cindendas, mantendo-se intacta a capacidade operacional destas empresas.

1.12. Considerando que é livre o direito das empresas de se organizarem, de forma a atuarem de maneira que entendem mais eficientes e competitivas;

1.13. Considerando que a cisão parcial da CCM, com a destinação de parte do seu patrimônio à atividade de construção civil/pesada, mediante a constituição de duas empresas cindendas, afigura-se como medida de planejamento estratégico imprescindível à separação consensual



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

1000
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 11/54

SUA LOM
SUA LOM
SUA LOM

**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

dos sócios fundadores da CCM, sem prejuízo ao cumprimento das obrigações já assumidas pela empresa cindida perante terceiros;

1.14. A cisão parcial da CCM, com a versão de parte de patrimônio para a constituição de duas novas empresas, propiciará a cada família a conquista de novos mercados, assegurando o crescimento de cada grupo empresarial de forma individualizada.

1.15. A operação de cisão parcial foi o mecanismo técnico-jurídico eleito pelos quotistas da CCM, signatários deste instrumento, para viabilizar seus objetivos empresariais individuais, verificada a regularidade das questões de ordem societária, contábil/fiscal e operacional da sociedade cindida.

ATOS DA CISÃO

2 - A cisão a ser operada na CCM será parcial e se dará mediante a transferência, pelo respectivo valor contábil, de parcela de seu patrimônio líquido para duas empresas cindendas, na forma dos arts. 224, 225, 227 e 229 § 2º, da Lei 6.404/76, que serão constituídas em função da presente cisão parcial, adiante denominadas:

a) **LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na à Rua Timbiras, nº 2.645, Sala nº 606, CEP 30140-063, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santo Agostinho, doravante designada somente **LJF**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

b) **ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**, que será instituída pelo regime de sociedade anônima, que terá sede na Rua Timbiras, nº 2.645, loja 05, Bairro Santo Agostinho – Belo Horizonte/MG – CEP: 30.140-063, doravante designada somente **ETHOS**, para a qual será vertida parte do patrimônio da empresa cindida.

3 - A data-base da cisão será o dia 30 de junho de 2013, estando a situação contábil da empresa cindida, nesta data, retratada no **balanço objeto do ANEXO I** ao presente Protocolo.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

4 - As parcelas do patrimônio líquido da CCM a serem vertidas à LJF e à ETHOS foram avaliadas pela empresa especializada ao final identificada, segundo **laudo incluso no ANEXO II**, na forma do art. 8º da Lei nº 6.404/76, pelo valor contábil, com base nos elementos constantes do **balanço especial** da CCM levantado em 30 de junho de 2013.

5 - As variações patrimoniais ocorridas entre a data da avaliação do patrimônio da sociedade cindida e a data da efetivação da operação serão refletidas proporcionalmente aos ativos e ao patrimônio cindido, nas sociedades receptoras.

6 - São vertidos à LJF e à ETHOS os bens móveis relacionados no ANEXO III – PARTE “A” e PARTE “B”, respectivamente.

6.1 - Para todos os fins de direito, os direitos correspondentes à capacitação técnico-operacional, integrantes do acerto da CCM, representados pelos atestados técnicos descritos no ANEXO III, partes “A” e “B” (atestados comprobatórios da capacitação técnico-operacional e bens vertidos), deste Protocolo, serão reservados às empresas cindendas, a partir da data da presente cisão parcial, sendo que a parte “A” indica os bens pertencentes à empresa LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A., e a parte “B” indica os bens pertencentes à empresa ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A.

7 - Todos os bens e direitos vertidos às empresas cindendas, relacionado no ANEXO III (partes “A” e “B”) são transferidos pelo total valor de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), conforme laudo de avaliação que constitui o Anexo II deste Protocolo, cabendo à cada empresa cindenda o patrimônio individualizado de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais).

8 - A absorção dos bens vertidos às empresas cindendas, assim como a subsistência da CCM, reputar-se-ão concluídas somente após as providências legais perante a Junta Comercial do Estado do Estado de Minas Gerais.

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e Informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
SECRETARIA-GERAL

182
14/54

**LIMA,
TORRES
CASTRO**
ADVOGADOS

9 - Realizada a cisão parcial, o capital da CCM, que era de R\$80.000.000,00 (oitenta milhões de reais), será reduzido em R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), passando para R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais), dividido em quarenta milhões de quotas, pelo valor nominal de R\$1,00 (um real), assim distribuídos:

MARIA DE AQUINO MENDES LEITE	15.000.000 quotas no valor de R\$15.000.000,00
LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA	15.000.000 quotas no valor de R\$15.000.000,00
JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 quotas no valor de R\$2.500.000,00
LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE	2.500.000 quotas no valor de R\$2.500.000,00
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 quotas no valor de R\$2.500.000,00
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA	2.500.000 quotas no valor de R\$2.500.000,00
TOTAL	40.000.000 quotas no valor de R\$40.000.000,00

10 - A LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A. terá seu capital social (R\$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da LJF	Nº ações	Valor
Luiz Otávio Fontes Junqueira	15.000.000	R\$15.000.000,00
Luiz Fernando Lorenci Junqueira	2.500.000	R\$2.500.000,00
Cristiano Lorenci Junqueira	2.500.000	R\$2.500.000,00
Total	20.000.000	R\$20.000.000,00

11 - A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A terá seu capital social (R\$20.000.000,00) integralizado na proporção da parte cindida da CCM, ou seja, mediante incorporação da sua quota do patrimônio cindido, que ficará distribuído em proporção às quotas pertencentes aos seguintes acionistas, assim distribuídas:

Acionistas da ETHOS	Nº ações	Valor
Maria de Aquino Mendes Leite	15.000.000	R\$15.000.000,00
Juliane de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R\$2.500.000,00
Luciano de Aquino Mendes Leite	2.500.000	R\$2.500.000,00
Total	20.000.000	R\$20.000.000,00



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 14/54

182
14/54

12 - Em decorrência da constituição das sociedades cindendas, também será procedida à alteração do estatuto social da CCM, de modo a refletir a redução do capital e extinção das quotas.

13 - Fica estipulado, nos termos do parágrafo único do art. 233, da Lei 6.404/76, que as empresas cindendas são responsáveis apenas pelas obrigações que lhes forem transferidas em razão da versão de parte do patrimônio da CCM, pelo que não guardarão solidariedade para com esta.

14 - As variações patrimoniais ocorridas após a data base serão integralmente assumidas pelas empresas cindendas relativamente às parcelas de patrimônio vertidas, e pela CCM pela que remanescer.

DISPOSIÇÕES GERAIS

15 - A CCM se compromete a diligenciar toda a documentação necessária ao registro da transferência do patrimônio vertido às empresas cindendas perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais, ao Conselho Regional de Engenharia e demais repartições públicas, assinando e providenciando declarações e requerimentos imprescindíveis a esta providência administrativa.

16 - As partes reconhecem que (I) o não exercício, por qualquer delas, ou o atraso no exercício de qualquer direito que seja assegurado por este instrumento ou por lei não constituirá novação ou renúncia de tal direito, nem prejudicará o seu exercício a qualquer tempo; (II) a renúncia, por qualquer das partes, a algum desses direitos somente será válida se formalizada por escrito; (III) a nulidade ou invalidade de qualquer das cláusulas deste instrumento não prejudicará a validade e eficácia das demais cláusulas e do próprio instrumento, sendo que, nesse último caso, as partes e/ou o juiz deverão promover, nos limites permitidos em lei, a substituição da cláusula inquinada por outra que permita às partes alcançar o resultado prático inicialmente visado; e (IV) o presente instrumento representa o único e integral acordo entre as partes no tocante ao negócio que constitui a transferência do



184
16/54

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

patrimônio objeto da presente cisão parcial, substituindo e superando quaisquer eventuais documentos ou ajustes anteriores, cartas de intenção ou outros instrumentos e minutas preparados ou celebrados anteriormente a esta data.

17 - Fica vedada a cessão de direitos e obrigações do presente contrato, salvo mediante retificação escrita deste, com assinatura conjunta de todas as partes.

18 - O presente contrato é celebrado em caráter irrevogável e irretratável, vinculando as partes, intervenientes e seus sucessores.

19 - A CCM, por si e seus quotistas, se comprometem a prestar qualquer assistência no tocante à implantação da presente, através da assinatura de documentos, oferecimento de consultoria técnica, comparecimento a reuniões e todos os atos que sejam necessários ao fiel cumprimento deste.

20 - Os acionistas das empresas cindendas declaram que examinaram criteriosamente os bens e direitos que estão lhe sendo transferidos, nada tendo a reclamar com relação aos mesmos.

21 - Efetivada a cisão parcial, o contrato social da CCM será alterado de forma a refletir a redução do capital e extinção das quotas, formalizando-se os atos de constituição das empresas cindendas, a subscrição e integralização do respectivo capital social.

22 - **Da arbitragem e do foro** - As partes, na forma da Lei 9.307/96, recorrerão ao juízo arbitral para dirimir qualquer pendência a respeito do presente contrato, cuja decisão será definitiva, produzindo os mesmos efeitos de uma sentença proferida pelo Poder Judiciário, observando-se que:

- a) A arbitragem será processada e julgada na comarca de Belo Horizonte, perante a Câmara de Arbitragem Empresarial - BRASIL - CAMARB, cujas normas são tidas como incorporadas por referência ao presente instrumento.
- b) A instituição da arbitragem será precedida de solicitação formal neste sentido, efetuada por uma das partes.



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança CV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

COPIA
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 16/54

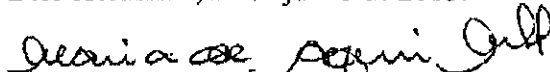
COPIA
SECRETARIA-GERAL

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

- c) A arbitragem será efetuada por três árbitros, cuja especialidade será definida em função da natureza do problema, cabendo a cada parte a indicação de um árbitro de sua livre escolha. Os dois árbitros indicados pelas partes indicarão o terceiro árbitro, que será o presidente do Tribunal. Não havendo consenso sobre esta indicação conjunta, o terceiro árbitro será então indicado pela CAMARB.
- d) A sentença arbitral será cumprida e executada de acordo com as leis brasileiras, sendo eleito o foro da Comarca de Belo Horizonte para a execução da sentença e para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento que, na conformidade da Lei nº 9.307/96, possam ou devam ser submetidas ao Poder Judiciário, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
- e) Aplicar-se-á ao litígio a legislação brasileira, utilizando-se o idioma português.

E por estarem justos e contratados ajustam a presente em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Belo Horizonte, 30 de junho de 2013.


MARIA DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade nº M-3.302.063 expedida pela SSP/MG e CPF 019308.186-53


LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº 22.168/D expedida pelo CREA/MG e CPF 303.269.316-00;


JULIANE DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 67.284/D, expedida pela CREA/MG e CPF Nº 955.796.566-53.


LUCIANO DE AQUINO MENDES LEITE

Carteira de Identidade Profissional nº 113.827 expedida pela OAB/MG e CPF Nº 967.824.806-97.


LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 17/54



18/54

**LIMA,
TORRES,
CASTRO**
ADVOGADOS

Carteira de Identidade Nº MG-14464.603 expedida pela SSP/MG e CPF 074.713.206-21.

CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA

Carteira de Identidade nº MG- 15.208.318 expedida pela SSP/MG e CPF 074.712.006-42.

Empresa Avaliadora:

Testemunhas Clabnery Gomes da Silva Marlene Raimunda Cruz
Clabnery Gomes da Silva **Marlene Raimunda Cruz**
MG – 8.835.001 – SSP/MG **27.324 CRC/MG**

Visto do Advogado: Flávio Almeida de Lima

OAB/MG 44.419

*ANEXO I - Balanço especial da CCM levantado em 30 de junho de 2013.

*ANEXO II - Laudo de avaliação patrimonial.

ANEXO III, parte "A" – Bens vertidos à sociedade cindenda LJM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.

ANEXO III, parte "B" – Bens vertidos à sociedade cindenda ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
 DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014
 SOB O NÚMERO 5231120
 NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTÓCOLO: 140793691

AH1113620

JUCEMG

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Assinatura]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS



VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE (31) 3273-4724
RUA GOITACAZES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30130-080
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
WWW.VAZ-MAIA.COM.BR
e-mail: auditoria@vaz-maia.com.br

187

19/54

**ANEXO II AO PROTOCOLO DE CISÃO
LAUDO DE AVALIAÇÃO DO ACERVO LÍQUIDO DA
CCM – CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
A SER INCORPORADO PELAS
LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A
BALANÇO BASE: 30 DE JUNHO DE 2013**

1. INTRODUÇÃO

A VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES, sociedade com sede à Rua Goitacazes nº 43, conjunto 501/503, Centro, na cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, devidamente registradas no CRC.MG. sob nº 503, é no CNPJ-MF. sob nº 17.327.388/0001-32, neste ato representado pelo seu sócio diretor Antonio Ferreira Vaz, brasileiro, casado, contador, com registros no CRC MG nº 020707/0-8 e CPF nº 008.452.056-68, nomeada perito pela CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA., sociedade empresária limitada, com sede á Rua Timbiras nº 2645, 8º andar , em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ-MF, sob nº 23.998.438/0001-06 e com seus atos constitutivos devidamente arquivados perante a Junta Comercial do Estado de Minas Gerais (JUCEMG) sob o nº 312.028073-26 em 09/03/1988, (doravante denominada simplesmente "CCM"), para proceder à determinação do valor contábil , em 30 de junho de 2013, do acervo líquido a ser cindido e, conseqüentemente, a serem incorporados ao patrimônio líquido da LIF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.(doravante denominada simplesmente "LIF") e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.(doravante denominada simplesmente "ETHOS"), sociedades a serem constituídas em decorrência da cisão parcial da CCM, apresenta a seguir o resultado de seus trabalhos.

[Handwritten signatures and initials]





VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3273-7777
RUA GOITACASES, 43 - CONJ. S01/003 - CEP: 30140-010
Belo Horizonte - Minas Gerais
www.vazmaia.com.br
e-mail: auditorio@vazmaia.com.br

20/54

2. OBJETIVO DA AVALIAÇÃO

O presente laudo de avaliação objetiva determinar o valor patrimonial contábil, em 30 de junho de 2013, do acervo líquido da CCM a ser transferido em virtude de operação societária de cisão parcial, com versão parcial do patrimônio líquido cindido para as sociedades LIF e ETHOS.

Do acervo a ser transferido para LIF

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a LIF corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (página 6) ; b) dos Equipamentos (página 7) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão, foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais).

Do acervo a ser transferido para ETHOS

O acervo líquido patrimonial a ser conferido para a ETHOS corresponde: a) dos valores de Duplicatas a Receber (páginas 8 e 9) ; b) dos Equipamentos (página 10) ; c) Atestados Técnicos. O acervo cindido será transferido, a valores contábeis, entretanto, para fins de cisão foi atribuído aos Atestados Técnicos o valor de R\$10.400,00 (Dez mil e quatrocentos reais).

O valor líquido do Acervo Patrimonial foi determinado exclusivamente com base na posição contábil apresentada no BALANÇO PATRIMONIAL, levantado em 30 de junho de 2013 para esse fim (página 11), elaborado sob a responsabilidade da administração da CCM.

3. METODOLOGIA DOS TRABALHOS

Os exames adotados na conclusão deste laudo compreenderam, dentre outros procedimentos: a) Verificação da escrituração dos livros contábeis e fiscais da

[Handwritten signatures and initials]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MANUELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 20/54





VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 - CONT. SAN. 02224772
RUA GOITACABAS, 43 - CONJ. 501/503 - CEP. 30190-000
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
WWW.VAZMAIA.COM.BR
e-mail: auditoria@vazmaia.com.br

21/54

empresa; b) Análise da composição do acervo líquido; c) Adoção de critério de avaliação baseado na comprovação e validação dos saldos contábeis constantes no Balanço Patrimonial da CCM, visando confirmar a adequação dos valores contábeis do acervo líquido a ser vertido para LIF e ETHOS, nos termos acima mencionados. Examinamos os documentos relacionados ao Acervo Técnico transferido correspondente aos Atestados Técnicos que serão incorporados a LIF o valor de R\$10.200,00 (Dez mil e duzentos reais) a aos Atestados Técnicos que serão incorporados a ETHOS o valor de R\$10.400,00 (dez mil e quatrocentos reais).

No que se refere aos bens e direitos que compõem o acervo líquido, objeto do presente Laudo de Avaliação, os mesmos foram verificados, têm existência real e estão suportados por documentação legal e idônea.

4. DEMONSTRAÇÃO DO ACERVO PATRIMONIAL A SER CONFERIDO PARA AS NOVAS SOCIEDADES A SEREM CONSTITUIDAS.

O Acervo Patrimonial da CCM em 30 de Junho de 2013, composto por ativos a serem conferidos para LIF e ETHOS, está assim resumido:

Descrição - Valores em Reais - R\$	Valor Justo do Bem	Depreciação Acumulada	Valor Justo Líquido
Duplicatas a Receber	39.790.097,58		39.790.097,58
Equipamentos	629.284,00	- 439.981,58	189.302,42
Atestados Técnicos (a)	20.600,00		20.600,00
Valor Contábil do Acervo Patrimonial Líquido	40.439.981,58	- 439.981,58	40.000.000,00

(a) valor atribuído para fins de cisão.





VAZ & MAIA
Auditores Independentes

FONE/FAX: (31) 3273-1485 FONE: (31) 3273-1474
RUA GOITACASAS, 43 - CONJ. 501/503 - C.A. - CHURCHILL
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
WWW.VAZ-MAIA.COM.BR
e-mail: auditorios@vazmaia.com.br

22/54

5. CONCLUSÃO

Com base nos trabalhos efetuados, concluímos que o valor contábil líquido do Acervo Patrimonial, composto por ativos a serem conferidos para LIF e ETHOS é de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais) em 30 de junho de 2013, conforme demonstrado no item 4 e no Balanço (página 11) deste Laudo de Avaliação.

O valor contábil do capital social remanescente da CCM em 30 de junho de 2013, após a Cisão Parcial, será de R\$40.000.000,00 (quarenta milhões de reais).

6. DA INCORPORAÇÃO DAS AÇÕES DA LIF CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO S.A. E ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A.

Adicionalmente, concluímos que conforme protocolo de cisão firmado em 30 de junho de 2013 da CCM, o valor do capital social da LIF e ETHOS em 30 de junho de 2013, para fins de incorporação de Ações, será de R\$20.000.000,00 (vinte milhões de reais) para cada empresa em fase de organização, divididos em 20.000.000 de ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, e que foram inteiramente subscritas e integralizadas, pela reversão do patrimônio cindido da empresa CCM, conforme demonstrado no item 4 e nas PÁGINAS 12 e 13 deste LAUDO DE AVALIAÇÃO.

7. INSTRUÇÃO CVM

a) Em atendimento ao artigo 5º da Instrução CVM nº 319 de 3 de dezembro de 1999, informamos que de acordo com as normas profissionais estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, não temos conhecimento de conflito de interesse, direto ou indireto, tampouco de qualquer outra circunstância que represente conflito de interesse em relação aos serviços que foram por nós prestados e que estão acima descritos; e

b) Não temos conhecimento de nenhuma ação do controlador ou dos administradores da empresa com objetivo de direcionar, limitar, dificultar ou praticar quaisquer atos que tenham ou possa ter comprometido o acesso, a utilização ou conhecimento de informações, bens, documentos ou

4



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 22/54

CONSELHO DA LCM



VAZ & MAIA
Auditores Independentes

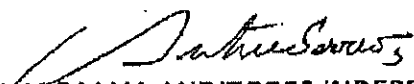
FONE/FAX: (31) 3273-1485 - FONE: (31) 3273-4774
RUA GOITACABES, 43 - CONJ. 501/503 - CEP: 30190-050
BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS
www.vazmaia.com.br
e-mail: auditoria@vazmaia.com.br

metodologias de trabalho relevante para a qualidade das respectivas conclusões.

23/54

Nada mais havendo, emitimos o presente laudo em 5 (cinco) vias de igual teor.

Belo Horizonte, 6 de dezembro de 2013


VAZ&MAIA AUDITORES INDEPENDENTES
CRCMG 503
ANTONIO FERREIRA VAZ
CONTADOR CRCMG 020707/0-8

5
5
5
5
5

5



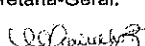






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 23/54

SELO COM
CONFIRMAÇÃO

24/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
 DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

LIF

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153 DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	



25/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
RELAÇÃO BENS PARA CISAÇÃO 30/06/2013
Equipamentos - LUF

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIACÃO	VR.RESIDUAL
	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA,	223544/223545/223554/				
145	DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
	TM 150 FINAME PAC 91698/6					
155	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA					
	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU					
157	MARCHESAN MOD 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
TOTAIS				328.566,00	229.726,14	98.839,86

25/06/13



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA-GERAL



26/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

ETHOS

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

SECRETARIA GERAL
MARINELY DE PAULA BOMFIM

27/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
 DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

ETHOS

26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

[Handwritten signature]



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

[Handwritten signature]
 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

Equipamentos - ETHOS

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIACÃO	VR.RESIDUAL
	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA,	223546/223553/225868/				
146	DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	160.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
TOTALS				300.718,00	210.255,44	90.462,56

196
28/54

10



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretaria-Geral

pág. 28/54



29/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.

Balanco Patrimonial em 30 de junho de 2013 e parcelas do ativo patrimonial a ser dividido para versão na LUF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. e ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S.A. sociedades a serem constituídas pela divisão parcial.

30 de junho de 2013

Balanco CCM Construtora Centro Minas Ltda.

Antes da Divisão	Parcelas Circulantes	Parcelas Circulantes	Ajustado pós Divisão
------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

ATIVO	Antes da Divisão	Parcelas Circulantes	Parcelas Circulantes	Ajustado pós Divisão
Circulante	87.807.455,44			48.017.537,86
Caixa e Equivalentes de Caixa	9.749.945,10			9.749.945,10
Duplicatas a Receber	68.242.535,67	-19.890.960,14		28.552.438,09
Aplicações a Curto Prazo	1.517.233,53			1.517.233,53
Depósitos e Cauções	316,00			316,00
Impostos a Compensar	4.938.226,28			4.938.226,28
Indevidos a Comercializar	1.146.158,83			1.146.158,83
Devedores em Conta Corrente	716.186,21			716.186,21
Adiantamentos a terceiros	1.396.853,82			1.396.853,82
Não Circulante	275.950.948,95			275.371.696,53
Realizável a Longo Prazo	89.084.506,19			89.084.506,19
Depósitos judiciais	2.729.450,16			2.729.450,16
Devedores em Conta Corrente	86.355.056,03			86.355.056,03
Investimentos	144.289.088,76			144.289.088,76
Imobilizado	42.525.598,06	98.839,86	90.462,56	42.336.695,64
Intangível	51.405,94			51.405,94
Atendidos		10.200,00	10.400,00	
TOTAL DO ATIVO	363.768.454,39			323.768.054,39

(a) valores atribuídos para fins de divisão

(a)

TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Ganho/Perda de capital na divisão da LUF e ETHOS

(b) Capital Social da CCM reduzido em razão da divisão da LUF e ETHOS

30 de junho de 2013

Balanco CCM Construtora Centro Minas Ltda.

Antes da Divisão	Parcelas Circulantes	Parcelas Circulantes	Ajustado pós Divisão
------------------	-------------------------	-------------------------	-------------------------

PASSIVO	Antes da Divisão	Parcelas Circulantes	Parcelas Circulantes	Ajustado pós Divisão
Circulante	70.717.527,08			70.717.527,08
Fornecedores	2.780.801,23			2.780.801,23
Obrigações Trabalhistas	5.597.552,06			5.597.552,06
Financiamento em Moeda Nacional	22.039.085,60			22.039.085,60
Credores Diversos	41.574,41			41.574,41
Credores SCF's	40.258.513,78			40.258.513,78
Não Circulante	62.935.054,21			62.935.054,21
Credores Contas Correntes	36.038.335,75			36.038.335,75
Financiamento do Ativo Imobilizado	26.896.718,46			26.896.718,46
Patrimônio Líquido	230.115.873,10			190.115.873,10
Capital Social	80.000.000,00	-20.600.000,00	-20.600.000,00	40.000.000,00
Lucros/Prejuízos Acumulados	150.115.873,10			150.115.873,10

29/54

Balanco Patrimonial (prós-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela cisão parcial da CCM

TOTAL DO ATIVO

5

Balanco Patrimonial (pró-forma) em 30 de junho de 2013 da sociedade a ser constituída pela ciso parcial da CCM

[illegible]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIFICADO QUE ESTE DOCUMENTO FAZ PARTE INTEGRANTE
DO PROCESSO ARQUIVADO EM 19/02/2014
SOB O NÚMERO 523.120
NÃO PODENDO SER USADO SEPARADAMENTE.

PROTOCOL: 140793691
PH1113619

CONFIDENTIAL

13

199
31/54



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

W. J. De Paula, Sr.
MARSHY DE PAULA, SR.
SECRETARIA GENL

pág. 31/54

Balanco Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

ATIVO		
ATIVO CIRCULANTE		87.807.455,44
DISPONIBILIDADE	9.749.945,10	
CAIXA	3.708.227,28	
BANCOS CONTA MOVIMENTO	501.077,45	
NUMERARIO EM TRANSITO	5.480.640,37	
DIREITOS REALIZAVEIS A CURTO PRAZO	89.859.769,20	
DUPLICATAS A RECEBER	88.342.535,87	
APLICACOES A CURTO PRAZO	1.517.233,53	
DEPOSITO E CAUCOES	316,00	
CREDITOS DE TRIBUTOS	4.938.226,28	
IMPOSTO A COMPENSAR	4.938.226,28	
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	1.146.158,83	
IMOVEIS PAVENDA	1.146.158,83	
OUTROS REALIZAVEIS	2.113.040,03	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	716.186,21	
ADIANTAMENTOS A TERCEIROS	1.398.853,82	
ATIVO NAO CIRCULANTE		275.960.998,95
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	89.084.686,19	
DEPOSITOS JUDICIAIS	2.729.450,18	
DEVEDORES EM CONTA CORRENTE	86.365.056,03	
INVESTIMENTOS	144.289.088,76	
PARTICIPACOES EM O.SOCIEDADES	1.129.388,63	
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS SCPS OSTENSIVAS	124.584.445,23	
PARTICIPAÇÕES SOCIETARIAS SCPS-OCULTAS	18.575.254,90	
ATIVO IMOBILIZADO	76.449.337,28	
IMOVEIS	1.133.633,83	
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	49.196.583,24	
VEICULOS	15.731.705,26	
FERRAMENTAS	65.186,30	
MOVEIS UTENSILIOS E INSTALACOES	124.395,09	
EQUIPAMENTOS TELEFONICOS	6.967,87	
DIREITO DE USO TELEFONE	8.810,42	
EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA	294.487,70	
TELEFONE CELULAR	654,35	
SOFTWARE	75.348,88	
AERONAVE	1.882.915,36	
CENTRO DE CUSTO NOVA SEDE- 982	8.107.363,86	
USINA DE EMULSAO ASFALTICA	41.305,31	
DEPRECIACAO DO IMOBILIZADO	(34.642.783,23)	
DEPRECIACAO DE EDIFICIOS	(267.946,16)	
DEPRECIACAO DE MAQUINAS E	(25.592.974,73)	
DEPRECIACAO DE VEICULOS	(7.988.763,19)	
DEPRECIACAO DE FERRAMENTAS	(24.317,71)	
DEPRECIACAO DE MOVEIS E UTENSILIOS	(65.913,95)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(4.595,87)	
DEPRECIACAO DE EQUIPAMENTOS	(198.552,99)	
DEPRECIACAO DE SOFTWARE	(22.753,36)	
DEPRECIACAO DE AERONAVE	(516.985,27)	
ATIVO DIFERIDO	780.849,95	
DESPESAS PRE-OPERACIONAIS	780.849,95	
TOTAL ATIVO		363.768.454,39



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 32/54



Balanco Patrimonial levantado em 30/06/2013
CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-06

PASSIVO**PASSIVO CIRCULANTE**

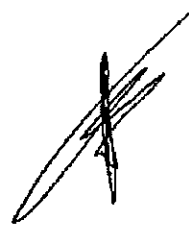
70.717.627,08

FORNECEDORES	2.780.801,23	
FORNECEDORES DE MATERIAIS E	2.780.801,23	
OBRIGACOES TRABALHISTAS E	5.697.272,06	
SALARIOS E ORDENADOS A PAGAR	1.999.802,06	
ENCARGOS TRABALHISTAS A PAGAR	1.210.312,67	
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	220.494,91	
PROVISAO P/PAGTO DE FERIAS	2.166.662,42	
PROVISAO CONTRIBUICAO SOCIAL	280,00	
FINANCIAMENTO EM MOEDA NACIONAL	22.039.085,60	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	1.907.196,80	
FINANCIAMENTO DE CAPITAL DE GIRO	20.131.688,80	
CREDORES DIVERSOS	41.674,41	
CREDORES EM CONTA CORRENTES	5.252,05	
RETENÇÕES TÉCNICAS	36.322,36	
CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO	40.258.513,78	
CREDITO SCP'S(CESSAO CREDITO	40.258.513,78	
PASSIVO NAO CIRCULANTE		62.936.054,21
EXIGIVEL A LONGO PRAZO	62.936.054,21	
CREDORES CONTA CORRENTE	36.038.335,76	
FINANCIAMENTO DO ATIVO IMOBILIZADO	26.896.716,46	
PATRIMONIO LIQUIDO		230.115.873,10
CAPITAL SUBSCRITO	80.000.000,00	
CAPITAL SOCIAL	80.000.000,00	
LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS	150.115.873,10	
RESERVAS DE LUCROS	150.115.873,10	
TOTAL PASSIVO		363.768.454,39

Belo Horizonte, 30 de Junho 2013


 CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
 MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO F. JUNQUEIRA
 SOCIOS ADMINISTRADORES
 CPF.: 019.308.186-53/ CPF.:303.369.316-00


 CONTABILIDADE JOMAR LTDA
 MARLENE RAIMUNDA CRUZ CRC-MG 27.324



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETARIA-GERAL

pág. 33/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
 33/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
CNPJ.: 23.998.438/0001-06
DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO EM 30/06/2013

Receitas Faturadas	46.027.904,01
Receitas Faturadas em SCP's Ostensiva	179.812.264,36
PIS	(268.007,18)
COFINS	(691.372,43)
ISS	(707.773,43)
RECEITA LÍQUIDA	224.173.015,33
Alugueis e Locações	(2.589.815,45)
Materiais Aplicados	(7.016.102,50)
Serviços de Terceiros	(4.417.454,94)
Mão de Obra e Encargos	(13.147.704,32)
Custos Gerência Equipamentos	(2.308.185,85)
Custo Imóveis Vendidos	(30.658,12)
Custos de SCP,s	(98.047.062,41)
LUCRO BRUTO	96.616.021,74
Reversão de Provisões	
Receitas Financeiras	169.657,79
Despesas Administrativas	(2.875.181,55)
Despesas Financeiras	(334.328,45)
Despesas Tributárias	(420.522,43)
Ganhos ou Perdas de Capital	580.816,80
Despesas c/obras encerradas	(3.589,94)
Custo c/Aeronave	(1.210.277,99)
Depreciação	(5.939.850,72)
Despesas Indedutíveis	(186.354,48)
Outras Receitas	118.803,22
Receitas Faturadas em SCP's Ocultas	4.715.159,19
RESULTADO ANTES PROVISÃO CSLL	91.230.353,18
Provisão Contribuição Social	3.780,04
RESULTADO ANTES PROVISÃO IRPJ	91.226.573,14
Provisão IRPJ	4.200,04
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	91.222.373,10

Maria de Aquino Mendes Leite

CCM - CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA.
 MARIA DE AQUINO MENDES LEITE/LUIZ OTAVIO F.JUNQUEIRA
 SOCIOS ADMINISTRADORES
 CPF.:019.308.186-53/CPF.:303.369.316-00

Marlene Raimunda Cruz

CONTABILIDADE JOMAR LTDA.
 Marlene Raimunda Cruz CRC/MG 27.324



35/54

ANEXO III - PARTE A (AO PROTOCOLO DE CISÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
DNIT MG	621/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-116/MG	100,00
DNIT MG	502/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-383/MG/459/MG	100,00
DNIT MG	3.100/13	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-040/MG	100,00
DNIT PA	0444/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0446/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0448/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
CAIXA	5.853/10	RES. JARDIM ESTRELA VARGINHA	100,00
DNIT MG	4.271/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-262/MG	100,00
CAIXA	456/12	RES BAIRRO DOS CARVALHOS VARGINHA	100,00
CAIXA	187/12	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
CAIXA	6.549/10	RES PARQUE DAS INDUSTRIAS BETIM	100,00
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT. SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	4.689/11	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, RESTAURAÇÃO GAL. AGUAS PLUVIAIS	100,00
DNIT MG LJF	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG Atestados	100,00

Página 1 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 35/54

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

204
36/54

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
(CONSÓRCIO)			
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.496/10	CORREÇÃO DE EROSÕES NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG	4.497/10	RECUPERAÇÃO DE PONTOS CRÍTICOS NA RODOVIA BR-267/MG	100,00
CAIXA	5.847/10	RES SETE DE OUTUBRO VARGINHA	100,00
CAIXA	6.550/10	RES. SÃO VICENTE DE PAULA PARA DE MINAS	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO Córrego DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHI	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	6.732/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-381/MG	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00

LJF

Atestados

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL

pág. 36/54

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTENÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - DTNT	100,00
COHAB	868/08	RES CAMINHO DAS ÁGUAS LAVRAS	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DEPTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ÁRCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIÓBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-161 MG-402 E L-622	100,00
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAÍ - ENTRº BR-354	100,00
SUDECAP	287/08	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - NORTE	100,00
SUDECAP	322/06	CRECHE VILA SÃO VICENTE	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.519/05	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00

LJF

Atestados

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MANINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 37/54

16

ATESTADOS VERTIDOS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

206

38/54

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
ITAMARACÁ	3.733/05	DESOBSTRUÇÃO DE REDES DE DRENAGEM PLUV. E ESGOTO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
DEOP	427/2004	CADEIA DE VIÇOSA	100,00
EMP. UNIÃO	128/04	OBRAS EMERGENCIAIS NA BR-153/TO	100,00
COPASA	693/04	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES DE ESGOTO DTNO	100,00
SANEATINS	282/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE COLMEIA - TO	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
SUDECAP	170/03	OBRAS COMPLEMENTARES DRENAGEM PLUVIAL E CONTENÇÕES - CENTRO SUL	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
SUDECAP	4.586/01	ESCOLA BAIRRO NOVO SÃO MARCOS	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DERTINS	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM	100,00

LJF

Atestados

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

WODANUS
MARTINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 38/54

SA. LOM CONSTR
e COMÉRCIO

39/54

Página 5 de 6

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARNEY & PAUL A. BOMB
Société Générale de France

pág. 39/54.

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M. CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
TOTAL			10.200,00

LJF

Atestados

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

COPIA
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 40/54

CCM CONSTRUTORA
CENTRO MINAS LTDA

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A LUF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIACÃO	VR.RESIDUAL
	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA,	223544/223545/223554/				
145	DISTR. CALÇARIA E GRADE BAMAQ	223552/226294	18/05/2007	167.718,00	117.264,75	50.453,25
154	TRATOR AGRICOLA DE RODAS NEW HOLLAND	245819	20/02/2008	125.000,00	87.397,26	37.602,74
	TM 150 FINAME PAC 91698/6					
	GRADE ARADORA INTERMEDIARIA CONTROLE					
155	REMOTO FINAME PAC 91698/6	245842	20/02/2008	15.973,00	11.167,97	4.805,03
156	PLAINA AGRICOLA DIANTEIRA	245842	20/02/2008	15.740,00	11.005,06	4.734,94
	PA CARREGADEIRA HIDRAULICA MARCA TATU					
157	MARCHESAN MOD. 17 ANO 2008	245842	20/02/2008	4.135,00	2.891,10	1.243,90
TOTALS				328.566,00	229.726,14	98.839,86

41/54 209
Página 1 de 1

BOMFIM

Equipamentos

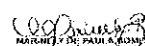






Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.



pág. 41/54



210
42/54

**DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
LJF CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013**

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
31/mai	21287	405	1.071.953,27	NF.2013/1310 DNIT
21/jun	24227	405	366.793,46	NF.2013/1580 DNIT
24/jun	24266	405	485.619,90	NF.2013/1616 DNIT
20/jun	24207	458	459.864,81	NF.2013/1560 DNIT
07/jun	23964	536	1.423.685,88	NF.2013/1357 DNIT
07/jun	23973	536	3.048.113,19	NF.2013/1365 DNIT
07/jun	23974	536	4.040.522,13	NF.2013/1367 DNIT
22/mai	21173	547	1.068.194,33	NF.2013/1258 DNIT
17/jun	24160	547	740.808,16	NF.2013/1521 DNIT
14/mai	21018	548	1.183.066,62	NF.2013/1135 DNIT
07/jun	23966	548	2.249.231,92	NF.2013/1359 DNIT
17/jun	24158	548	2.920.503,34	NF.2013/1519 DNIT
14/mai	21036	558	641.394,63	NF.2013/1153 DNIT
14/mai	21037	558	11.595,04	NF.2013/1154 DNIT(PARTE)
17/mai	21078	562	75.252,39	NF.2013/1191 DNIT
17/jun	24162	562	52.481,66	NF.2013/1523 DNIT
17/jun	24163	562	30.800,71	NF.2013/1524 DNIT
17/jun	24164	562	21.078,70	NF.2013/1525 DNIT
TOTAL			19.890.960,14	

LJF

Atestado	10.200,00
Equipos	98.839,86
Dupl.a receber	19.890.960,14
Total	20.000.000,00

Marlene Bomfim Cruz
Marlene Bomfim Cruz
CPF: 127.847.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

LJF

Duplicatas

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 42/54



ANEXO III - PARTE B (AO PROTOCOLO DE CISAÇÃO)

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
DNIT PA	0447/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA	0445/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT PA (CONSÓRCIO)	0215/COP/2013	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA BR-163/PA	100,00
DNIT PA	0440/COP/2013	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-230/PA	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.448	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DNIT RO (CONSÓRCIO)	15.449	RESTAURAÇÃO NA BR-364-RO	100,00
DER MG (CONSÓRCIO)	3.398/13 2.721/10 (PARC) 4273/12 (PARC)	PLENO DE POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	2.335/13	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO MG-220 MONJOLO - SANTO HIPÓLITO - BR-135 (CORINTO)	100,00
DER MG	863/13	HIDROJATO CRG DIAMANTINA, CURVELO PATOS DE MINAS, PIRAPORA, ABAETE JOÃO PINHEIRO	100,00
SUDECAP	2.218/13	CONTENÇÃO E MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL - VENDA NOVA	100,00
P.M.CONTAGEM	1.419/13	TRATAMENTO DE FUNDO DE VALE, DESPOLUIÇÃO, CANAL. AV. STª ISABEL	100,00
COPASA	2.178/13	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
P.M. POÇOS DE CALDAS	2.273/12	ADEQUAÇÃO E MELHORIA E TRAFEGO C/ TERRAPLENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS, PAVIMENTAÇÃO	100,00
DER MG	4.268/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALÉM PARAÍBA, CÓRREGO DANTA, GUARARÁ, ITUMIRIM...	100,00
DER MG	4.269/12	RECUPERAÇÃO DE RODOVIAS DANIFICADAS PELO PERÍODO CHUVOSO DE ALAGOA, CACHOEIRA DE MINAS, INCONFIDENTES...	100,00
DNIT MG	4.272/12	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-146/MG	100,00
DNIT MG ETHOS	4.270/12	CREMA 1ª ETAPA BR-146/MG Atestados	100,00

Página 1 de 6

212
44/54

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
DNIT TO	166/2012	CREMA 1ª ETAPA BR-153/TO	100,00
DNIT PB	WEB 42.963/12	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-116/PB, BR-230/PB, BR-405/PB, BR-427/PB	100,00
DNIT BA	BA20120002594	CREMA 1ª ETAPA NAS RODOVIAS BR-420/BA	100,00
DER/PB	WEB 42.821/12	PONTE SOBRE O RIO PIRANHAS RODOVIA PB-338 / SÃO DOMINGOS DO POMBAL	100,00
CAIXA	809/12	JARDIM ALVORADA UBERABA	100,00
CAIXA	741/12	RES AMARO LANARI JR CEL FABRICIANO	100,00
COHAGRA	1420120003315	RES. TANCREDO NEVES UBERABA	100,00
EMBASA	1.573/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO SANIT. SALVADOR/CAMAROGIBE	100,00
CODEVASF	4.152/12	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. BOM DESPACHO	100,00
COPASA	700/12	AMPLIAÇÃO DO SIST. ESGOTO DE LAFAIETE	100,00
DER PA	32.168/11	PAVIMENTAÇÃO DO AEROPORTO DE CAJAZEIRAS	100,00
DNIT MG (CONSÓRCIO)	4.545/11	CREMA 1ª ETAPA BR-267/MG	100,00
DNIT MG	1.072/11	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-452/MG	100,00
SUDECAP	1.016/11	ESCOLA VISCONDE DO RIO BRANCO	100,00
DNIT MG	7.748/10	OBRAS EMERGENCIAIS DE RECUPERAÇÃO DE BUEIRO NA BR-265/MG	100,00
DER MG	5.368/10	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	4.452/10	AMPLIAÇÃO E MELHORAMENTOS NO AEROPORTO DE PIUMHI	100,00
DEOP	7.729/10	PRESÍDIO DE ITAJUBÁ	100,00

ETHOS

Atestados

Página 2 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 44/54

CONTRATO E
COMPROVAÇÃO

213
45/54

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
SUDECAP	4.383/10	OBRAS DE CONTENÇÕES/MANUTENÇÃO REDE DRENAGEM PLUVIAL VENDA NOVA	100,00
SUDECAP	1080/10	OBRAS NA SUB-BACIA DO CÓRREGO DA AV. NOSSA SENHORA DA PIEDADE DRENURBS	100,00
CAIXA	4.431/10	RES. VITOR HUGO SANTA LUZIA	100,00
CAIXA	7.443/10	RES. DOM CRISTIANO DIVINÓPOLIS	100,00
CODEVASF	4.442/10	IMPLANTAÇÃO DO SIST. ESGOT. SANIT. MORADA NOVA DE MINAS	100,00
DER MG	5.764/09	READEQUAÇÃO DE TREVO POÇO FUNDO, JURISDIÇÃO POÇOS DE CALDAS	100,00
DNIT MG	5.765/09	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	6.730/09	RECUPERAÇÃO EMERGENCIAL NAS RODOVIAS BR-146/MG E RODOVIA BR-267/MG	100,00
DER MG	5.766/09	RESTAURAÇÃO LMG-780 - ENTRº BR-120 - ENTRº MGC-259 (VIRGINÓPOLIS)	100,00
COPASA	7.087/09	MANUTENÇÃO DE REDES E LIG. PREDIAIS DE ÁGUA - OTNT	100,00
DNIT TO	284/2008	OBRAS DE RESTAURAÇÃO BR-153/TO	100,00
DNIT TO	102/2008	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) NA BR-153/TO	100,00
DNIT BA (3 ATESTADOS EM 1)	1.091/08	MANUTENÇÃO (CONSERVAÇÃO / RECUPERAÇÃO) BR-242/BA	100,00
DERTINS	389/2008	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, OAE RODOVIA TO-230 - ARAPOEMA/PAU D'ARCO	100,00
DEOP	2.805/08	TRINCHEIRA DE POÇOS POÇOS DE CALDAS	100,00
DER MG	7.378/07	MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO RIO PARDO DE MINAS - TAIOBEIRAS	100,00
DER MG	1.038/07	REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA RODOVIA MG-151 MG-402 E L-622	100,00

ETHOS

Atestados

Página 3 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

SECRETARIA DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO
SECRETARIA-GERAL

pág. 45/54

ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

214
46/54

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
DER MG	1.913/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO BR-354 LAVRAS - LUMINÁRIAS	100,00
DER MG	1.835/06	IMPLANTAÇÃO E PAVIMENTAÇÃO ACESSO INGAI - ENTRº BR-354	100,00
DER MG	1.833/06	RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO COM LAMA ASFALTICA CAMPO FLORIDO - PIRAJUBA	100,00
DER MG	1.834/06	MELHORAMENTOS NA MG-050 ENTRº 494B CAPITÓLIO	100,00
DER MG	6.673/06	REDE DE CONSERVAÇÃO DA 15ª CRG - POÇOS DE CALDAS	100,00
SUDECAP	286/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - PAMPULHA	100,00
SUDECAP	319/06	PRÓPRIOS MUNICIPAIS - VENDA NOVA	100,00
DEOP	5.784/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
DEOP	5.832/06	RECUPERAÇÃO PONTE RIB ORATÓRIOS PONTE NOVA	100,00
CAIXA	5.858/06	RES SERRA VERDE MATEUS LEME	100,00
COPASA	6.650/06	INTERLIGAÇÃO REDES COLET. E INTERCEP. ESGOTO RIB ONÇA	100,00
COPASA	6.669/06	CONSTRUÇÃO DE REATORES, 12 LEITOS SEC. ESGOTO RIO DOCE	100,00
COPASA	3.511/06	MANUTENÇÃO DE REDES E LIGAÇÕES ÁGUA - DTNO	100,00
COPASA	3.677/05	REPAROS EM REDES COLETORAS ESGOTO DTNO	100,00
BONSUCESSO	1.021/05	INSTALAÇÃO SISTEMA DE AR CONDICIONADO	100,00
ICBEU	1.022/05	REFORMA DAS INSTALAÇÕES E GRANDE TEATRO ICBEU	100,00
LOMAE	4.662/04	CIRCUITO INTERNO DE TV	100,00
COCENO	114/2004	ESTÁDIO NILTON SANTO - PALMAS/TO	100,00
SANEATINS	280/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE CRISTALÂNDIA - TO	100,00
SANEATINS	281/04	AMPLIAÇÃO DO SIST. ABASTECIMENTO ÁGUA DE ARAGUAÇU - TO	100,00
LOGMA	3.291/04	REDE DE ESGOTO SANITÁRIO NO RESID. NOVA CALIFÓRNIA - PASSOS	100,00
LOMAE	1.142/04	REDES DE ESGOTO DE TIMÓTEO	100,00

ETHOS

Atestados

Página 4 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 46/54



ATESTADOS VERTIDOS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

215
49/54

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
		INCLUINDO HIDROJATO	
P.M. PALMAS	115/2004	CENTRO DE CONVENÇÕES	100,00
DER MG	537/04	MANUTENÇÃO RODOVIÁRIA - POÇOS DE CALDAS	100,00
DEOP	261/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO HOSPITAL PSIQ. BARBACENA - MG	100,00
DEOP	376/04	REFORMA E AMPLIAÇÃO PENITENCIÁRIA JUIZ DE FORA	100,00
P.M. PALMAS	69/2003	ESCOLA 12 SALAS DE AULA	100,00
P.M. PASSOS	2.138/03	VARRIÇÃO MECÂNICA	100,00
DNIT MG	194/02	MELHORAMENTOS E RESTAURAÇÃO NA RODOVIA BR-459/SP	100,00
DEORTINS (CONSÓRCIO)	247/02	TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GAL. ÁGUAS PLUVIAIS RUAS DE PALMAS	100,00
P.M. ITAÚ DE MINAS	494/02	CONSTRUÇÃO RESERVATÓRIO, REDES ABAST., DISTR. E LIGAÇÕES	100,00
DNIT MG	4.392/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-459/MG ENTRº BR-146(A)/267(A) - ENTRº BR-381/MG	100,00
DNIT MG	4.393/01	RECUPERAÇÃO NA RODOVIA BR-265/MG	100,00
DNIT MG	4.421/01	MANUTENÇÃO NA RODOVIA BR 381/MG	100,00
DEORTINS (CONSÓRCIO)	081/2001	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM, GALERIA DE ÁGUAS PLUVIAIS, OAE, NAS RUAS DE PALMAS	100,00
DEOP	3.381/01	REFORMA E AMPLIAÇÃO C. INTERNAÇÃO MENINOS - CEIP - B. HTE	100,00
DEOP	3.299/01	EE RESPLENDOR	100,00
P.M. NOVA LIMA	3.357/01	CONSTRUÇÃO DO PARQUE AQUÁTICO DO CLUBE DOS TRABALHADORES	100,00
P.M. PALMAS	841/01	2 ESCOLAS COM 12 SALAS CADA	100,00
CAIXA	966/2001	RES MORADA DO IPE PALMAS	100,00
P.M. PALMAS	542/01	CORREÇÃO E REJUVENECIMENTO	100,00

ETHOS

Atestados

Página 5 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

49/54

pág. 47/54

216
48/54

CONTRATANTE	CERTIDÃO Nº	OBJETO	VALOR R\$
		COM LAMA ASFÁLTICA	
SPA	2.977/01	RES NOVA CALIFORNIA PASSOS	100,00
P.M.PALMAS	401/99	ÁGUAS PLUVIAIS, ESGOT. SANITÁRIO TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO	100,00
P M ARACANGUÁ	7.118/98	CONSTRUÇÃO DE PONTE ARACANGUÁ	100,00
P.M.PALMAS	880/97 881/97	ÁGUAS PLUVIAIS, ESG. SANITÁRIO, TERRAPL., PAVIMENTAÇÃO AURENY	100,00
SUDECAP	8.632/95	REURBANIZAÇÃO DE CANTEIROS E PASSEIOS DA SAVASSI	100,00
P.M.PALMAS	188/95	PAVIMENTAÇÃO EM TSD E MEIO-FIO	100,00
P.M.ARAGUAÍNA	195395	VARRIÇÃO E COLETA DE LIXO	100,00
DNIT TO	126/94	CONSERVAÇÃO RODOVIÁRIA NA BR-153/TO	100,00
DER MG (3 EM 1)	4.046/93	ENCASCALHAMENTO / TAPA BURACO/ RECUPERAÇÃO DE RODOVIA	100,00
CESENGE	4.226/93	TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
DER MG	827/91	LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS	100,00
TOTAL			10.400,00

ETHOS

Atestados

Página 6 de 6



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais
Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cv6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MACIEL
MACIEL DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 48/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

EQUIPAMENTOS TRANSFERIDOS A ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
RELAÇÃO BENS PARA CISÃO 30/06/2013

CODIGO	DESCRIÇÃO	NF.	DATA	VR.CONTABIL	VR.DEPRECIACÃO	VR.RESIDUAL
	TRATOR AGRICOLA C/PLAINAS ADUBADEIRA,	223546/223553/225868/				
146	DISTR. CALCARIA E GRADE BAMAQ	225869/226295	18/05/2007	167.718,00	117.254,75	50.453,25
164	TRATOR AGRICOLA MARCA NEW HOLLAND ANO 2008 SIREMAK	13723	25/07/2008	100.000,00	69.917,81	30.082,19
165	GRADE ARADORA INT. CONTROLE REMOTO M-TATU 2008 SIREMAK	13721	25/07/2008	17.000,00	11.886,03	5.113,97
166	PLAINA DIANTEIRA MARCA TATU ANO 2008 SIREMAK	13722	25/07/2008	16.000,00	11.186,85	4.813,15
TOTALS				300.718,00	210.255,44	90.462,56

30/06/2013

Equipamentos

49/54
217
Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 49/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
NIRE 31202807326

218
50/54

**DUPLICATAS A RECEBER TRANSFERIDAS A
ETHOS ENGENHARIA DE INFRAESTRUTURA S/A**

**CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013**

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
07/jun	23965	548	664.294,56	NF.2013/1358 DNIT
17/jun	24159	548	1.183.150,06	NF.2013/1520 DNIT
07/jun	21020	549	520.303,39	NF.2013/1137 DNIT
20/jun	21021	549	2.074.031,92	NF.2013/1138 DNIT
20/jun	23970	549	811,75	NF.2013/1362 DNIT
20/jun	21218	549	4.497.846,34	NF.2013/1571 DNIT
14/mai	21023	550	288.623,34	NF.2013/1140 DNIT
14/mai	21024	550	249.135,43	NF.2013/1142 DNIT
07/jun	23971	550	1.109.263,02	NF.2013/1363 DNIT
07/jun	23972	550	127.965,35	NF.2013/11364 DNIT
19/jun	24189	550	1.972.871,04	NF.2013/1546DNIT
19/jun	24190	550	528.424,54	NF.2013/1547 DNIT
14/mai	21035	558	5.635,57	NF.2013/1152 DNIT
14/mai	21039	558	563.201,39	NF.2013/1156 DNIT
14/mai	21040	558	113.984,47	NF.2013/1157DNIT
17/mai	21084	558	3.694,75	NF.2013/1196 DNIT
17/mai	21085	558	14.715,82	NF.2013/1197 DNIT
17/mai	21086	558	10.957,92	NF.2013/1198 DNIT
22/mai	21175	559	8.823,62	NF.2013/1259 DNIT
22/mai	21176	559	65.883,00	NF.2013/1260 DNIT
22/mai	21178	559	5.294,17	NF.2013/1261 DNIT
22/mai	21179	559	85.098,87	NF.2013/1262 DNIT
22/mai	21181	559	6.584,46	NF.2013/1263 DNIT
22/mai	21183	559	49.163,95	NF.2013/1264 DNIT
22/mai	21187	559	63.503,43	NF.2013/1266 DNIT
22/mai	21190	559	15.556,71	NF.2013/1267 DNIT
22/mai	21192	559	116.156,88	NF.2013/1268 DNIT
22/mai	21195	559	150.035,98	NF.2013/1270 DNIT
22/mai	21196	559	19.103,77	NF.2013/1271 DNIT
22/mai	21198	559	142.641,48	NF.2013/1272 DNIT
22/mai	21199	559	11.462,26	NF.2013/1273 DNIT
22/mai	21200	559	184.245,24	NF.2013/1274 DNIT
17/jun	24154	559	60.435,08	NF.2013/1515 DNIT
17/jun	24155	559	451.248,69	NF.2013/1516 DNIT
17/jun	24156	559	36.261,06	NF.2013/1517 DNIT
17/jun	24157	559	582.862,89	NF.2013/1518 DNIT
26/abr	18062	562	26.182,23	NF.2013/965 DNIT
26/abr	18063	562	66.823,53	NF.2013/966 DNIT
26/abr	18064	562	39.225,62	NF.2013/967 DNIT
26/abr	18065	562	26.834,40	NF.2013/968 DNIT

ETHOS

Duplicatas

Página 1 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bornfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bornfim
Secretária-Geral

pág. 50/54

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
DUPLICATAS A RECEBER - TRANSFERÊNCIA SCP'S - EM 30.06.2013

DATA	Nº LANC.	CENTRO	VALOR	HISTÓRICO
26/abr	18066	562	30.725,89	NF.2013/969 DNIT
26/abr	18067	562	78.420,08	NF.2013/970 DNIT
26/abr	18068	562	46.032,83	NF.2013/971 DNIT
26/abr	18069	562	31.491,22	NF.2013/972 DNIT
26/abr	18071	562	18.216,19	NF.2013/973 DNIT
26/abr	18072	562	46.492,23	NF.2013/974 DNIT
26/abr	18073	562	27.291,08	NF.2013/975 DNIT
26/abr	18074	562	18.669,93	NF.2013/976 DNIT
17/mai	21077	562	29.484,13	NF.2013/1190 DNIT
17/mai	21079	562	44.164,52	NF.2013/1192 DNIT
17/mai	21080	562	30.224,32	NF.2013/1193 DNIT
17/jun	24161	562	20.562,49	NF.2013/1522 DNIT
10/jun	23986	570	103,94	NF.2013/1378 DNIT (PARTE)
10/jun	23987	570	12.058,40	NF.2013/1379 DNIT
10/jun	23988	570	415.157,83	NF.2013/1380 DNIT
10/jun	23989	570	1.157.822,25	NF.2013/1381 DNIT
05/jun	23933	591	1.749.882,13	NF.2013/1327DNIT
TOTAL			19.899.137,44	

ETHOS

Atestados	10.400,00
Equiptos	90.462,56
Dupl.a receber	19.899.137,44
Total	20.000.000,00

Marlene Raimunda Cruz
Marlene Raimunda Cruz
CPF: 127.647.876-34
CONTADORA - CRC-MG 27.324

ETHOS

Duplicatas

Página 2 de 2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 51/54



52/54



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

**CERTIDÃO CONJUNTA POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
CNPJ: 23.998.438/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos relativos a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN); e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

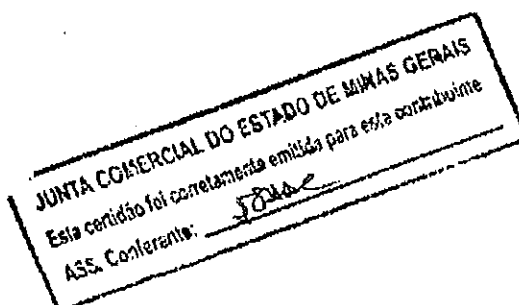
Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 15:20:19 do dia 18/10/2013 <hora e data de Brasília>.
Válida até 18/04/2014.
Código de controle da certidão: 6BA4.D53D.85C8.5841

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

53/54

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE
TERCEIROS**

Nº 002892013-11001438

Nome: CCM-CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA

CNPJ: 23.998.438/0001-06

Reservado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas e responsabilidades do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que constam em seu nome, nesta data, débitos com exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº. 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em Dívida Ativa da União (DAU), não abrangendo os demais tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212, de 4 de Julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada, cisão total ou parcial, fusão, incorporação, ou transformação de entidade ou de sociedade empresária ou simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art. 931 da Lei nº. 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.receita.fazenda.gov.br>.

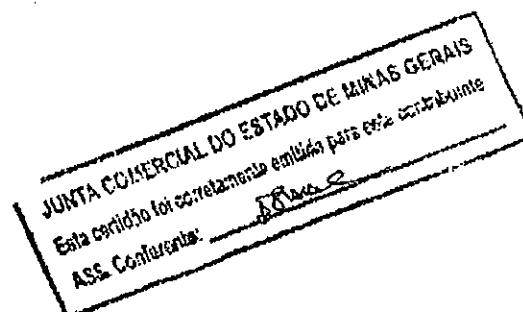
Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de Janeiro de 2010.

Emitida em 01/11/2013.

Válida até 30/04/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



http://www3.dataprev.gov.br/CWS/BIN/cws_mv2.asp?COMS_BIN/SIW_Contexto=CND/SIW_Transa... 1/11/2013



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico que este documento da empresa CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA, Nire 31202807326, foi deferido e arquivado sob o nº 5231120 em 19/02/2014. Para validar este documento, acesse www.jucemg.mg.gov.br e informe nº do protocolo 14/079.369-1 e o código de segurança cV6k Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 06/01/2016 por Marinely de Paula Bomfim – Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 53/54



54/54

IMPRIMIR

VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 23998438/0001-06, 23998438/0001-06
Razão Social: CCM CONSTRUTORA CENTRO MINAS LTDA
Endereço: RUA TIMBIRAS 2645 8 ANDAR / SANTO AGOSTINHO / BELO HORIZONTE / MG / 30140-061

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2014 a 25/02/2014

Certificação Número: 2014012707460304668529

Informação obtida em 27/01/2014, às 07:46:03.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Esta certidão foi corretamente emitida para este contribuinte
 ASS. Conferente: 18.640



**DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL
TÉCNICO**

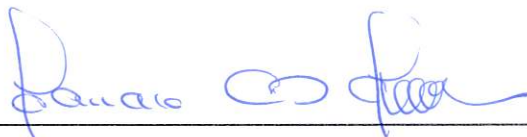
DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DO RESPONSÁVEL TÉCNICO

Em atendimento ao item **04.04.03** do Edital, declaramos que o profissional Luiz Otavio Fontes Junqueira, CREA nº 22.168/D- MG detentor do(s) atestado(s) de responsabilidade técnica exigido(s) pelo item **04.04.02** do Edital, segundo o(s) qual(ais) nos propusemos habilitar na Concorrência nº 48/2023 será o Responsável Técnico que acompanhará a execução da obra, caso esta empresa logre vencer a presente licitação.

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2023



LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

DECLARAÇÃO DE VISITA

DECLARAÇÃO RENÚNCIA À VISITA AO LOCAL DA OBRA

Em atendimento ao item **04.04.05.02** do Edital, declaro, na qualidade de Engenheiro Civil, que renuncio à Visita Técnica aos locais e as instalações para a prestação dos serviços constantes do objeto do Edital nº 48/2023, e que o quadro técnico da empresa tomou conhecimento das reais condições de execução dos serviços, bem como coletaram informações de todos os dados e elementos necessários à perfeita elaboração da proposta comercial, responsabilizando-se por manter as garantias que vincularem nossa proposta ao presente processo licitatório, em nome da empresa que represento.

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2023



LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
CREA 22.168/D- MG



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

CERTIDÃO NEGATIVA DE FALÊNCIA

**Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais****BELO HORIZONTE****CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA**

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

Observações:

a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;

b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;

c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;

d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;

e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 05 de Dezembro de 2023 às 09:30

BELO HORIZONTE, 05 de Dezembro de 2023 às 09:30

Código de Autenticação: 2312-0509-3052-0346-3043

Para validar esta certidão, acesse o site do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indício de possível adulteração ou tentativa de fraude.

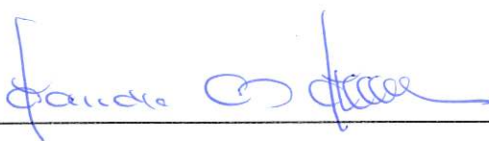


DECLARAÇÃO

Ref.: Edital nº 48/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, que possui Patrimônio Líquido no valor de R\$ 385.035.351,00 conforme o seu Balanço Patrimonial em anexo.

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2023



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A

Eng.ª Cláudia Campos Batista

CREA 54.009/D-MG

BALANÇO PATRIMONIAL

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300115780		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGE2300300244

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	223			BALANCO

BELO HORIZONTE
Local

3 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data _____ Responsável _____

☐ NÃO

 Data _____ Responsável _____

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e archive-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 2/18




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
ATIVO CIRCULANTE	275.425.451	217.879.676
DISPONÍVEL	99.607.071	61.605.730
CAIXA	3.692.932	3.952.242
BANCOS CONTA MOVIMENTO	14.046.863	56.655.376
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA	81.867.276	998.112
CLIENTES	124.151.488	130.403.059
DUPLICATAS A RECEBER	124.151.488	130.403.059
OUTROS CRÉDITOS	36.049.398	12.247.801
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	11.660.420	7.712.534
ADIANTAMENTOS A FUNCIONARIOS	138.353	33.723
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	39.150	30.600
TRIBUTOS A RECUPERAR	24.211.476	4.470.944
IMOVEIS A COMERCIALIZAR	9.583.111	3.933.111
TERRENOS	9.583.111	3.933.111
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
IMOVEIS EM CONSTRUÇÃO	5.322.082	7.264.088
ESTOQUES	0	2.425.886,98
ESTOQUES DE PRODUTOS	0	2.425.887
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
IMPORTAÇÃO EM ANDAMENTO	712.301	0
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	324.400.840	172.745.336
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	137.730.331	84.046.981
DEVEDORES EM C/CORRENTE	136.886.908	83.909.242
DEPÓSITOS JUDICIAIS	843.423	137.739
INVESTIMENTOS	148.954.674	57.149.575
CONTROLADAS E COLIGADAS - EQUIV. PATRIM.	94.272.897	8.933.046
OUTRAS PARTIC. SOCIETARIAS	54.681.777	48.216.530
IMOBILIZADO	37.713.020	31.544.374
IMÓVEIS	400.000	400.000
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106	160.106
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449	31.794.769
VEÍCULOS	18.247.612	16.151.326
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	574.404	364.434
USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	745.000	745.000
AERONAVE	15.573.305	6.845.675
CONSORCIO BAMAQ	285.000	0
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857	-24.916.936
INTANGÍVEL	2.815	4.405
TOTAL DO ATIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANUTENÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
 SECRETARIA GERAL

pág. 3/3




LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

BALANÇO PATRIMONIAL

PASSIVO	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
PASSIVO CIRCULANTE	131.991.350	95.972.844
FINANCIAMENTOS DE CAPITAL DE GIRO	34.004.670	46.905.075
FINANCIAMENTOS E EMPRESTIMOS	27.536.509	36.280.586
FINANCIAMENTOS DO ATIVO IMOBILIZADO	6.468.161	10.384.375
FINANCIAMENTOS	0	240.114
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
FORNECEDORES	84.840.607	37.516.721
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	2.521.595	1.633.525
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER	2.521.595	1.633.525
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA E PREVIDENCIÁRIA	9.297.792	8.746.559
OBRIGAÇÕES COM O PESSOAL	2.250.000	2.191.879
OBRIGAÇÕES SOCIAIS	1.927.581	1.735.712
PROVISÕES	5.120.211	4.818.968
OUTRAS OBRIGAÇÕES	41.619	0
RETENÇÕES TÉCNICAS	41.619	0
PROVISÃO IRPJ E CSLL	1.285.068	1.170.965
PROVISÃO IRPJ	948.515	995.045
PROVISÃO CSLL	336.553	175.919
PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	82.799.589	51.591.101
PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	79.864.283	37.321.741
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS	0	1.926.573
CREDORES EM CONTA CORRENTE	74.810.447	26.763.171
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - PROC.JUDICIAL	309.675	309.675
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	4.744.161	8.322.322
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
RESULTADOS DIFERIDOS	2.935.306	14.269.360
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	385.035.351	243.061.067
CAPITAL SOCIAL	22.228.700	22.228.700
CAPITAL SUBSCRITO	22.228.700	22.228.700
RESERVAS DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
RESERVA DE LUCROS	362.806.651	220.832.367
TOTAL DO PASSIVO	599.826.290	390.625.012

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
 Luiz Otavio Fontes Junqueira
 Diretor - CI 22168/D CREA-MG
 CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
 Marlene Raimunda Cruz
 Contadora - CRCMG 27324
 CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/5

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO

Descrição	SALDO EM	
	31/12/2022	31/12/2021
RECEITA FATURADA	639.628.770	561.385.756
RECEITA CONSÓRCIOS	105.279.729	135.712.373
RECEITA FATURADA OBRAS CIVIS	15.993.761	2.585.617
RECEITA DE SERVIÇOS - SCP'S	509.954.543	234.409.238
PIS	-4.796.822	-4.620.905
COFINS	-22.139.141	-21.327.251
ISS	-19.687.963	-17.911.701
RET OBRAS CIVIS	-638.818	-109.664
DEVOLUÇÕES VENDAS OBRAS CIVIS	-23.312	0
RECEITA LIQUIDA	1.223.570.748	890.123.464
CUSTO MATERIAL APLICADO	-173.207.655	-137.698.641
CUSTO COM PESSOAL	-86.079.450	-80.150.800
CUSTO SERVIÇOS DE TERCEIROS	-53.656.975	-45.056.697
CUSTO ALUGUEIS E LOCAÇÕES	-99.482.547	-84.479.054
CUSTOS GERAIS DE OBRAS	-145.954.886	-114.429.396
RATEIO DESPESAS C/CONSORCIO	-93.159.569	-119.908.293
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS - SCP'S	-329.431.506	-192.235.229
CUSTOS DE OBRAS CIVIS	-11.455.019	-833.692
LUCRO BRUTO	231.143.140	115.331.662
RECEITAS FINANCEIRAS	1.837.983	694.637
OUTRAS RECEITAS	7.688.399	10.105.185
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	-28.117.472	-18.277.844
DESPESAS TRIBUTARIAS	-1.994.078	-2.094.726
DESPESAS FINANCEIRAS	-7.182.988	-5.642.281
DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES	-11.263.762	-7.688.280
DESPESAS NÃO DEDUTÍVEIS	-84.082	-174.398
RECEITAS NÃO OPERACIONAIS	130.250	0
RESULTADO OPERACIONAL	192.157.390	92.253.954
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	-1.919.264	-4.429.116
LUCRO DO EXERCÍCIO ANTES DA PROVISÃO DO I.R.	190.238.126	87.824.838
PROVISÃO P/PAGTº IMPOSTO DE RENDA	-699.575	-12.279.099
LUCRO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	189.538.551	75.545.739

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5/1





LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31.12.2022 EM R\$ 1

Histórico	Capital Realizado	RESERVAS DE CAPITAL Ajuste Avaliação	RESERVAS DE LUCROS			Lucros Acumulados	Total
			Lucros a Realizar	Incentivos Fiscais	Reserva Legal		
Saldo em 31.12.2021	22.228.700	-	220.706.289	126.078	-	-	243.061.067
Ajustes de Exercícios Anteriores:	-	-	-	-	-	5.210.926	5.210.926
Lucro Líquido do Exercício:	-	-	-	-	-	189.538.551	189.538.551
Reserva de lucros - Incentivos Fiscais	-	-	-	46.660	-	46.660	-
Reserva de lucros a realizar	-	-	141.880.966	-	-	141.880.966	-
Lucros distribuídos	-	-	-	-	-	42.400.000	42.400.000
Saldo em 31.12.2022	22.228.700	-	362.587.255	172.737	-	-	384.988.692

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otávio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Ministério Público do Estado de Minas Gerais
REGISTRO DE DOCUMENTOS

pág. 6/5





LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXO DE CAIXA

CNPJ: 19.758.842/0001-35

NIRE: 31300115780

Valores em R\$1

DISCRIMINAÇÃO	Exercício Findo em 31/12/2022	Exercício Findo em 31/12/2021
FLUXO DE CAIXA PROVENIENTE DAS OPERAÇÕES		
Resultado do Exercício	189.538.551	75.545.739
Depreciação e Amortização	11.263.762	7.688.280
Redução (Aumento) em Equivalência Patrimonial	(180.523.037)	(42.174.009)
Reversão Provisão Impostos Diferidos	(6.691.748)	(5.449.168)
Receitas Diferidas Obras Cíveis	9.501.685	14.269.360
Custos Diferidos Obras Cíveis	(13.998.480)	(830.107)
Ajuste de Exercícios Anteriores	(5.210.926)	(4.249.826)
Resultado Líquido Ajustado	3.879.807	44.800.268
Redução (Aumento) em Duplicatas a Receber	212.968	(1.465.255)
Redução (Aumento) em Medições a Faturar	(2.751.990)	(36.989.223)
Redução (Aumento) em Vendas Imóveis - Res. Monte Belo	8.790.593	(10.734.439)
Redução (Aumento) em Adiantamentos	(4.052.515)	(3.399.858)
Redução (Aumento) em Impostos a Compensar	(19.740.532)	(3.236.270)
Redução (Aumento) em Depósitos e Cauções	(8.550)	-
Redução (Aumento) em Imóveis a Comercializar	(5.650.000)	(73.479)
Redução (Aumento) em Importação em Andamento	(712.301)	-
Redução (Aumento) em Imóveis em Construção	1.942.006	(5.543.770)
Redução (Aumento) em Estoques Produtos	2.425.887	(2.425.887)
Aumento (Redução) em Fornecedores	47.323.885	(2.208.197)
Aumento (Redução) em Obrigações Trabalhistas	58.121	(46.185)
Aumento (Redução) em Obrigações Sociais e Tributárias	1.194.043	(3.437.088)
Caixa Líquido Gerado (Utilizado) em Atividades Operacionais	29.031.615	(69.559.649)
RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES	32.911.421	(24.759.381)
ATIVIDADE DE INVESTIMENTO		
Aplicações em Investimentos	(6.465.247)	(10.251.943)
Aplicações no Imobilizado de Uso	(17.065.567)	(21.287.465)
Aplicações em Depósitos Judiciais	(705.684)	(362.031)
Aplicações em Participações Societárias - SCP	85.339.852	30.976.452
TOTAL DA ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	61.103.354	(924.987)
ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos	(42.400.000)	(15.500.000)
Pagamento de Empréstimos	(41.529.210)	(9.501.423)
Pagamento de Juros sobre Empréstimos	(4.318.079)	(2.964.720)
Provisão Impostos Diferidos	-	1.926.573
Provisões Trabalhistas	5.120.211	4.765.175
Recebimento de SCP	(5.169.008)	(3.128.175)
Obtenção de Novos Empréstimos	32.282.652	47.868.532
TOTAL DA ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	(56.013.435)	23.465.962
VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)
Caixa e Equivalentes no Início do Exercício	61.605.730	63.824.137
Caixa e Equivalentes no Final do Exercício	99.607.071	61.605.730
TOTAL DOS EFEITOS DE CAIXA E EQUIVALENTES	38.001.341	(2.218.407)

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022

LCM Construção e Comércio S/A
Luiz Otavio Fontes Junqueira
Diretor - CI 22168/D CREA-MG
CPF. 303.269.316-00

Contabilidade Jomar Ltda.
Marlene Raimunda Cruz
Contadora - CRCMG 27324
CPF. 127.647.876-34



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MANHÊLY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 7/15





LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Notas Explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2022

1 - Contexto Operacional

A **LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A**, é uma sociedade anônima fechada, com sede a Rua Polos nº 150, sala 201, Bairro Santa Lucia, em Belo Horizonte, Minas Gerais, registrada JUCEMG sob o nº 313.001.157-80. As operações da LCM compreendem a execução de obras engenharia, destacando-se a construção de obras civis, rodoviárias, ferroviárias, industriais e de saneamento.

2 – Apresentação das Demonstrações Contábeis

As demonstrações contábeis e financeiras de 2022 foram preparadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei nº 11638/2007 e estão sendo apresentadas de forma comparativa com as do exercício findo em 31/12/2021 e 31/12/2022. As práticas contábeis adotadas no Brasil compreendem aquelas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos e as orientações e interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela Comissão de Valores Mobiliários – CVM.

A Companhia apresenta, como principais fontes de recursos, as obras próprias, de subempreitadas com órgãos públicos e a modalidade de participação em Sociedade em Conta de Participação – SCP.

3 - Principais Práticas Contábeis

Caixa e equivalentes de caixa (Caixa e Bancos Conta Movimento):

Incluem os saldos de caixa e os depósitos bancários, que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e que estão sujeitos a um risco insignificante de mudança de valor. Incluem ainda investimentos de alta liquidez com vencimentos em até 90 dias.

Contas a Receber (Clientes e Medições a Faturar):

Representados por faturas ou duplicatas em aberto na data do balanço e serviços executados a faturar.

Outros Créditos:

São adiantamentos de valores a fornecedores e empreiteiros para execução de obras da sociedade e de suas SCPs, conforme contratos.





Tributos a Recuperar:

Estão registrados nesta conta valores relativos a crédito de retenção de tributos a recuperar ou compensar.

Devedores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a fornecedores e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Participação Societárias em SCPs:

A sociedade participa de empreendimentos em conjunto com outros parceiros de forma direta, sob a modalidade de sociedade em conta de participação. A estrutura de administração desses empreendimentos e a gerência de caixa são centralizadas na sócia ostensiva da SCP, que fiscaliza o desenvolvimento das obras e seus orçamentos. Assim a sócia ostensiva assegura que as aplicações de recursos necessários, sejam feitos e alocados de acordo com o planejado.

Outras Participações Societárias:

A sociedade participa de empreendimento em conjunto com NRB Empreendimentos Imobiliários SPE Ltda, cujo objetivo aquisição de frações ideais de uma área localizada na região administrativa de Santa Maria no Distrito Federal, com a finalidade específica de implantação do Projeto Imobiliário Nascente Ribeirão, no Programa Minha Casa Minha Vida.

Imobilizado:

O Ativo Imobilizado é mensurado ao custo histórico de aquisição ou construção, deduzido de depreciação e perda por redução ao valor recuperável (impairment) acumuladas, quando necessário. O custo inclui os gastos que são diretamente atribuíveis à aquisição e/ou construção de um ativo.

Os ganhos e as perdas em alienações são apurados comparando-se o valor da venda com o valor residual contábil e são reconhecidos na demonstração do resultado. O ativo imobilizado líquido composto da seguinte forma:

DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
IMÓVEIS	400.000,00	400.000,00
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	160.106,41	160.106,41
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	37.826.449,37	31.794.769,37
VEÍCULOS	18.247.612,41	16.151.325,79
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	574.404,36	364.433,80
USINA DE EMULSÃO ASFÁLTICA	745.000,00	745.000,00
AERONAVE	15.573.304,58	6.845.674,58
CONSORCIO BAMAQ	285.000,00	0,00
TOTAL ATIVO IMOBILIZADO	73.811.877,13	56.461.309,95





DESCRIÇÃO CONTA	2022	2021
(-) DEPRECIACÕES DE EDIFÍCIOS	-101.333,08	-85.333,12
(-) DEPRECIACÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	-123.673,77	-107.662,65
(-) DEPRECIACÕES DE MÁQUINAS, EQUIP. FER	-20.138.854,89	-14.332.802,05
(-) DEPRECIACÕES DE VEÍCULOS	-7.342.676,84	-3.943.661,58
(-) DEPRECIACÃO DE EQUIP. INFORMÁTICA	-204.912,13	-156.477,18
(-) DEPRECIACÃO USINA DE EMULSÃO ASFALTICA	-745.000,00	-745.000,00
(-) DEPRECIACÃO DE AERONAVE	-7.442.406,69	-5.545.999,20
TOTAL DEPRECIACÃO ACUMULADA	-36.098.857,40	-24.916.935,78
IMOBILIZADO LIQUIDO	37.713.019,73	31.544.374,17

Contas a Pagar (Fornecedores):

Estão registrados nestas contas todas as aquisições materiais e serviços tomados, observando-se o princípio da competência, com prazo médio de vencimento de 90 dias. Em função do prazo médio de vencimento, tal grupo de contas não está sendo objeto de Ajuste a Valor Presente (AVP).

Obrigações Sociais:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, FGTS e Contribuição Sindical a Recolher.

Obrigações Fiscais e Tributárias:

Foram registrados nestas contas os valores de INSS, IR, ISS, PIS/COFINS/CSLL retidas de terceiros a serem recolhidas, tendo ainda como registro nestas contas o PIS, COFINS, CSLL e IRPJ a serem recolhidos provenientes da apuração em 31 de dezembro de 2022.

Obrigações Trabalhistas:

Foram registrados nestas contas os valores de salários a serem pagos, sabendo-se que a sociedade tem por princípio o pagamento aos seus funcionários no quinto dia útil do mês subsequente.

Provisões para Férias

A Companhia utiliza apropriação das provisões para férias, inclusive os encargos sociais INSS e FGTS.

Empréstimos e Financiamentos

Trata-se de empréstimos e financiamentos bancários de curto prazo com parcelas mensais adquirido de instituições financeiras nacionais, sendo contabilizadas as suas atualizações observando as normas técnicas. Os empréstimos e





financiamentos com prazo de pagamento superior a 12 meses foram registrados no Passivo Não Circulante.

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
EMPRESTIMOS	2021	2022	2021	2022
BANCO BONSUCESSO S/A	-	-	-	-
BANCO SAFRA S/A	20.087.513,17	27.536.509,01	-	-
BANCO INTER S/A	16.193.072,56	-	-	-
TOTAL EMPRESTIMOS	36.280.585,73	27.536.509,01	-	-

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS ATIVO IMOBILIZADO	2021	2022	2021	2022
BANCO CNH CAPITAL S/A	3.954.043,63	-	-	-
BANCO MERCEDES BENS	282.156,52	22.328,89	22.328,89	-
BDMG	278.750,00	1.418.750,00	1.509.895,83	2.276.145,83
BANCO VOLKSWAGEN S/A	2.940.139,48	3.236.367,88	5.704.382,88	2.468.015,00
BANCO SAFRA S/A	2.929.285,71	1.790.714,29	1.085.714,29	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	10.384.375,34	6.468.161,06	8.322.321,89	4.744.160,83

	CIRCULANTE		NÃO CIRCULANTE	
FINANCIAMENTOS	2021	2022	2021	2022
CAIXA ECONOMICA FEDERAL	240.113,66	-	-	-
TOTAL FINANCIAMENTOS	240.113,66	-	-	-

Credores em Conta Corrente

São adiantamentos de valores a clientes e participantes para execução de obras da sociedade e de suas SCPs.

Declaramos sob as penas da lei, que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por elas.

Belo Horizonte, 31 de dezembro de 2022.

Contabilidade Jomar Ltda.

Marlene Raimunda Cruz

CRC/MG 27324

CPF. 127.647.876-34

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A

Luiz Otávio Fontes Junqueira

Diretor – CI 22.168/D CREA-MG

CPF. 303.269.316-00



PARECER DE AUDITORIA

Aos Administradores da **LCM Construção e Comércio S/A.**

Examinamos o Balanço Patrimonial da **LCM Construção e Comércio S/A.**, levantado em 31 de dezembro de 2022, e as respectivas Demonstração de Resultado do Exercício, e Demonstração das mutações do Patrimônio Líquido, correspondente ao exercício findo naquela data, bem como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Responsabilidade da administração sobre as demonstrações contábeis

A administração da LCM Construção e Comércio S/A é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria aceitas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e conseqüentemente inclui as provas nos registros contábeis e outros procedimentos de auditoria que julgamos necessários nas circunstâncias. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis com base em nossa auditoria, conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria.

Em nossa opinião, com base em nossos exames, a demonstração financeira representa adequadamente a posição patrimonial e financeira da **LCM Construção e Comércio S/A.**, em 31 de dezembro de 2022, referente ao período encerrado naquela data, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, aplicados em bases uniformes em relação ao exercício anterior.

Belo Horizonte, 29 de março de 2023.

José Wellington de Oliveira
CRCMG 47192
CPF. 771.241.546-34

Rua dos Timbiras, nº 2645 – Sala 606 - Fone/Fax: (0xx31) 3047-2748 - Santo Agostinho - Belo Horizonte-MG
CEP: 30140-063-CNPJ: 16.705.348/0001-14 - CRC/MG 09067/0 - e-mail: gmjcontabilidade@gmail.com



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 12/15

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/186.325-0	MGE2300300244	05/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 13/35





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/186.325-0 em 05/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263792, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Aloysio de Almeida Figueiredo.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
127.647.876-34	MARLENE RAIMUNDA CRUZ
771.241.546-34	JOSE WELLINGTON DE OLIVEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Aloysio de Almeida Figueiredo, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 19:43 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no portal de serviços da jucemg informando o número do protocolo 23/186.325-0.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MAKING OF PAULA BOMFIM
 SECRETARIA GERAL

pág. 14/18





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263792 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231863250 - 05/04/2023. Autenticação: 85CB47BD65BE4255E4A46BDE7F83597ABB83A. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/186.325-0 e o código de segurança sz8N Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 15/15



LCA CONTRATAÇÃO E COMÉRCIO S.A.

CNPJ: 07.938.000/01-15 - NIRE 31.000.017/00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31/12/2022 EM R\$

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

LOGMA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 01.414.000/01-15 - NIRE 31.000.017/00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

CAPATENA PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ: 01.414.000/01-15 - NIRE 31.000.017/00

BALANÇO PATRIMONIAL

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo

Ativo



Edição impressa produzida pelo jornal
DIÁRIO DO COMÉRCIO.
Circulação diária em bancas e assinantes.
As versões digitais e as integrações das Publicações Legais
contidas nesta página, encontram-se disponíveis no site:
<http://diariodocomercio.com.br/publicidade-legal>
Acesse também através do QR CODE ao lado.

SETOR AUTOMOTIVO

Vendas de veículos novos crescem 23,9%

Minas Gerais emplacou 136.994 unidades no trimestre, diz Fenabrave; maior contribuição veio de comerciais leves

THYAGO HENRIQUE

Com o emplacamento de 136.994 unidades, a venda de veículos novos em Minas Gerais cresceu 23,9% no primeiro trimestre de 2023 frente ao mesmo período do ano passado (110.548 unidades). Os dados foram divulgados pela Federação Nacional da Distribuição de Veículos Automotores (Fenabrave).

Entre os tipos de veículos comercializados, o segmento de automóveis e comerciais leves se destacou. No período, a categoria emplacou 98.546 unidades, avanço de 21 ante 81.540 unidades nos primeiros três meses de 2022. Da mesma forma, a classe de veículos pesados, que inclui caminhões e ônibus, registrou venda de 4.788 unidades, crescimento de 11,7% ante as 4.286 unidades comercializadas no mesmo intervalo do ano passado.

Igualmente e representando 61,3% do total de vendas do Estado, Belo Horizonte negociou 83.936 unidades de veículos novos e obteve crescimento de 24% frente às 67.672 unidades comercializadas no mesmo período de 2022. O segmento de automóveis e comerciais leves mais uma vez foi destaque, com 75.746 emplacamentos e uma alta de 23,1% ante 61.531 unidades na mesma base de comparação no ano passado. A categoria de veículos pesados, no entanto, com a comercialização de 1.361 unidades, teve recuo de 15,4% em relação às 1.608 unidades vendidas nos três primeiros meses de 2022.

Pré-pandemia - Apesar de observar bons números nos primeiros três meses do ano se comparado a igual intervalo

de tempo de 2022, o diretor executivo da Fenabrave-MG, Carlos Barreto, ressalta que o desempenho do setor foi péssimo em relação à época pré-pandemia.

Conforme os dados da entidade, no primeiro trimestre de 2019, Minas Gerais emplacou 148.886 unidades e alcançou um volume 8% maior que o apurado em 2023. Assim como Belo Horizonte, que registrou 97.543 emplacamentos e teve um montante 13,9% superior.

Influência da Selic - Barreto afirma que o mercado de venda de veículos novos continua reprimido no Brasil. Ele relembra que justamente pelo fraco número de negociações deste início de ano algumas montadoras resolveram diminuir o ritmo de produção e conceder férias coletivas aos colaboradores. De acordo com o diretor, a elevada taxa de juros (Selic, hoje em 13,75%) é uma das responsáveis por atrair o setor.

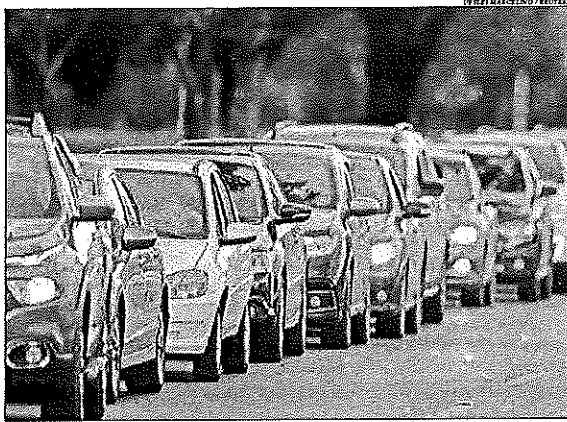
Segundo ele, anteriormente, alguns clientes viam na aplicação financeira um retorno maior que a satisfação de ter um veículo novo, o que não está ocorrendo no momento. Além disso, aqueles que precisam de financiamento para consumir as aquisições encontram uma prestação muito elevada em relação ao que era no passado.

Para Barreto, outro fator que agravou é a alta de preço dos veículos novos que, em outras palavras, estreitaram, cada vez mais, a faixa de pessoas que têm condições de adquiri-los. Neste momento, segundo ele, a tendência é que não se tenha uma diminuição dos valores.

"Tudo isso associado, nós chamamos de 'tempestade perfeita'. Agora, vamos

aguardar o próximo trimestre, com as medidas do governo do arcabouço fiscal, se realmente vai permitir que os juros baixem e barateiem os financiamentos de veículos no mercado", acrescenta.

Março - Ainda conforme os dados da Fenabrave, no mês passado, o Estado registrou a venda de 62.018 veículos novos. O volume representa um avanço de 77,7% na comparação com fevereiro (34.894 unidades). Do mesmo modo, Belo Horizonte emplacou 40.020 unidades e teve alta de 84,4% (21.702 unidades). Segundo Barreto, o resultado positivo se deve ao maior número de dias úteis de março em relação ao mês anterior (cinco a mais).



Apesar dos bons números no trimestre, resultados ainda estão aquém dos níveis pré-pandemia

Revendedores querem mais carros populares

São Paulo - Com o resultado apresentado ontem para o País, a Fenabrave manteve as previsões sobre vendas de veículos de passeio. A associação acredita que, neste ano, não haverá crescimento na comercialização em relação a 2022. Há, contudo, esperança de que o cenário mude a médio prazo com a volta dos carros populares.

"Estamos acompanhando o movimento e disponibilizamos dados para o governo. Para nós, o crescimento tem que vir de baixo para cima (...). Precisamos de escala de

produção", disse José Maurício Andretta Jr., presidente da entidade.

Na visão da Fenabrave, o retorno de carros com preços entre R\$ 50 mil e R\$ 60 mil ao mercado vai movimentar as lojas e as oficinas. A associação, contudo, não apoia um dos pontos em pauta: o retorno de carros movidos somente a etanol.

"Não há pressão (nas negociações) para que os carros sejam 100% à álcool, mas queremos que o uso dessa opção seja incentivado", disse o presidente da entidade.

A ideia de lançar modelos populares movidos somente a etanol está relacionada a metas de descarbonização. Nesse caso, a tendência é que os veículos sejam mais eficientes ao ajustar o motor para um único combustível, é possível obter resultados melhores em consumo e emissões.

Andretta Jr. disse que a evolução dos métodos de produção, com soluções que vão além do ciclo tradicional da cana-de-açúcar, ainda possíveis problemas de abastecimento e varia-

ção de preços. "Já existe o milho híbrido que só serve para fazer etanol, e dá para tirar mais álcool do bagaço da cana. Sem desmatar, é possível aumentar a produtividade em 30%", disse o executivo, citando estudos da Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária.

"Ao se considerar toda a cadeia, o que polui menos é etanol puro. O carro elétrico tem mercado, mas vai continuar existindo em gamas mais altas", afirmou o presidente da Fenabrave (Eduardo Sodré/Folhapress)

No País, alta foi de 16,3% nos primeiros três meses

São Paulo - Os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus no Brasil em março subiram 53% sobre fevereiro, para 198,9 mil unidades, avançando 35,5% sobre o mesmo mês de 2022, segundo dados divulgados ontem (4) pela associação de revendedores, Fenabrave. No primeiro trimestre, as vendas subiram 16,3%, para 471,6 mil unidades, de acordo com os dados.

Em março, apenas o segmento de caminhões apresentou performance negativa na comparação anual, recuando 7,3%, para 9.389 veículos.

As vendas de automóveis e comerciais leves - picapes, utilitários esportivos e vans - subiram quase 56% na comparação mensal e 38,3% na anual em março, para 186,5 mil unidades, segundo os dados da entidade. No primeiro trimestre, o segmento apurou evolução de 16,6% sobre um ano antes.

Os dados foram divulgados em um momento em que algumas montadoras no País deram férias coletivas para funcionários da produção, citando problemas como falta de componentes e demanda menor.

O presidente da Fenabrave, José Andretta Jr., afirmou que o principal motivo para o cresci-

mento foi bases de comparação mais fracas tanto no mês quanto no ano. Já a queda nos emplacamentos de caminhões se deu pela transição entre veículos padrão Euro 5 para Euro 6. Esses padrões regulamentam a emissão de poluentes.

"O desempenho fraco do primeiro trimestre de 2022 distorce o resultado de 2023. Diante da queda de mais de 23% dos emplacamentos somados de autos, leves, caminhões e ônibus registrada nos três primeiros meses de 2022, o crescimento de 16,3% não reflete a realidade do mercado, precisamos comparar com 2019, antes da pandemia", disse Andretta Jr.

Em março de 2019, os licenciamentos de carros, comerciais leves, caminhões e ônibus totalizaram 209,1 mil unidades. "Espero que retome aos níveis de 2019, ou voltamos um dia a 2012", afirmou Andretta Jr., referindo-se ao pico da indústria, quando um recorde de 3,8 milhões de veículos novos foram vendidos no Brasil.

Em janeiro, a Fenabrave previu vendas praticamente estáveis em 2023, a 2,1 milhões de veículos. Andretta Jr. afirmou que a entidade vai manter a projeção por enquanto, enquanto observa desdobramentos em torno do novo arcabouço fiscal sobre a economia. (Reuters)

LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.				DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023							
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Outros Ativos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Intangível	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Ativo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Passivo											
Provisões		31/03/2023		31/03/2022		Reserva de Lucros		31/03/2023		31/03/2022	
Impostos a Recolher	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Capital	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Dividendos a Receber	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Reserva de Avaliação	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Total do Passivo	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734

DEMONSTRACÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE MARÇO DE 2023											
LUM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.											
CNPJ 17.092.842/0001-30 - NIRE 33.000.153.000											
BALANÇO PATRIMONIAL											
Ativo											
Ativo Circulante		31/03/2023		31/03/2022		Ativo Não Circulante		31/03/2023		31/03/2022	
Caixa e equivalentes	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Investimentos	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734
Aplicações Financeiras	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	14.645.734	Imobilizado	14.645.734	14.645.734	14.645.734		

 Ministério da Economia Secretaria de Governo Digital Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais			Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)		
NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)		Código da Natureza Jurídica	Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio		
31300115780		2054			

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A
 (da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP

 MGE2300304635

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	007			ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINARIA

BELO HORIZONTE
Local

4 ABRIL 2023
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

☐ DECISÃO SINGULAR
 ☐ DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

☐ SIM

☐ SIM

☐ NÃO

 Data Responsável

☐ NÃO

 Data Responsável

Processo em Ordem
À decisão

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO SINGULAR

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

_____/_____/_____
Data Responsável

DECISÃO COLEGIADA

	2ª Exigência	3ª Exigência	4ª Exigência	5ª Exigência
☐ Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)	☐	☐	☐	☐
☐ Processo deferido. Publique-se e arquite-se.				
☐ Processo indeferido. Publique-se.				

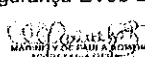
_____/_____/_____
Data Vogal Vogal Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES


Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


 MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

SECRETARIA-GERAL
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

pág. 256





**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA DA
LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
CNPJ 19.758.842/0001-35
NIRE 3130011578-0**

REALIZADA EM 06 DE ABRIL DE 2023

Local, data e hora: Na sede social, à Rua Pólos, nº 150, Sala nº 201, CEP 30360-530, na Cidade de Belo Horizonte, Bairro Santa Lucia, às 09:00 horas, no dia 06 de Abril de 2023, reuniram-se, os abaixo assinados:

Presença e Convocação: Presente a totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas, razão pela qual restaram dispensadas as formalidades de convocação, nos termos do §4º do artigo 124 da Lei nº 6.404/1976.

Instalação e composição da mesa: presidindo a mesa, o Sr. Luiz Otávio Fontes Junqueira, com os trabalhos secretariados pelo Sr. Luiz Fernando Lorenci Junqueira.

Publicações: Os documentos que trata do Balanço Patrimonial, Demonstrações Financeiras, Demonstração de Resultado, Fluxo de Caixa da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A. foram publicados no Diário do Comércio página 9 e no Diário do Comércio Edição Digital página 1, na seguinte data: 05 de Abril de 2023 em ambos os jornais.

Ordem do dia: (i) ata de aprovação do balanço patrimonial e demonstrações Financeiras em 31.12.2022

Deliberações:

(i) Após examinarem e discutirem os assuntos constantes da Ordem do Dia, os acionistas tomaram as seguintes deliberações: a) Aprovaram por unanimidade de votos, o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Financeiras correspondentes ao exercício social findo 31/12/2022 b) Aprovaram, por unanimidade de votos, a seguinte destinação do resultado do exercício no montante de R\$ 189.538.551,38 (Cento e Oitenta e Nove Milhões, Quinhentos e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) da seguinte forma: R\$ 42.400.000,00 (Quarenta e Dois Milhões e Quatrocentos Mil Reais) à Distribuição de Lucros aos acionistas da Companhia e R\$ 147.138.551,38 (Cento e Quarenta e Sete Milhões, Cento e Trinta e Oito Mil, Quinhentos e Cinquenta e Um Reais e Trinta e Oito Centavos) destinado a Reserva de Lucros.

Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi suspensa a sessão pelo tempo necessário à lavratura da presente Ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada e assinada por todos os presentes, sem quaisquer ressalvas ou restrições.

Presidente: **Sr. LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA**

Secretário: **Sr. LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA**

Acionistas:

**LUIZ OTÁVIO FONTES JUNQUEIRA
LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA**



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

Marinely de Paula Bomfim
Secretária-Geral

pág. 3





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/189.214-4	MGE2300304635	06/04/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

pág. 4





Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, de NIRE 3130011578-0 e protocolado sob o número 23/189.214-4 em 06/04/2023, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 10263961, em 10/04/2023. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Kenia Mota Santos Machado.

Certifica o registro, a Secretária-Geral, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, deverá ser acessado o sítio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
487.167.586-68	JUSCELINO ALVARO FERREIRA SILVA
303.269.316-00	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA
074.712.006-42	CRISTIANO LORENCI JUNQUEIRA
074.713.206-21	LUIZ FERNANDO LORENCI JUNQUEIRA

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Documento assinado eletronicamente por Kenia Mota Santos Machado, Servidor(a) Público(a), em 10/04/2023, às 20:28 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](http://www.jucemg.mg.gov.br) informando o número do protocolo 23/189.214-4.

Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e Informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA-GERAL

pág. 5





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Belo Horizonte, segunda-feira, 10 de abril de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 10263961 em 10/04/2023 da Empresa LCM CONSTRUCAO E COMERCIO S.A, Nire 31300115780 e protocolo 231892144 - 06/04/2023. Autenticação: D015753571D3A12A7BA96C95ACDC46AA1991937. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/189.214-4 e o código de segurança EV9b Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 11/04/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA-GERAL

pág. 6/6





RELATÓRIO DE ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente na plataforma Portal de Assinaturas sDoc.

Verifique as assinaturas em:

<https://sdocs.safeweb.com.br/portal/Verificar?publicID=5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72>

Chave de acesso: 5C113184-9022-4A9C-AF13-E2DB409DAC72



Hash do documento

b7399ca1208ae585455a2abe0b18dde519ccde5575f06f6d22e082eca24957cd

Documento disponível em



Documento(s) gerado(s) em 12-04-2023, com o(s) seguinte(s) participante(s):

DIÁRIO DO COMÉRCIO EMPRESA JORNALÍSTICA - 17.279.068/0001-54 em 12/04/2023 09:50 UTC-03:00

Tipo de Assinatura: Digital

Identificação: Por e-mail: certificado@diariodocomercio.com.br

Geolocalização: Latitude: -19.8985751 Longitude: -43.9614781

IP: 179.104.33.195

Assinatura

Documento eletrônico assinado digitalmente.
Validade jurídica assegurada conforme
MP 2.200-2/2001, que instituiu a ICP-Brasil





**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: MARLENE RAIMUNDA CRUZ
REGISTRO.....	: MG-027324/O-9
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: ***.647.876-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MINAS GERAIS, 13/12/2023 as 16:12:56.

Válido até: 12/03/2024.

Código de Controle: 931345.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMG.

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped

Versão: 10.1.7

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 31300106942	CNPJ 19.758.842/0001-35	
NOME EMPRESARIAL LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2022 a 31/12/2022
NATUREZA DO LIVRO LIVRO DIARIO	NÚMERO DO LIVRO 10
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTE CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
contador	12764787634	MARLENE RAIMUNDA CRUZ:12764787634	6919818237178929998	21/06/2022 a 21/06/2023	Não
DIRETOR	30326931600	LUIZ OTAVIO FONTES JUNQUEIRA:30326931600	9007476862229702369	01/11/2022 a 01/11/2023	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.
09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 20/05/2023 às 10:26:06

C6.37.48.15.3A.76.D4.CD
8D.5E.6B.FC.4B.9A.82.22

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 19.758.842/0001-35
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
NIRE	31300106942
CNPJ	19.758.842/0001-35
Número de Ordem	10
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	BELO HORIZONTE
Data do arquivamento dos atos constitutivos	21/02/2014
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2022
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1159119

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	LCM CONSTRUCAO E COMERCIO SA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	10
Quantidade total de linhas do arquivo digital	1159119
Data de inicio	01/01/2022
Data de término	31/12/2022

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 27.22.78.2C.53.1D.2F.31.08.ED.30.DF.09.03.F9.84.EE.9C.C9.35-9, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.7 do Visualizador

Página 1 de 1



DECLARAÇÕES COMPLEMENTARES

CARTA DA EMPRESA LICITANTE

A
AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES - GOINFRA

REF. EDITAL Nº 48/2023

Prezados Senhores,
Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, como representante legal da empresa LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S.A, CNPJ nº, 19.758.842/0001-35, para fins do disposto no item 04.06 deste edital, declara que:

04.06.01.01- Estar ciente das condições da Licitação, que assume responsabilidade pela autenticidade de todos os documentos apresentados e que fornecerá quaisquer informações complementares solicitadas pela GOINFRA;

04.06.01.02- Que executará a(s) obra(s) de acordo com os projetos, caderno de procedimentos e as especificações fornecidas pela GOINFRA, que alocará todos os equipamentos, pessoal técnico especializado e materiais necessários, e que tomará todas as medidas para assegurar um controle adequado da qualidade, prevenir e mitigar o impacto sobre o meio ambiente, sobre os usuários e moradores vizinhos.

04.06.01.03- Que apresentará à fiscalização relatório consubstanciado, com dados essenciais dos levantamentos e ensaios tecnológicos, para a avaliação da qualidade dos serviços executados em suas diversas fases, sempre que se fizer necessário ou de acordo com previsão nos projetos/orçamento dos serviços;

04.06.01.03.01- Deverá ser executado o controle tecnológico, conforme previsto nas especificações técnicas e sempre que solicitado pela fiscalização;

04.06.01.04- Que se compromete a dispor, para emprego imediato, dos equipamentos necessários e relacionados no projeto, e que os mesmos encontram-se em condições adequadas de utilização;

04.06.01.05- Que se compromete a estar instalado e pronto para iniciar imediatamente após a emissão da Ordem de Serviço.

04.06.01.06- Que executará a(s) obra(s) de acordo com o(s) prazo(s) estabelecido(s) no Edital.

Atenciosamente,

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2023



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

**ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO
FEDERAL E À LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006**

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AO INC. XXXIII, DO ART 7º DA CF**Ref.: Edital nº 48/2023**

LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A, inscrito no CNPJ Nº 19.758.842/0001-35, por intermédio de seu representante legal Sra. Claudia Campos Batista, portadora da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20 DECLARA, para fins do dispositivo no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz. (x)

Belo Horizonte/MG, 22 de dezembro de 2023



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.ª Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

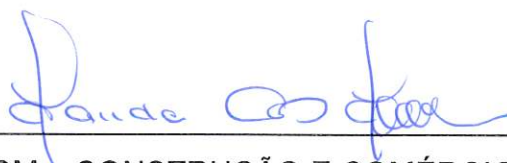
ARQUIVO ELETRÔNICO

**DECLARAÇÃO DE ENTREGA DE MÍDIA DIGITAL (DOCUMENTOS DE
HABILITAÇÃO E PROPOSTA COMERCIAL)**

Concorrência nº 48/2023

LCM CONSTRUÇÃO E COMERCIO S/A, inscrita no CNPJ nº 19.758.842/0001-35 por intermédio de seu representante legal a Sra. Claudia Batista Campos, portador(a) da Carteira de Identidade nº 54.009/D CREA/MG e do CPF nº 639.640.906-20, DECLARA, para fins do disposto no item **03.05.03 e 03.05.03.01** do Edital, que irá apresentar, **dentro de cada envelope dos Documentos de Habilitação e da Proposta Comercial, os arquivos digitalizados em formato pdf e de visualização frontal, dos documentos que estão sendo entregues, em mídia digital, de forma legível e que conferem com os respectivos impressos e originais.**

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023



LCM – CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A
Eng.^a Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG

ARQUIVO ELETRÔNICO

CONCORRENCIA PUBLICA Nº48/2023

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S/A
Eng.ª Claudia Campos Batista
CREA/MG 54.009

TERMO DE ENCERRAMENTO

TERMO DE ENCERRAMENTO

Este volume é referente a **DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO** do Edital de CONCORRENCIA Nº 48/2023, AGÊNCIA GOIANA DE INFRAESTRUTURA E TRANSPORTES – GOINFRA que possui **271** folhas numericamente ordenadas.

Belo Horizonte, 22 de dezembro de 2023.



LCM CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO S.A.
Eng.º Cláudia Campos Batista
CREA 54.009/D-MG